PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

24 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 385/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. Gab. n° 286/2022, encaminhamos cópia dos processos 252, 253, 7082, 7085, 7162, 9901, 9981, 10250 e 10252/2021 conforme solicitado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
26/8/22
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 286/2022

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2.022

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Predroza
Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista-SP

Venho, através deste ofício, solicita cópia dos Processos Administrativos de números 252, 253, 7082, 7085, 7162, 9901, 9981, 10250, 10252/2021, na integra, conforme já solicitado no **Requerimento nº 548/2022**.

Atenciosamente,

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
252
2021
08/01/2021

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
965.771.508-34
Endereço: RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, JARDIM DAS PAINEIRAS, 13874714
Telefone: 19991784662

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARA DE CONSERVAÇAO

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA -

Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães, 176
Lote 17 da Quadra 5 - Jd. das Paineiras

FLS. 01
Nº 252/2021
ASS.:

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
08/01/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	IVANI VICENTE DOS SANTOS

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 252 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

252/2021

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social Maria Izabel Borges Penha da Silva

Pessoa Física - RG 5.430.261-4 **CPF** 965.771.508-34

FLS. 02 25/11/2021
ASS.:

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. J, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer certidão de conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019 e Vistoria. Processo nº 10377/2020

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 16 de Dezembro de 2.020

Requerente – Maria Izabel Borges Penha da Silva

Protocolo Municipal
Nº
Documento Folhas
Data de entrada
Assinatura

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

d_____ Nº 252 de 2021.11.01.21(a) JP

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo. 12/01/21
Letícia

Fiscalização de obras / Urbanismo

A edificação está concluída, com morador e confere com o projeto de conservação processo 10377/2020, fl. 09, aprovado em 22/10/2020. Classificação: médio! Árvore plantada, caixa de correio fixada e calçada feita com parte concretada e gramada conforme foto anexa. 14/01/2021

João Carlos Ramires
Fiscal de Obras
RG: 41.899.418-6

Engenharia

É necessário corrigir a calçada conforme normas vigentes (ao menos 1,20m de passagem livre).
Comunicar 22/01/2021
Ester

Expedido comunique-se.
22/01/2021

Ciente, 22/01/2021.

Fisc. Olivar
Para vistoria 09/06/22
Saluar

Fiscalização de obras / Urbanismo
Calçada concretada conforme foto anexa.
20/06/2022

João Carlos Ramires
Departamento de Engenharia
Fiscal de Obras

Engenharia

Expedido o Alvará de Conservação.
Ao setor de Cadastro para lançamento conforme Lei nº 4512/2019.

23/06/2022
Ester

Cadastro / Tributação

Acréscimo de 10% já se encontra lançado desde 2021, para entrega do Alvará de Conservação.

27/06/22
Assinado:

SEGUE_____juntado,_____ nesta data,_____documento_____e papel para informação rubricado____sob folha____nº_____

Em_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição Municipal
25.006.0515.001

Ano
2021

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		8.096 VIRTUAL	5392

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA	965.771.508-34	PROPRIETÁRIO		19981350790	

Endereço do Imóvel

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS, LT.17 QD-F, 13874714

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13874714

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	20	0	Sim	ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES

		Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	1.000,00	Área Construção :	245,15	Área Construção:	0,00	Área Construção:	245,15
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	30/11/2020	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	8.096 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação SIM | Lixo: SIM
Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.17 QD-F | OBSERVAÇÃO |

Resultado

V. M2 Terreno:	9,13	V. Mercado Terreno	97.866,00	V. Venal Terreno:	8.217,00	V. Imposto Construção:	901,86
V. M2 Construção 1:	367,88	V. Mercado Construção 1:	381.850,54	V. Venal Construção 1:	90.185,78	V. Imposto Terreno	82,17
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	98,40
V. M2 Terreno Mercado:	108,74	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	98.402,78	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.557,62	V. Mercado Imóvel:	479.716,54	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	984,03
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁR
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	1133,31

25/2/21

Prefeitura Municipal da SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 5392
Inscrição 25.006.0515.001
Proprietário: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

17/09/2009 /

Lançamento a partir de 1977
Área do terreno= 1.000,00 m2
LT.L7 QD-F

Construção residencial, planta proc. nº 0504/06
José Luiz Borges Penha
Área Do terreno= 1.000,00 m2
Da construção= 130,63 m2
Expedido o nº 176 - Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães (R.4).

REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL, PLANTA PROCESSO Nº 2002/09
MARIA ISABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA TERRENO= 1.000,00 M2
CONSTRUÇÃO:
EXISTENTE = 130,63 M2
A REGULARIZAR= 106,55 M2
ÁREA TOTAL = 237,18M2

18/09/2009 /

HABITE-SE E EDIF. PROC. Nº 2005/09,

16/09/2020 /

PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL, PLANTA PROC. Nº 10377/20 - LEI 4512/19
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA DO TERRENO= 1.000,00 M2
CONSERVAÇÃO:
EXISTENTE = 130,63 M2
A REGULARIZAR:
VARANDA = 77,40 M2
DESPEJO - WC = 37,12 M2
TOTAL A CONSERVAR= 245,15 M2

fls
252/21

30/11/2020 /

CONSTRUÇÃO LANÇADA A PARTIR DE 2021 COM 245,15 M2 CONF. PLANTA PROCESSO Nº 10377/2020.
OBS: LANÇADO ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO A PARTIR DE 2021 COM ACRÉSCIMO DE 10% NO VALOR DO IPTU.

12/01/2021 /

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO PROCESSO Nº 252/21 CONF. LEI 4512/19.

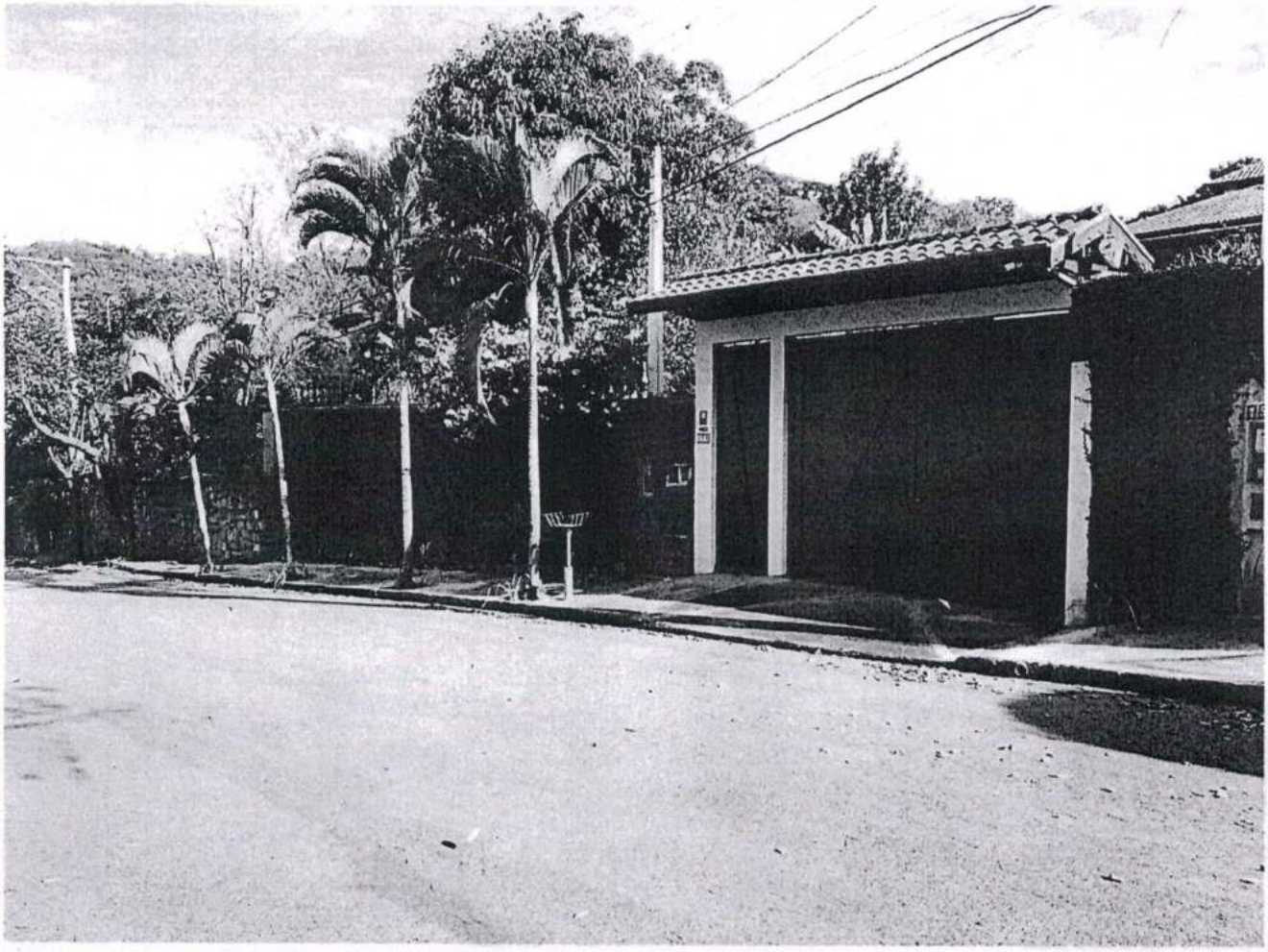
fls
252/2

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO PROCESSO Nº 25212/21 CONF. LEI 4512/19.



20/06/2022



20/06/2022




29/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Alvará de Conservação

Engº Charles Attias Junior

Diretor do Depto de Engenharia

Atesto a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº **252/2021**, em nome de MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA, que conforme processo nº **10377/2020- 7**, em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva, **foi conservado** de acordo com a Lei Municipal nº 4512 de 2019, o imóvel situado na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lote 17, Quadra F, nº 176, Jardim das Paineiras, cadastrado sob nº 25.006.0515.001 lançado no Setor de Cadastro em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva (proprietário). Ficou constatada a edificação de um prédio residencial constando de: **Pavimento térreo** – varanda, sala de estar, sala de visita, hall, lavabo, cozinha, área de serviço, banho, dois (2) dormitórios, suíte, e em separado, dois (2) despejos e banho. Ficou constatada ainda, a edificação de um porão inabitável. Áreas: casa (130,63m²), varanda (77,40m²), despejo/WC (37,12m²), porão inabitável (77,40m2). **Total edificado: 245,15m².** Conforme informação do Setor de Cadastro, no ano de 2021 foi lançada construção com 245,15m² de acordo com planta processo nº 10377/2020. ==========

Engenheiro responsável: José Expedito Lucas Silva. ==========

Classificação: Média, de acordo com o código de posturas e obras. ==========

Atesto ainda, que conforme o artigo 3º da referida lei, o Alvará de Conservação equivale-se ao Habite-se. **O referido é verdade e dou fé.** ==========

Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (23/06/2022). ==========

Engº Charles Attias Junior
Diretor do Departamento de Engenharia

EMR/031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Alvará de Conservação

Eng° Cláudio Alves Júnior

Diretor do Depto de Engenharia

Atesto a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2372/2021, em nome de MARIA IZABEL TORGES PENHA DA SILVA, que conforme processo nº 10377/2020- 7, em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva, **foi conservado** de acordo com a Lei Municipal nº 4512 de 2019, o imóvel situado na Rua Erdin Olympia Celeste Magalhães, Lote 17, Quadra F, nº 176, Jardim das Paineiras, cadastrado sob nº 25.000.05.15.001 situado no Setor de Cadastro em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva (proprietária). E com constatada a edificação de um prédio residencial constando de: Pavimento **térreo** – varanda, sala de estar, sala de visita, hall, lavabo, cozinha, área de serviço, banho, dois (2) dormitórios, suíte, e em separado, dois (2) despejos e banho. Piscina construída ainda, a edificação de um porão inabitável. Áreas: casa (130,95m²), varanda (77,40m²), despejo/WC (27,12m²), porão inabitável (77,46m2). **Total edificado** 245,15m². Conforme informação do Setor de Cadastro, no ano de 2021 foi lançada construção com 245,15m² de acordo com planta processo nº 10377/2020.

Engenheiro responsável: José Expedito Lucas Silva.

Classificação: Média, de acordo com o código de posturas e obras.

Atesto ainda, que conforme o artigo 3º da referida lei, o Alvará de Conservação equivale-se ao Habite-se. O referido é **verdade e dou fé**.

Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (23/06/2022).

Eng° Cláudio Alves Júnior

Diretor do Departamento de Engenharia

FLS. 01
Nº 10377/2020
ASS.:

Interessado

Processo: 965.771.508-34 - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

10377/2020

Endereço: RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, 13874714

Telefone: 1936312353

14/09/2020

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO- LEI 4512/19

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHAES, LOTE ~~18~~ 17 QUADRA F, JD DAS PAINEIRAS

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
14/09/2020	ENGENHARIA	CADASTRO	FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA

Consulte o andamento do seu processo pela Internet

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2020 Tipo: 7 N° informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

PMSJBV OF
Nº 10337/2020
ASS.

Nome ou Razão Social Maria Izabel Borges Penha da Silva

Pessoa Física - RG 5.430.261-4 **CPF** 965.771.508-34

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. J, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019.

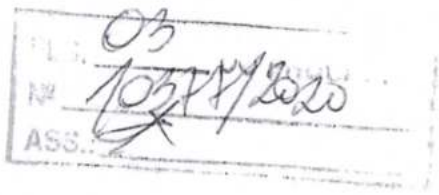
Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 19 de Junho de 2.020

.....
Requerente – Maria Izabel Borges Penha da Silva

DECLARAÇÃO



Eu, Maria Izabel Borges Penha da Silva, portadora, do CPF. 967.771.508-34, residente e domiciliado na R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. F, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 19 de Junho de 2.020

Proprietário – Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF – 965.771.508-34

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Izabel Borges Penha da Silva, portadora, do CPF. 967.771.508-34, residente e domiciliado na R. Emita Olympia Celeste Megalhães nº 176, Jd. das Paineiras, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeito de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 6.612, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Emita Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. R, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista , Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 10 de Junho de 2.020

Outorgante – Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF. 967.771.508-34

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. F, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 19 de Junho de 2020.

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF: 965.771.508-34

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. Ladislau Astuziano Filho - Serventuário
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº 8.096. (Oito mil e noventa e seis). São João da Boa Vista, 06 de junho de 1979.

FLS. 05 Visto
Nº 1057/2002
ASS.:

25.006.0515.001

IMÓVEL: UM TERRENO em aberto e sem benfeitorias, situado no loteamento denominado Jardim das Paineiras, deste municipio, constituído pelo lote nº17 (dezessete), da quadra "F", medindo 20,00ms. (vinte metros) de frente para a rua Quatro (04); 50,00ms. (cinquenta metros) de ---- ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo do lado esquerdo de - quem olha da rua com o lote nº16, e do lado direito com o lote 18, tendo nos fundos 20,00ms. (vinte metros), onde divide com o lote nº05, - encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, cadastrado junto a P. M. local sob nº25.006.0535.00.00.25. Proprietários: LUIZ VILLELA DE - CARVALHO, RG nº6.168.223-SP e sua mulher d. Keziah Andrade Bueno Villela, RG nº5.824.542-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes no municipio de Aguas da Prata, inscritos no CPF sob nº123.578.048-00. Título Aquisitivo: Reg. nº1/ M-2729, do livro 2-M, deste Cartorio. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

R.1/ M-8.096. São João da Boa Vista, 06 de junho de 1979. Transmitentes: Luiz Villela de Carvalho, e sua mulher d. Keziah Andrade Bueno Villela, acima qualificados. Adquirente: CÉLIA MARIA MARQUES CILENTO, R.G. nº4.712.720-SP e CPF nº567.042.088/87, brasileira, do lar, casado no regime de comunhão de bens com Mario Celso Carneiro Cilento, residente na cidade de São Paulo-Capital.- Título: Escritura publica de venda e compra, lavrada em data de 21 de maio de 1979, das notas do escrivão Oscavo Ferreira de Andrade, do 2º Oficio local, (livro 175 fls. 53vº). Valôr Cr$40.000,00. (Quarenta -- mil cruzeiros). OBS: Consta do título que a ora compradora se obriga a contribuir no rateio proporcional pela parte que lhe couber nas -- despesas para a extensão de luz, calçamento e outros melhoramentos comum, desde que solicitado e providenciado por mais de 50% dos compradores de lotes, ou exigidos pelos poderes públicos. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

R.2/ M-8.096.- São João da Boa Vista, 04 de maio de 2.005.- Transmitente: Celia Maria Marques Cilento, brasileira, do lar, RG nº 4.712.720-SSP/SP e CPF nº 567.042.088-87, e seu marido, Mario Celso Carneiro Cilento, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.959.947-SSP/SP e CPF nº 567.042.088-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Marieta nº 78, em São Paulo-SP, neste ato representados pelo procurador, Gelson Valente Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 14.889.772-SSP/SP e CPF nº082.393.308-35, residente em Aguas da Pragta, nos termos da Procuração lavrada em 08/10/1996, no livro nº 931, fls 107, no 14º Tabelionato de São Paulo-SP, e substabelecimento da mesma lavrada em 09/10/1996, no livro 25, fls 69, do tabelião de Aguas da Prata, e procuração lavrada no tabelião de Aguas da Prata, em 09/10/1996, livro 25, fls 070, cujas cópias

DIGITADO

sob nº 031/ e 036, respectivamente.- ADQUIRENTE: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, portadora da RG nº 16.385.611-SSP/SP e inscrita no CPF nº 056.193.248-42, residente e domiciliada na Rua Pedro Costa, nº 26, Jardim Nova Prata, na cidade de Águas da Prata, desta comarca.- TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de dezembro de 1.996, das notas do Cartório de Registro Civil e Serviço Notarial do Município de Águas da Prata, desta comarca, (livro nº 64 páginas 071).- VALOR R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).- Valor Venal R$ 3.546,00.- A Escrevente, (Rosangela Flausino dos Santos).- Protocolo nº 151174.-

R.3/ M-8.096.- São João da Boa Vista, 10 de Junho de 2.005. Transmitente:- Raquel Rodrigues de Andrade, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 16.385.611-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 056.193.248-42, residente e domiciliada na Rua Pedro Costa, nº 26, Jardim Nova Prata, na cidade de Aguas da Prata-SP.- ADQUIRENTE:- JOSÉ LUIZ BORGES PENHA, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 6.872.096-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 381.880.238-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com RITA DE CASSIA COSTA PENHA, brasileira, do lar, RG nº 6.616.694-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 925.235.288-00 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 06, Vila 1º de Maio, nesta cidade.- TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada em 19 de Maio de 2.005, das notas do Serviço de Registro Civil e Anexos de Aguas da Prata-SP., desta comarca, (livro 0077, pag.358/359).- VALOR R$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).- Valor Venal R$3.546,00.- A Substa Oficial, Maria Cristina Xavier Asturiano Gião).- (Protocolo 151.882).-

R.4/ M-8.096. São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2.008. Transmitentes: José Luiz Borges Penha, casado com Rita de Cássia Costa Penha, ambos já qualificados. ADQUIRENTE: ANTONIO GERSON NERY, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CIRG nº2.554.598-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº233.556.708-04, residente e domiciliado nesta cidade na rua Nenê Matielo, nº69, Jardim Paineiras. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de janeiro de 2.008, nas notas do 2º Serviço Notarial Local, (livro 451, fls. 283/285).- VALOR R$10.000,00 (Dez mil reais). Valor Venal R$4.027,14. O Escrevente (Roberto Ferreira Rodrigues).ja. Protocolo 168.326

R.5/ M-8.096. São João da Boa Vista, 03 de Março de 2.009. **Transmitente:** Antonio Gerson Nery, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP. n. 2.554.598-X, e inscrito no CPF n. 233.556.708-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nenê Matielo n. 69 - Jardim Paineiras.= **ADQUIRENTE:** MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP. n. 5.430.261-1, e inscrita no CPF n. 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães n. 176 - Jardim Paineiras.= **Titulo:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 29 de Dezembro de 2.008, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Bel. Jayme Antonio Peretti, (livro 465, páginas 097/098). **Valor R$4.050,00** (quatro mil e cinquenta

---(Continuação da matrícula n. 8.096 do livro 2, de Registro Geral).—

FLS. 05
Nº 1331/2020
ASS.:

(José Antonio Mourão). **Protocolo: 175.440**

AV.6/ M-8.096. São João da Boa Vista, 09 de Novembro de 2.010. Conforme Lei Municipal n. 289, de 05 de Junho de 1.990, consoante cópia arquivada nesta Serventia sob n. 227, a **Rua Quatro (04) do "Jardim das Paineiras"**, passou a denominar-se: **RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES**. O Escrevente, [illegible] ,(José Antonio Mourão).

R.7/ M-8.096. São João da Boa Vista, 09 de Novembro de 2.010. **Transmitente: Maria Izabel Borges Penha da Silva**, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 5.430.261-1-sSP/SP, e inscrita no CPF n. 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães n. 175 - Jardim das Paineiras.= **ADQUIRENTES: JOSE CLAUDIO MARIANO**, comerciante, nascido em Espirito Santo do Pinhal/SP, aos 27/06/1.961, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.458.309-SSP/SP, e inscrito no CPF n. 079.478.218-29, e sua mulher **DAISY MARA GEREMIAS MARIANO**, comerciante, nascida nesta cidade, aos 28/02/1.962, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 15.987.786-6-SSP/SP, e inscrita no CPF n. 093.768.318-37, brasileiros, casados nesta cidade, aos 29/01/1.988, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Madre Maria Inês n. 220 - Jardim Del Plata.= **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 29 de Outubro de 2.010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Bel. Jayme Antonio Peretti, (livro 491, páginas 099/100).= **Valor R$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Valor Venal R$4.491,00.=.=.=.=.=.=.=. O Escrevente, [illegible] ,(José Antonio Mourão). Protocolo: **186.763.**

R.8/ M-8.096.- São João da Boa Vista,19 de fevereiro de 2.013.- Transmitente: **José Claudio Mariano**, comerciante, portador da RG nº 18.458.309-SSP/SP e CPF nº 079.476.218-29, e sua mulher, **Daisy Mara Geramias Mariano**, comerciante, portadora da RG nº 15.987.786-6-SSP/SP e CPF nº 093.768.318-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Madre Maria Inês, nº 220, Jardim Del Plata.- ADQUIRENTE: **MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA**, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portador da RG nº 5.430.261-1-SSP/SP e CPF nº 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 175, Jardim da Paineiras.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de fevereiro de 2.013, das notas do 2º Serviço Notarial local (livro nº 524, páginas, 060/062).- VALOR R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).- Valor real estimado: R$ 32.229,00.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- vpj.- Protocolo nº 204719 14/02/2013.-

1
2
3
4

---(Continuação da matrícula n. 8.096 do livro 2, de Registro Geral).—

(José Antonio Mourão). **Protocolo: 175.440**

FLS. 01
Nº 1331/2020
ASS.:

AV.6/ M-8.096. São João da Boa Vista, 09 de Novembro de 2.010. Conforme Lei Municipal n. 289, de 05 de Junho de 1.990, consoante cópia arquivada nesta Serventia sob n. 227, a **Rua Quatro (04) do "Jardim das Paineiras"**, passou a denominar-se: **RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES**. O Escrevente, ,(José Antonio Mourão).

R.7/ M-8.096. São João da Boa Vista, 09 de Novembro de 2.010. **Transmitente: Maria Izabel Borges Penha da Silva**, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 5.430.261-1-sSP/SP, e inscrita no CPF n. 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães n. 175 - Jardim das Paineiras.= **ADQUIRENTES: JOSE CLAUDIO MARIANO**, comerciante, nascido em Espírito Santo do Pinhal/SP, aos 27/06/1.961, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.458.309-SSP/SP, e inscrito no CPF n. 079.478.218-29, e sua mulher **DAISY MARA GERENIAS MARIANO**, comerciante, nascida nesta cidade, aos 28/02/1.962, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 15.987.786-6-SSP/SP, e inscrita no CPF n. 093.768.318-37, brasileiros, casados nesta cidade, aos 29/01/1.988, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Madre Maria Inês n. 220 - Jardim Del Plata.= **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 29 de Outubro de 2.010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Bel. Jayme Antonio Peretti, (livro 491, páginas 099/100).= **Valor R$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Valor Venal R$4.491,00.=.=.=.=.=.=.=. O Escrevente, ,(José Antonio Mourão). Protocolo: **186.763.**

R.8/ M-8.096.- São João da Boa Vista,19 de fevereiro de 2.013.- Transmitente: José Claudio Mariano, comerciante, portador da RG nº 18.458.309-SSP/SP e CPF nº 079.476.218-29, e sua mulher, Daisy Mara Geramias Mariano, comerciante, portadora da RG nº 15.987.786-6-SSP/SP e CPF nº 093.768.318-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Madre Maria Inês, nº 220, Jardim Del Plata.- ADQUIRENTE: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, portador da RG nº 5.430.261-1-SSP/SP e CPF nº 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 175, Jardim da Paineiras.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de fevereiro de 2.013, das notas do 2º Serviço Notarial local (livro nº 524, páginas, 060/062).- VALOR R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).- Valor real estimado: R$ 32.229,00.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- vpj.- Protocolo nº 204719 14/02/2013.-

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200696977

FLS. 05
Nº 1077/2020
ASS.:

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602078743**

Empresa Contratada:

Registro: **0601033145-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **965.771.508-34**

Endereço: **Rua ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES**

N°: **176**

Complemento:

Cidade: **São João da Boa Vista**

Bairro: **JARDIM DAS PAINEIRAS**

UF: **SP**

CEP: **13874-714**

Contrato:

Celebrado em: **24/06/2020**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **350,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES**

N°: **176**

Complemento: **LOTE 17 - QUADRA F**

Bairro: **JARDIM DAS PAINEIRAS**

Cidade: **São João da Boa Vista**

UF: **SP**

CEP: **13874-714**

Data de Início: **24/06/2020**

Previsão de Término: **24/06/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Fiscalização**	**Regularização de Obra**	**245,15000**	**metro quadrado**
	Levantamento	**Regularização de Obra**	**245,15000**	**metro quadrado**
	Laudo	**Regularização de Obra**	**245,15000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE A PROJETO DE CONSERVAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE JULHO DE 2019. FISCALIZAÇÃO, LEVANTAMENTO E LAUDO. CONSTRUÇÃO EXISTENTE REGULARIZADA 130.63 m² + A REGULARIZAR 114,52 m² = 245,15 (A CONSERVAR). CONSTA PORÃO INABITÁVEL - PÉ DIREITO INFERIOR A 2,20 m - 77,40 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____

Local data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA - CPF/CNPJ: 965.771.508-34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 20/08/2020 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230200696977 Versão do sistema

Impresso em: 21/08/2020 17:28:51

Cadastro / Engenharia

Verificamos que as matrículas em anexo neste e no processo 10380/20 possuem nº de cadastro invertidos. Portanto, após verificação, foram substituídas as informações e anexadas as novas. (fls 11 e 12) com as devidas correções 27/10/2020

Planta cadastrada no Susolva, 28/10/2020
Taliane

Retirei 03 vias da planta e do memorial - e das Leis n.ºs 67/83 e 373/90.
29/10/20

Ao Cadastro, para lançamento e anotação sobre o alvará, após, tributação, após arquivo. 27/11/2020 - Taliane

Cadastro/Tributação:
Construção lançada a partir de 2021 com 245,15 m² (Metros).

30/11/2020
Dieres

TRIBUTAÇÃO

LANÇADO ISS CODIGO 67864

14/07/2022

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d_____ Nº 10377 de 2020 15/09/2020 (a) [illegible]

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo.

16/09/2020

[illegible]

Fim de Obra

O imóvel está edificado de acordo c/ projeto de conversão.

Não há calçada concretada, apenas grama.

Classificação: Média

[illegible]

18/9/2020

Giselle Soares Ceschini

Fiscal de Obras

Anexado parecer do Eng. Nilton Melo, fl. 13 do dia 07/10/2020

07/10/2020

Mariana

[illegible]

18/10/2020

[illegible]

(fls 14 a 23)

[illegible]

ENGENHARIA

Atendido e comunique-se. Aprovado.

22/10/2020

Carolina Vieira

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE IULHO DE 2.019

PROP. - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

LOCAL - R. ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES Nº 176 - LT. 17 - QD. F - JD. DAS PAINEIRAS
ZONEAMENTO zr3

ESCALA - 1:200 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA SETOR DIV

N.M.



FLS 8
Nº 10377/2020
ASS.

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2020

ART

ÁREAS

TERRENO	1.000.00 m2	
CONSERVAÇÃO		
EXISTENTE	130.63 m2	
A REGULARIZAR		
VARANDA	77.40 m2	
DESPEJO - WC	37.12 m2	
	114.52 m2	
TOTAL A CONSERVAR	245.15 m2	
PORÃO INABITÁVEL	77.40 m2	
T. O.	24.515 %	
C. A.	0.24515	
T. P.	10 %	

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10377/2020
São João, 22 de 10 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE IULHO DE 2.019

PROP. - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

LOCAL - R. ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES Nº 176 - LT. 17 - QD. F - JD. DAS PAINEIRAS ZONEAMENTO zr3

ESCALA - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR DIV

N.M.



Nº 10377/2020

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2020

ART

ÁREAS

TERRENO	1.000.00 m2
CONSERVAÇÃO EXISTENTE	130.63 m2
A REGULARIZAR	
VARANDA	77.40 m2
DESPEJO - WC	37.12 m2
	114.52 m2
TOTAL A CONSERVAR	245.15 m2
PORÃO INABITÁVEL	77.40 m2
T. O.	24.515 %
C. A.	0.24515
T. P.	10 %

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10377/2020
São João 22 de 10 de 2020
Eng.º Gustavo A Buzatto Lago
Diretor do Deptº. Engenharia

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO





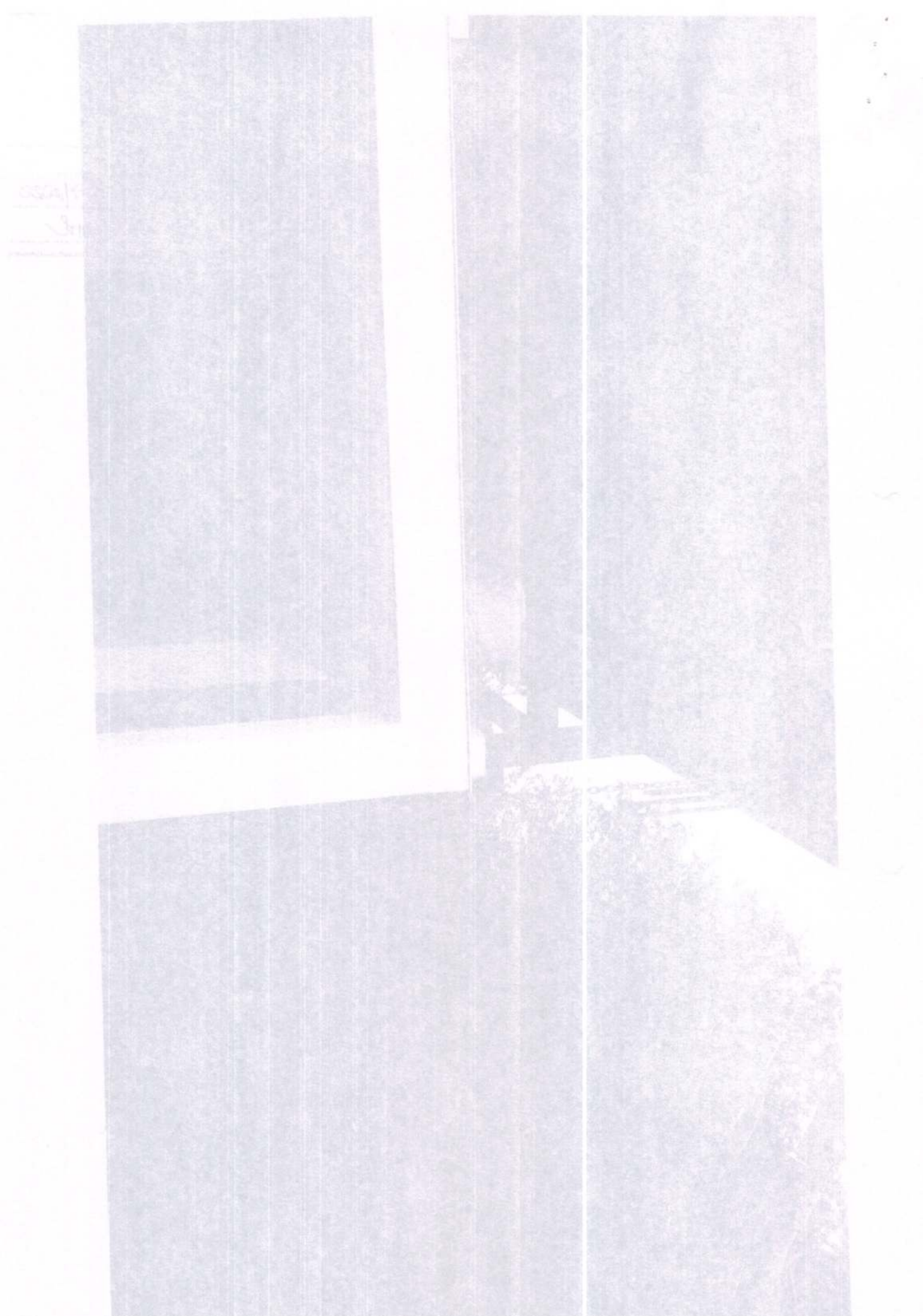
15
10377/2025
Dane



No
1037/20
Dave

Fls. 17
Nº 1037/2020
Ass. Carol


13
10377/2020
carol



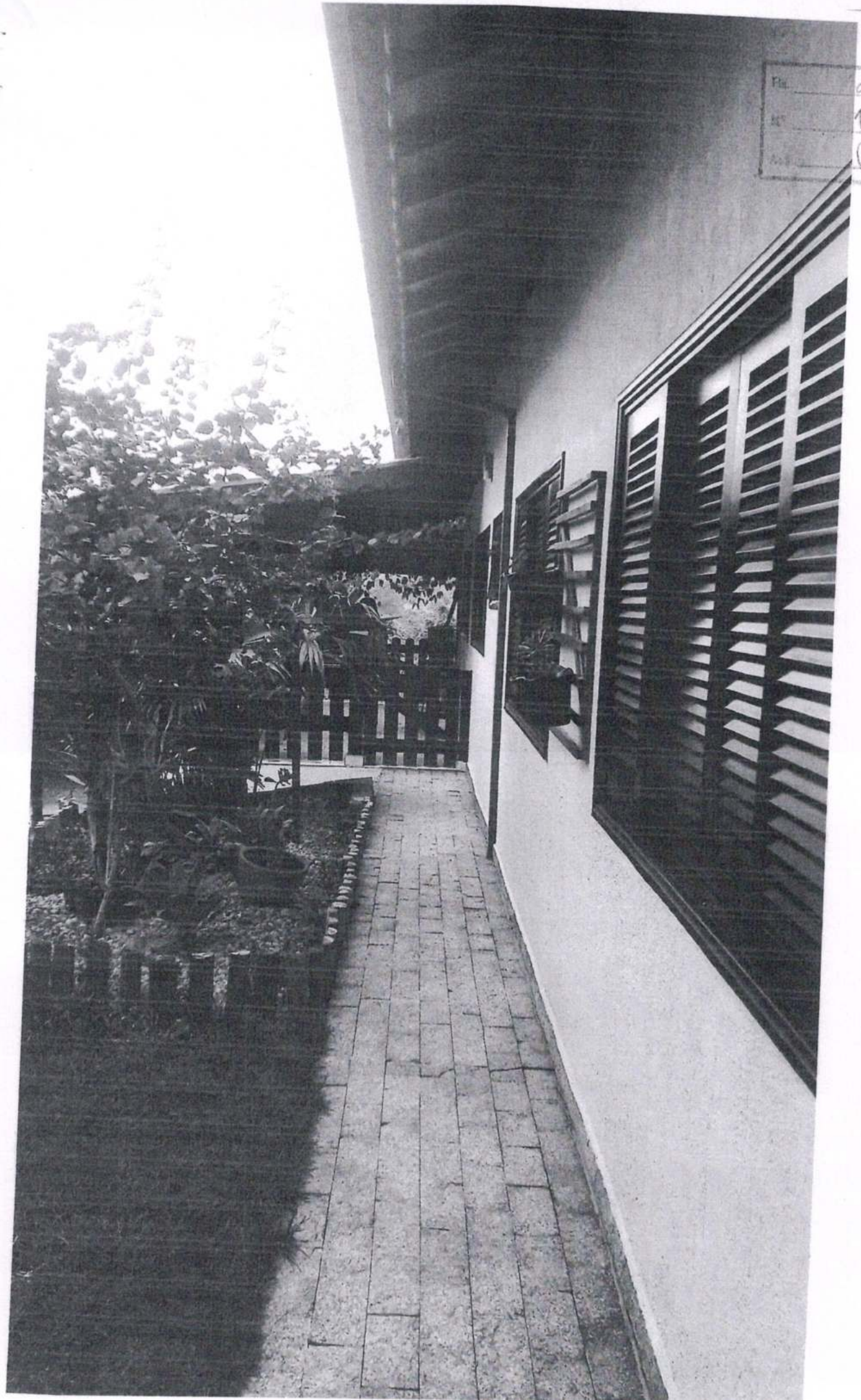
119
1087/2
Carol



Fls. 20
Nº 10377/2020
Assª Carol

Fls. 21
BO 10377/2020
Ass. Daiel





Fls. 23
1037/20
Carol

FLS. 10
Nº 10377/2020
ASS.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Maria Izabel Borges Penha da Silva**
ENDEREÇO	R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Lt. 17, Qd. F, Jd. das Paineiras Zoneamento – ZR3
TERRENO	Medidas 20,00 x 50,00 Área 1.000,00 m2
CONSTRUÇÃO	Conservação: sendo existente 130,63 m2 + a regularizar 114,52 me = 245,15 m2 Consta porão inabitável com 77,40 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,35 m, 2,50 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 19 de Junho de 2.020

Maria Izabel Borges Penha da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10377/2020
São João 22 de 10 de 2020

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municip
25.006.0515.001
Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		8.096 VIRTUAL	5092

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA	965.771.508-34	PROPRIETÁRIO		19981350:90	

Endereço do Imóvel

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS, LT.17 QD-F, 13874714

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13874714

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	20	0	Sim	ERDIA OLYMPIA CELES MAGALHÃES

		Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	1.000,00	Área Construção :	0,00	Área Construção:	0,00	Área Construção:	0,00
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	8.096 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: TERRENO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: S
| Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.17 QD-F |

Resultado

V. M2 Terreno:	8,68	V. Mercado Terreno	93.033,00	V. Venal Terreno:	7.812,00	V. Imposto Construção:	0,00
V. M2 Construção 1:	NaN	V. Mercado Construção 1:	0	V. Venal Construção 1:	0,00	V. Imposto Terreno	336,70
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	103,37	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	7.812,00	V. Taxa CIP:	137,08
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	93.033,00	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	336,70
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	473,78

fls. 11
10377/20

Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 5392
Inscrição 25.006.0515.001
Proprietário: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

/

17/09/2009

/

Lançamento a partir de 1977. Área do terreno= 1.000,00 m2. LT-L7 QD-F Construção residencial, planta proc. nº 0504/06 José Luiz Borges Penha Áreas= Do terreno= 1.000,00 m2 Construção= 130,63 m2. Expedido o nº 176 - Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães (R.4). APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PROCESSO Nº2002/09. PROPRIETÁRIO - MARIA ISABEL BORGES PENHA DA SILVA AREA TERRENO - 1.000,00M2 CONST. EXIST. - 130,63M2 A REGULARIZAR - 106,55M2 AREA TOTAL - 237,18M2

18/09/2009

/

HABITE-SE E EDIF. PROC. Nº 2005/09, — Não foi expedido

16/09/2020

/

PROJETO DE CONSERVAÇÃO PROC. Nº 10377/20 - LEI 4512/19
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA DO TERRENO = 1.000,00 M²
CONSTRUÇÃO = 245,15 M²

fl. 12
10377/20

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 13
Proc. 10377/2020
Ass. mf

Engenharia

Comunique-se

ASSUNTO: PROCESSO 10377/2020-7

Maria Izabel Borges Penha da Silva

- Falta apresentar relatório com no mínimo 6 fotografias de acordo com artigo 7 – VII da lei 4512
- corrigir no selo da planta o número da lei. O correto é 4512.

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2020.

NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO
Eng, Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Engenharia

Comunique-se

ASSUNTO: PROCESSO 1027/2020-7

Maria Izabel Borges Penha da Silva

- Faça apresentação datiloscópico com o minuto e fotografias de acordo com artigo 7 - VII da lei 4512

- consigo no selo da planta o número da lei. O correto é 4512.

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2020.

NILTON ANGELO DE MARIA DE MELLO

Eng. Civil

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

	Interessado
Processo:	**MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA**
253	**965.771.508-34**
2021	**Endereço:** RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, JARDIM DAS PAINEIRAS, 13874714
08/01/2021	Telefone: 19991784662

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARA DE CONSERVAÇAO

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHAES, LOTE 18 DAS QUADRA J, JARDIM DAS PAINEIRAS

FLS. 01
Nº 253/2021
ASS.:

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
08/01/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	IVANI VICENTE DOS SANTOS

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 253 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

FLS. 02 DO PROCESSO
Nº 253/2021
ASS.:

Nome ou Razão Social Maria Izabel Borges Penha da Silva

Pessoa Física - RG 5.430.261-4 **CPF** 965.771.508-34

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 18, Qd. J, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer certidão de conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019 e Vistoria. Processo nº 10380/2020

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 16 de Dezembro de 2.020

.....
Requerente – Maria Izabel Borges Penha da Silva

Protocolo Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

d _____ Nº 253 de 20 21, 11, 01, 21 (a) JP

Cadastro/Eng.

Segue Histórico em anexo. 12/01/21
Letícia

Fiscalização de obras/Urbanismo

A edificação está concluída, com morador e confere com o projeto de conservação processo 10380/2020, fl. 08, aprovado em 22/10/2020. Classificação: popular. Árvore plantada, caixa de correio fixada e calçada feita com parte concretada e gramada conforme foto anexa. 14/01/2021

João Carlos Ramires
Fiscal de Obras
RG: 41.[illegible]-6

Engenharia

É necessário corrigir a calçada conforme normas vigentes (ao menos 1,20m de passagem livre).

Comunicar 22/01/2021
Ester

Expedido comunique-se.

22/01/2021
Mariana

Vide fls. 22/06/2022

FISC. OBRAS: VISTORIA. 09/6/22

Fiscalização de obras/Urbanismo
Calçada concretada conforme foto anexa.
20/06/2022

João Carlos Ramires
Departamento de Engenharia
Fiscal de Obras

Engenharia

Expedido o Alvará de Conservação.

Ao setor de Cadastro para lançamento conforme Lei nº. 4512/2019.

23/06/2022

Ester

Cadastro / Tributação

Acréscimo de 10% já se encontra lançado desde 2021, para entrega do Alvará de Conservação.

27/06/22

ASS:

SEGUE_____juntado,_____ nesta data,_____documento_____e papel

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
25.006.0535.001

Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		8.095 VIRTUAL	5393

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA	965.771.508-34	PROPRIETÁRIO		19981350790	

Endereço do Imóvel

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 156, , JARDIM DAS PAINEIRAS, LT.18 QD-F, 13874714

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13874714

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	20	0	Sim	ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES

		Cat. Construção 1:	POPULAR	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	1.000,00	Área Construção :	170,73	Área Construção:	0,00	Área Construção:	170,73
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	30/11/2020	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	8.095 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação SIM | Lixo: SIM | Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.18 QD-F | OBSERVAÇÃO |

Resultado

V. M2 Terreno:	9,13	V. Mercado Terreno	97.866,00	V. Venal Terreno:	8.217,00	V. Imposto Construção:	454,26
V. M2 Construção 1:	266,07	V. Mercado Construção 1:	198.809,96	V. Venal Construção 1:	45.426,13	V. Imposto Terreno	82,17
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	53,64
V. M2 Terreno Mercado:	108,74	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	53.643,13	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 POPULAR Mercado :	1.164,47	V. Mercado Imóvel:	296.675,96	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	536,43
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	685,71

fls 04
253/21

Freguesia Municipal

Ano
2021

PREFEITURA Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição

Código Anterior	Nº Inscrição - cálculo	Nº Matrícula	Ano Cadastral
		8.095 VIRTUAL	2021

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARIA LEANDRO BORGES PEREIRA DA SILVA	999.777.306-34	PROPRIETÁRIO		19981733170	

Endereço do Imóvel

RUA ZIRLOIA CLEMENTE MACHADO ANDRADES, 165, , , , BOM JESUS DAS PANEIRAS, LT 18 QD F, 13874214			

Localização Geográfica

Latitude:	Longitude:

Endereço de Correspondência

RUA ZIRLOIA CLEMENTE MACHADO ANDRADES, 165, , , BOM JESUS DAS PANEIRAS, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13874214			

Cálculo Imóvel

Sec. Tarifária	Metros	Largura Rua	Pavimento	Logradouro
1	20	0	S/Pv	BOM GLYMPIA CELESTE MACHADO ANDRADES

Cat. Construção:		PADRÃO	Cat. Construção 2:		Total Edificado
Área Terreno:	7.200,00	Área Construção:	170,73	Área Construção:	170,73
Área Terreno Vendida:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Construção Averbada:	20/11/2020	Data:	30/11/2020	Depreciação %:	0,00 %
Adquirente:	1 [2]	Nº Matrícula:	8.095 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO

CIP: 836 | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Região Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Construção: SIM | Uso: SIM | Área Uso Misto: 0,00 | Construção: LT 18 QD F | OBSERVAÇÃO |

Resultado

V. M2 Terreno:	0,17	V. Mercado Terreno:	97.560,00	V. Venal Terreno:	8.117,00
V. M2 Construção 1:	1.000,00	V. Mercado Construção 1:	168.870,00	V. Venal Construção 1:	45.129,17
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	168,24	V. Depreciação:	0,00	V. Venal Imóvel:	33.843,13
V. M2 PADRÃO Mercado:	1.000,00	V. Mercado Imóvel:	266.670,00	Desconto:	0,00
V. M2 Mercado:	0,00			Nº Parcelas:	10
				Nº. Sequência Impressão:	0

V. Isenção Construção:	484,29
V. Imposto Terreno	82,17
Alvará Construção:	83,04
V. Taxa CIP:	149,29
V. Total Lançado:	616,43
Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
V. Imposto Imóvel:	665,71

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 5393
Inscrição 25.006.0535.001
Proprietário: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

13/11/2009 /

Lançamento a partir de 1977
Área do terreno= 1.000,00 m2
LT.18 QD-F

18/10/2012 /

APROVAÇÃO ENGLOBAMENTO PROCESSO Nº 2804/12.

20/09/2018 /

APROVAÇÃO DESDOBRO PARA ANEXAÇÃO PROCESSO Nº 14607/18, APROVADO EM 05/10/18.(AGUARDAR PEDIDO DE ANEXAÇÃO PARA CONCLUSÃO DESDE DESDOBRO).

16/09/2020 /

PROJETO DE CONSERVAÇÃO Nº 10380/20 - REF. LEI 4512 DE 2019.
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA DO TERRENO = 1,000.00 M²
CONSTRUÇÃO = 170,73 M²
EXPEDIDO O NÚMERO 156, RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES (TAXA DE NUERAÇÃO COBRADA NO PROCESSO 10377/20)

30/11/2020 /

CONSTRUÇÃO LANÇADA A PARTIR DE 2021 COM 170,73 M2 CONF. PLANTA PROCESSO Nº 10380/2020.
OBS: LANÇADO ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO A PARTIR DE 2021 COM ACRÉSCIMO DE 10% NO VALOR DO IPTU.

12/01/2021 /

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO PROCESSO Nº 253/21 LEI 4512/19.

fls 05

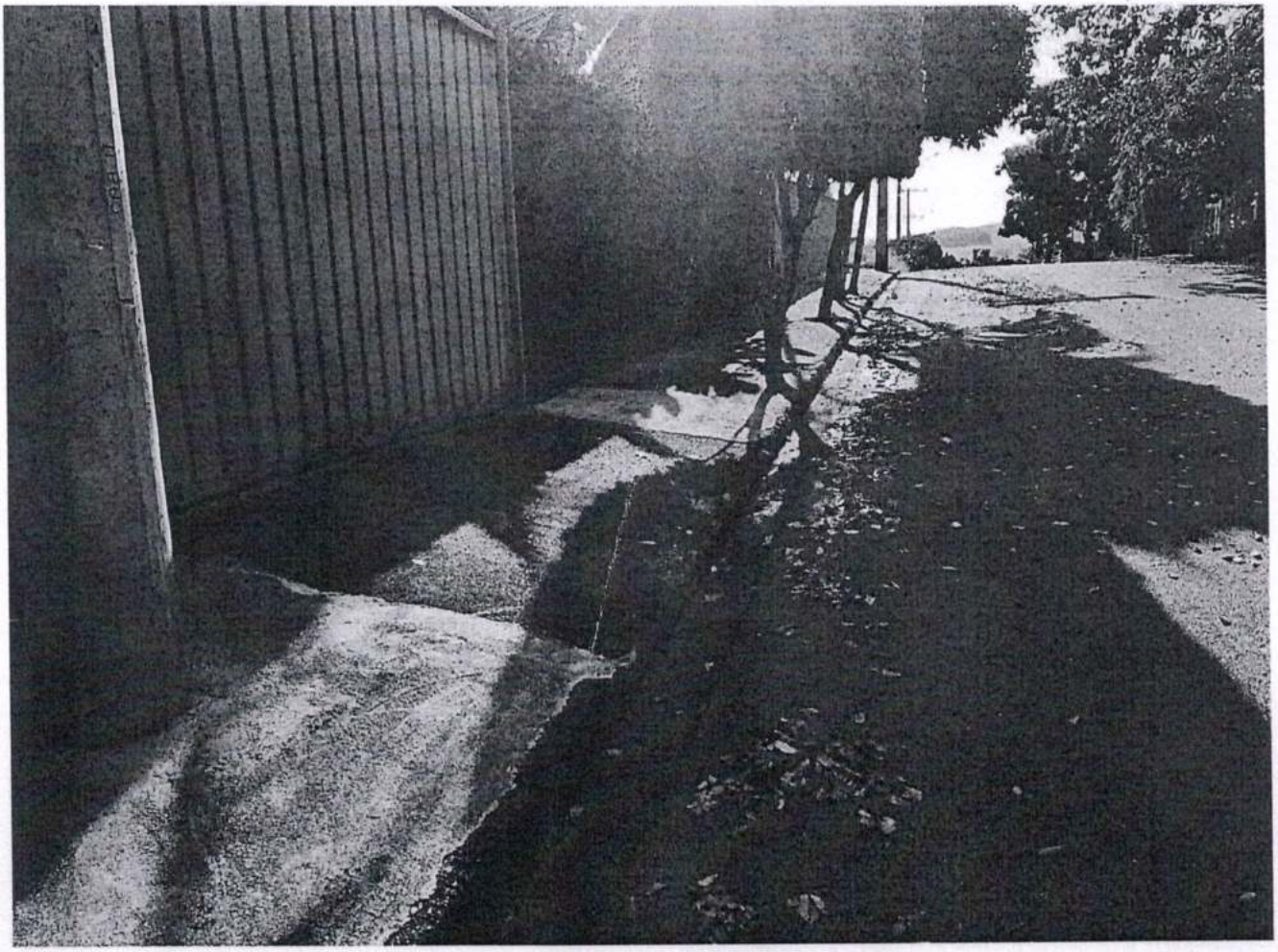
253/21



29/06/2012



20/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Alvará de Conservação

Engº Charles Attias Junior
Diretor do Depto de Engenharia

Atesto a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº **253/2021**, em nome de MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA, que conforme processo nº **10380/2020-** 7, em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva, **foi conservado** de acordo com a Lei Municipal nº 4512 de 2019, o imóvel situado na Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lote 18, Quadra F, nº 156, Jardim das Paineiras, cadastrado sob nº 25.006.0535.001 lançado no Setor de Cadastro em nome de Maria Izabel Borges Penha da Silva (proprietário). Ficou constatada a edificação de um prédio residencial constando de: garagem, sala, cozinha, hall, banho, dormitório, suíte, e em separado, área de serviço e dois (2) despejos. Áreas: casa (129,45m²), despejo/área serviço (41,28m²). **Total edificado: 170,73m².** Conforme informação do Setor de Cadastro, no ano de 2021 foi lançada construção com 170,73m² de acordo com planta processo nº 10380/2020. ======
Engenheiro responsável: José Expedito Lucas Silva. ==========
Classificação: Popular, de acordo com o código de posturas e obras. ==========
Atesto ainda, que conforme o artigo 3º da referida lei, o Alvará de Conservação equivale-se ao Habite-se. **O referido é verdade e dou fé.** ==========
Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (23/06/2022). ==========

Engº Charles Attias Junior
Diretor do Departamento de Engenharia

EMR/030/2022

Fls. 01 DO PROCESSO
Nº 10380/2020
ASS.:

Interessado

Processo: 965.771.508-34 - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

10380/2020

Endereço: RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, 13874714

Telefone: 19991784662

14/09/2020

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO-REGULARIZAÇÃO- LEI 4512/19

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHAES, LOTE 18 QUADRA F, JD DAS PAINEIRAS

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
14/09/2020	ENGENHARIA	CADASTRO	FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA

nº 156, Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães
Lt. 18, Qd - F

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2020 Tipo: 7 N° informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

FLS. 02 DO PROCESSO
Nº 10380/2020
ASS.

Nome ou Razão Social Maria Izabel Borges Penha da Silva

Pessoa Física - RG 5.430.261-4 **CPF** 965.771.508-34

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 18, Qd. J, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2.020

.....
Requerente – Maria Izabel Borges Penha da Silva

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

DECLARAÇÃO

FLS. 03
Nº 10380/2020
ASS.

Eu, Maria Izabel Borges Penha da Silva, portadora, do CPF. 967.771.508-34, residente e domiciliado na R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Paineiras, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 18, Qd. F, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 15 de Junho de 2.020

Maria Izabel Borges Penha da Silva

Proprietário – Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF – 965.771.508-34

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Izabel Borges Penha da Silva, portadora, do CPF. 967.771.508-34, residente e domiciliado na R. Erdia Olympia Celeste Magalhães nº 176, Jd. das Palmeiras, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos os fins, e efeitos de direito que sou a cliente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela desse, a é que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.172, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Erdia Olympia Celeste N agalhães, Lt. 18, Qd. F, Jd. das Palmeiras – Zoneamento ZZ3, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 15 de Junho de 2.020

Proprietário – Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF – 967.771.508-34

FLS. 04
Nº 10380/2020
ASS.:

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 18, Qd. F, Jd. das Paineiras – Zoneamento ZR3, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2020.

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Maria Izabel Borges Penha da Silva
CPF: 965.771.508-34

LAUDO

MATRÍCULA nº8.095. (Oito mil e noventa e cinco). São João da Boa Vista, 06 de junho de 1979.

25.006.535.001

FLS. 03 Nº 10380/2020 ASS.:

IMÓVEL: UM TERRENO em aberto e sem benfeitorias, situado no loteamento denominado Jardim das Paineiras, deste municipio, constituído pelo lote número dezoito (18), da quadra "F", medindo: 20,00ms. (vinte metros) de frente para a rua Quatro (04); 50,00ms. (cinquenta metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo do lado esquerdo de quem da rua olha, com o lote nº17, do lado direito com o lote nº19, tendo nos fundos 20,00ms. (vinte metros), onde divide com o lote número quatro, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, cadastrado junto à P.M. local sob nº25.0006.0515.00.00.54. Proprietários: LUIZ VILLELA DE CARVALHO, RG nº6.168.223-SP, e sua mulher dona Keziah Andrade Bueno Villela, RG nº5.824.542-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes no municipio de Aguas da Prata, desta comarca, inscritos no CPF sob nº123.578.048-00. Título Aquisitivo: Reg. nº1/ M-2.779 do livro 2-M, deste Cartório. O Escrevente: , (Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

R.1/ M-8.095. São João da Boa Vista, 06 de junho de 1979. Transmitentes: Luiz Villela de Carvalho, e sua mulher d. Keziah Andrade Bueno Villela, acima qualificados. Adquirente: FLÁVIO MARQUES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, R.G nº4.967.149-SP, dependente do CPF nº001.242.228-20, residente na Capital deste Estado. Título: Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 21 de maio de 1979, das notas do escrivão Oscavo Ferreira de Andrade, do 2º Ofício local, (livro 175 fls. 55). Valôr Cr$.... $40.000,00. (Quarenta mil cruzeiros). OBS: Consta do título que o ora comprador se obriga a contribuir no rateio proporcional pela parte que lhe couber, nas despesas para a extensão de luz, calçamento e outros melhoramentos comum, desde que solicitado e providenciado pormais de 50% dos compradores dos lotes. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

AV.2/ M-8.095. São João da Boa Vista, 29 de Dezembro de 2.010. Conforme Lei Municipal n. 289, de 05 de Junho de 1.990, consoante cópia arquivada nesta Serventia sob n. 227, a **Rua Quatro (04) do "Jardim das Paineiras"**, passou a denominar-se RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHAES. O Escrevente, , (José Antonio Mourão).= Protocolo: **187.784**.

R.3/ M-8.095. São João da Boa Vista, 29 de Dezembro de 2.010. **Transmitente: Flávio Marques Silva**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. n. 4.967.149-2-SSP/SP, e inscrito no CPF n. 053.678.118-41, residente e domiciliado na Rua Padre Bevenuto n. 56, centro, em Campo Formoso-BA, neste ato, representado por seu procurador o Sr. Mario Celso Carneiro Cilento, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. n. 3.959.947-SSP/SP, e inscrito no CPF n. 567.042.088-87, residente e domiciliado na Rua Tucuman n. 69, apt. 15 - Jardim Europa, na cidade

DIGITADO

de São Paulo/SP, nos termos da procuração lavrada junto ao Tabelionato de Notas de Campo Formoso-BA, livro n. 078, fls. 155, em data de 07/12/2010, que foi exibida e fica arquivada no 2o Tabelionato local, sob n. 141/2010.= **ADQUIRENTES: JOSE CLAUDIO MARIANO**, comerciante, nascido em Espírito Santo do Pinhal/SP, aos 27/06/1.961, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.458.309-SSP/SP, e inscrito no CPF n. 079.478.218-29, e sua mulher Sra. **DAISY MARA GEREMIAS MARIANO**, comerciante, nascida nesta cidade, aos 28/02/1.962, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 15.987.786-6-SSP/SP, e inscrita no CPF n. 093.768.318-37, brasileiros, casados nesta cidade, aos 29/01/1.988, pelo reigme da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Madre Maria Inês n. 220 - Jardim Del Plata.= **Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 15 de Dezembro de 2.010, no 2o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Bel. Jayme Antonio Peretti, (livro n. 492, páginas n. 345/346).= **Valor R$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Valor Venal R$4.491,00. O Escrevente, (José Antonio Mourão).Prot: **187.784.**

R.4/ M-8.095. São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2011. Transmitentes: Jose Claudio Mariano, e sua esposa, Daisy Mara Geremias Mariano, já qualificados. ADQUIRENTE: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da CIRG no 5.430.261-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF no 965.771.508-34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Erdia Olympia Celeste Magalhães, no 176, Jardim das Paineiras. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 31 de agosto de 2011, no 2o Serviço Notarial Local, (livro 502, fls. 353/355).= VALOR R$28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Valor Venal Real R$28.647,00. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).egp. Protocolo 193.181.- 01/09/2011.

1
2
3
4

FLS. 06 DO PROC.
Nº 10380/2020
ASS.:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200696991

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **2602078743**
Registro: **0601033145-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA** CPF/CNPJ: **965.771.508-34**
Endereço: **Rua ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES** Nº: **176**
Complemento: Bairro: **JARDIM DAS PAINEIRAS**
Cidade: **São João da Boa Vista** UF: **SP** CEP: **13874-714**
Contrato: Celebrado em: **24/06/2020** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **350,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES** Nº: **176**
Complemento: **LOTE 18 - QUADRA F** Bairro: **JARDIM DAS PAINEIRAS**
Cidade: **São João da Boa Vista** UF: **SP** CEP: **13874-714**
Data de Início: **24/06/2020**
Previsão de Término: **24/06/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Fiscalização**	**Regularização de Obra**	**170,73000**	**metro quadrado**
	Laudo	**Regularização de Obra**	**170,73000**	**metro quadrado**
	Levantamento	**Levantamento**	**170,73000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE A PROJETO DE CONSERVAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE JULHO DE 2019. FISCALIZAÇÃO, LEVANTAMENTO E LAUDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA - CPF/CNPJ: 965.771.508-34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **20/08/2020** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230200696991** Versão do sistema

Impresso em: 21/08/2020 17:26:42

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

d_____ Nº 10380 de 2020 15/09/2020 (a)

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo.

16/09/2020

Fiscalização de obras / Urbanismo

A edificação confere com o projeto fl. 08, até a presente data. 18/09/2020 Classificação: popular. 18/09/2020

João Carlos [illegible]
Fiscal de Obras
RG: 41.989.413-X

Engenharia

O laudo técnico de avaliação das condições do imóvel dere ser acompanhado de relatório fotográfico contendo no mínimo seis fotos, sendo duas da fachada.

Comunique-se.

28/09/2020

Mariana

Expedido comunique-se.

29/09/2020

Mariana

(fls. 12 a 22).

09/10/2020

ENGENHARIA

Atendido o comunique-se. Aprovado

22/10/2020

Carolina Vieira

Planta cadastrada no psolra

27/10/2020

Fabiana

Cadastro / Engenharia

Verificamos que as matrículas em anexo neste e no processo 10.377/20 possuem nº de cadastro invertidos. Portanto, após verificações, foram substituídos as informações e anexados as novas (fls 10 e 11) com os devidos correções. 27/10/2020

Retangel 07
morial - e 67 83
373/90.

29/10/20

Ao Cadastro para lançamento e anotações sobre o alvará e após tributação, após arquive-se. 27/11/2020

Cadastro / Tributação:
Construção concluída a partir de 2021 com 170,73 m². (Popular).

30/11/2020

Tributação
LANÇADO ISS CÓDIGO 6.7863
14/07/2022

SEGUE_____juntado,_____ nesta data,_____documento_____e papel
para informação rubricado____sob folha____nº_____
Em ____/____/____

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE JULHO DE 2.019

PROP. - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

LOCAL - R. ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES - LT. 18 - QD. F - JD. DAS PAINEIRAS - ZONEAMENTO ZR3

ESCALA - 1:100 - 1.200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.
4 - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROJETO CONFIGURAM FIELMENTE O TERRENO E AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR DIV

N.M.



FLS. 08 DO PROC...
Nº 10380/2020
ASS.:

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2020 | ART

ÁREAS

TERRENO	1.000.00 m2
CONSERVAÇÃO	
CASA	129.45 m2
DESPEJO - A.S.	41.28 m2
TOTAL A CONSERVAR	170.73 m2
T. O.	17.073 %
C. A.	0.17073
T. P.	10 %

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10380/2020
São João 22 de 10 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM

PROJETO COMPLETO

FOLHA
ÚNICA

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4512 DE 10 DE JULHO DE 2.019

PROP. - MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

LOCAL - R. ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES - LT. 18 - QD. F - JD. DAS PAINEIRAS - ZONEAMENTO ZR3

ESCALA - 1:100 - 1.200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.
4 - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROJETO CONFIGURAM FIELMENTE O TERRENO E AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR DIV

N.M.



PLS. 08 DO PROJETO
Nº 10380/2020
ASS.:

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2020

ART

ÁREAS

TERRENO	1.000.00 m2
CONSERVAÇÃO	
CASA	129.45 m2
DESPEJO - A.S.	41.28 m2
TOTAL A CONSERVAR	170.73 m2
T. O.	17.073 %
C. A.	0.17073
T. P.	10 %

MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10380/2020
São João, 22 de 10 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM

FLS. 09
Nº 10380/2020
ASS:

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Maria Izabel Borges Penha da Silva**
ENDEREÇO	R. Erdia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 18, Qd. F, Jd. das Paineiras Zoneamento – ZR3
TERRENO	Medidas 20,00 x 50,00 Área 1.000,00 m2
CONSTRUÇÃO	Conservação – 170,73 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,80 m
. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 15 de Junho de 2.020

.....
Maria Izabel Borges Penha da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 10380/2020
São João, 22 de 10 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	Maria Izabel Borges Penha da Silva
ENDEREÇO	R. Elia Olympia Celeste Magalhães, Lt. 13, Q.L. F, Jd. das Palmeiras Zona urbana – ZR3
TERRENO	Medidas 20,00 x 50,00 Área 1.000,00 m2
CONSTRUÇÃO	Com arvacão – 170,73 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
AS VERGAS	As p rtedes extemas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,80 m
IMPERMEABILIZ.	Ate o telo
COBERTURA	Telha de barro sobre madeiramento de eucalipto
PISOS	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro base :lanes
PISOS	Cer mico
I. HIDRÁULICAS	De : cordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De : cordo com as normas da EL EKTRO
PINTURA	Cao cão, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Est vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 15 de Junho de 2.020

Maria Izabel Borges Penha da Silva

José Expedito Lopes Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.214-5

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado em ___/___/2020
São João da Vista, ___ de _____ de 2020
Diretor(a) Depto. Engenharia

Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
25.006.0535.001

Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		8.095 VIRTUAL	5093

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA	965.771.508-34	PROPRIETÁRIO		19981350; 90	

Endereço do Imóvel

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 156, , JARDIM DAS PAINEIRAS, LT.18 QD-F, 13874714

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES, 176, , JARDIM DAS PAINEIRAS,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13874714

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	20	0	Sim	ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES

		Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	1.000.00	Área Construção :	0,00	Área Construção:	0,00	Área Construção:	0,00
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	8.095 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | **Tipo Localização: MEIO DE QUADRA** | **Fração Ideal: 100,00000000** | **Tipo Construção: TERRENO** | **Alvará de Conservação NÃO** | **Lixo: SIM** | **Kilos Lixo Mês: 0,00** | **Complementar: LT.18 QD-F** |

Resultado

V. M2 Terreno:	8,68	V. Mercado Terreno	93.033,00	V. Venal Terreno:	7.812,00	V. Imposto Construção:	0,00
V. M2 Construção 1:	NaN	V. Mercado Construção 1:	0	V. Venal Construção 1:	0,00	V. Imposto Terreno	336,70
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	103,37	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	7.812,00	V. Taxa CIP:	137,08
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	93.033,00	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	336,70
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	473,78

fls. 10
10380/20

Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 5393
Inscrição 25.006.0535.001
Proprietário: MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA

13/11/2009 /

Lançamento a partir de 1977 Área do terreno = 1.000,00m2.

18/10/2012 /

APROVAÇÃO ENGLOBAMENTO PROCESSO Nº 2804/12.

20/09/2018 /

APROVAÇÃO DESDOBRO PARA ANEXAÇÃO PROCESSO Nº 14607/18.
APROVADO EM 05/10/18.(AGUARDAR PEDIDO DE ANEXAÇÃO PARA CONCLUSÃO DESDE DESDOBRO).

16/09/2020 /

PROJETO DE CONSERVAÇÃO Nº 10380/20 - REF. LEI 4512 DE 2019.
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA DO TERRENO = 1,000.00 M²
CONSTRUÇÃO = 170,73 M²
EXPEDIDO O NÚMERO 156, RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MAGALHÃES

fls 11
10380/20

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 5393
Inscrição 23.006.0535.001
Proprietário: VARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
13/11/2019
Lançamento a partir de 1971. Área do terreno = 1.000,00m2.
18/11/2019
APROVAÇÃO DESMEMBRAMENTO PROCESSO Nº 2804/12.
20/09/2019
APROVAÇÃO DESDOBRO PARA ANEXAÇÃO PROCESSO Nº 14607/18.
APROVADO EM 05/10/18 (A SUAREDAR PEDIDO DE ANEXAÇÃO PARA
CONCLUSÃO DESDE DESDOBRO)
19/09/2019
PROJETO DE CONSERVAÇÃO Nº 10380/20 - REF. LEI 4512 DE 2019.
MARIA IZABEL BORGES PENHA DA SILVA
ÁREA DO TERRENO = 1.000,00 M²
CONSTRUÇÃO = 172,73 M²
EXPEDIDO O NÚMERO 156 RUA ERDIA OLYMPIA CELESTE MACALHÃES

Página 1 de 2





Fls. 14 do proc.
Nº 10380/2020
Ass. Carol

15
10380/2020





17



18





File 21
No. 10380/2020
Case



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
7082
2021
31/05/2021

IVONE DA SILVA TRIGO
016.910.248-30
Endereço: RUA BENEDITO ALVES MELLO FONSECA, 70, SÃO LÁZARO, 13870479
Telefone: 99178-4662
TONINHO.TAVARES@YAHOO.COM.BR

Tipo: 7

Assunto: PLANTAS MISTAS

APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL EXISTENTE REGULARIZADO E REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA SALOMÃO ABDAL, Nº55, VILA LUZITANA

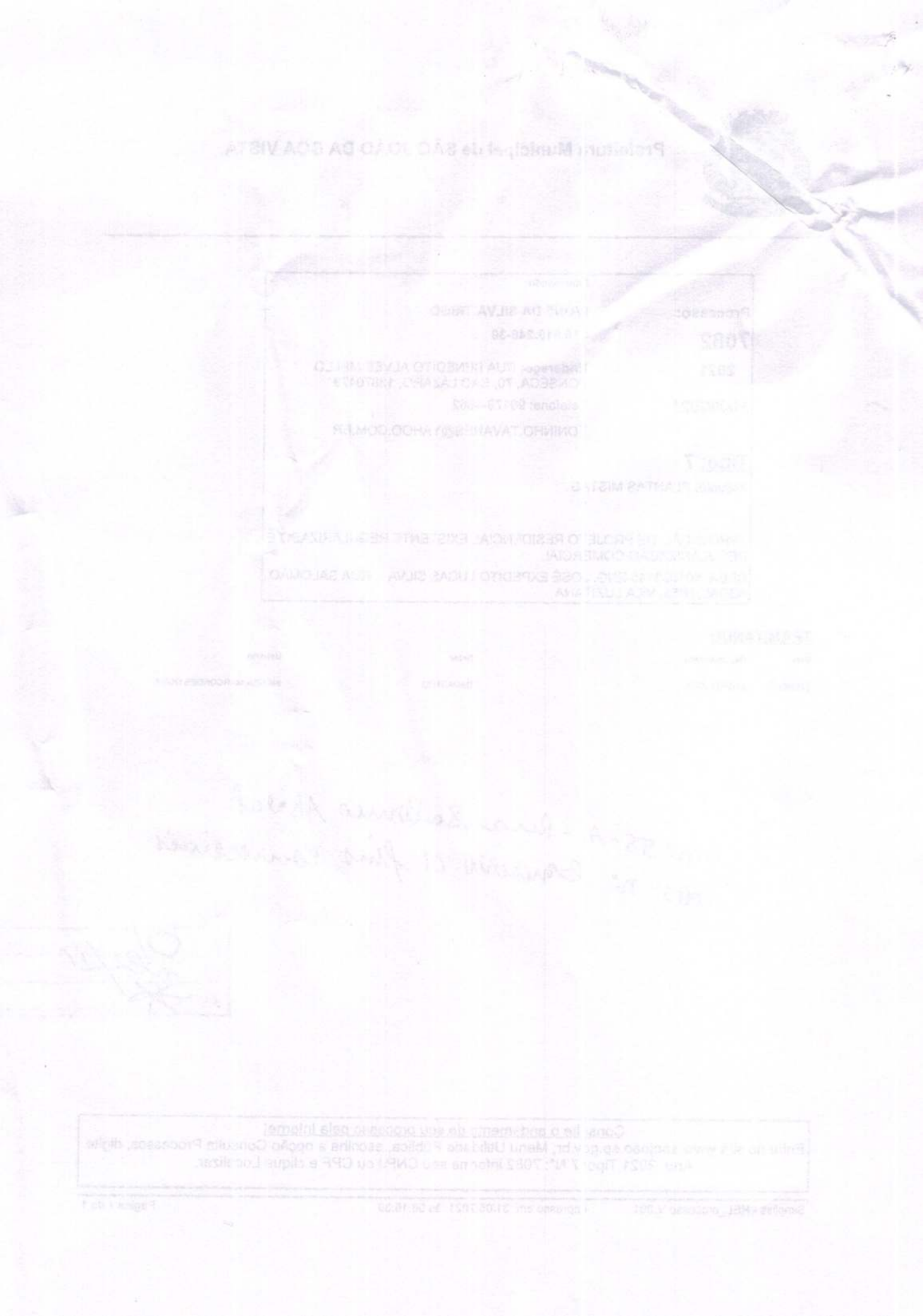
TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
31/05/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	BIANCA MARCONDES OLIVA

nº 55-A - Rua Salomão Abdal
OBS: nº fornecido p/ fins comerciais

FLS 01 DO PROCESSO
Nº 7082/21
ASS

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 7082 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.



Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social Ivone da Silva Trigo

Pessoa Física - RG 8.081.242-9 **CPF** 024.951.738-88 016.910.249-30

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

FLS. 02
Nº 108/21
ASS.

Endereço R. Salomão Abdal nº 55, Vila Luzitana, Zoneamento ZM

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Benedito Alves de Melo Fonseca nº 70, Bairro São Lázaro

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para construção residencial existente regularizada e regularização construção comercial para Loja de Armarinhos, Número e Vistoria.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 13 de Maio de 2.021

.....
Requerente – Ivone da Silva Trigo

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

Ivone da Silva Trigo - CPF/CNPJ: 024.951.738-88

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 1311
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 21/05/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210656614 Versão do sistema

Impresso em: 26/05/2021 16:26:11

Cadastro Municipal nº10.0057.0234.0000.5.

REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS** 107

LIVRO 2=D Bel. Ladislau Astuciano Filho - Setoentuário ANO 1978

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA Nº905(NOVECENTOS E CINCO) SÃO JOÃO DA BOA VISTA,SP,- 13 DE MAIO DE 1.976.=

FLS. 04 Nº 10824 ASS.

IMOVEL:- UM TERRENO, situado à Rua Sete(7), medindo 12,00 metros de-frente, confrontando com aquela via pública; igual medida no fundo,- confrontando com o terreno de propriedade de Isamu Sakata; do lado - esquerdo de quem da Rua Sete olha para o terreno com Josefina Delali bera, 23,00 metros, e do outro lado direito, também mede 23,00 mets. confrontando com Antonio Parreira.= PROPRIETARIOS:-HENRIQUE BERNARDI italiano, pedreiro e sua mulher Da. SINIRA SCUSSEL BERNARDI, brasi-- leira, do lar, residentes e domiciliados na Capital deste Estado.=.= TITULO AQUISITIVO:- Nº29.916, livro 3-AJ, dêste registro.= O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

R.1/- 905. São João da Boa Vista, SP,13 de MAIO de 1.976.TRANSMI TENTE:- HENRIQUE BERNARDI e sua mulher Da. Sinira Scussel Bernardi,- acima qualificados.= ADQUIRENTE:- ISAMU SAKATA, japonês, casado,co-- merciário, residente e domiciliado nesta cidade.=FORMA DO TÍTULO:--- Escritura de comprae venda de 22 de dezembro de 1975, das notas do-- 3º Tabelião desta cidade, livro nº140, fls.73vº.=VALOR:CR$1.500,00-- (hum mil e quinhentos cruzeiros).= O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

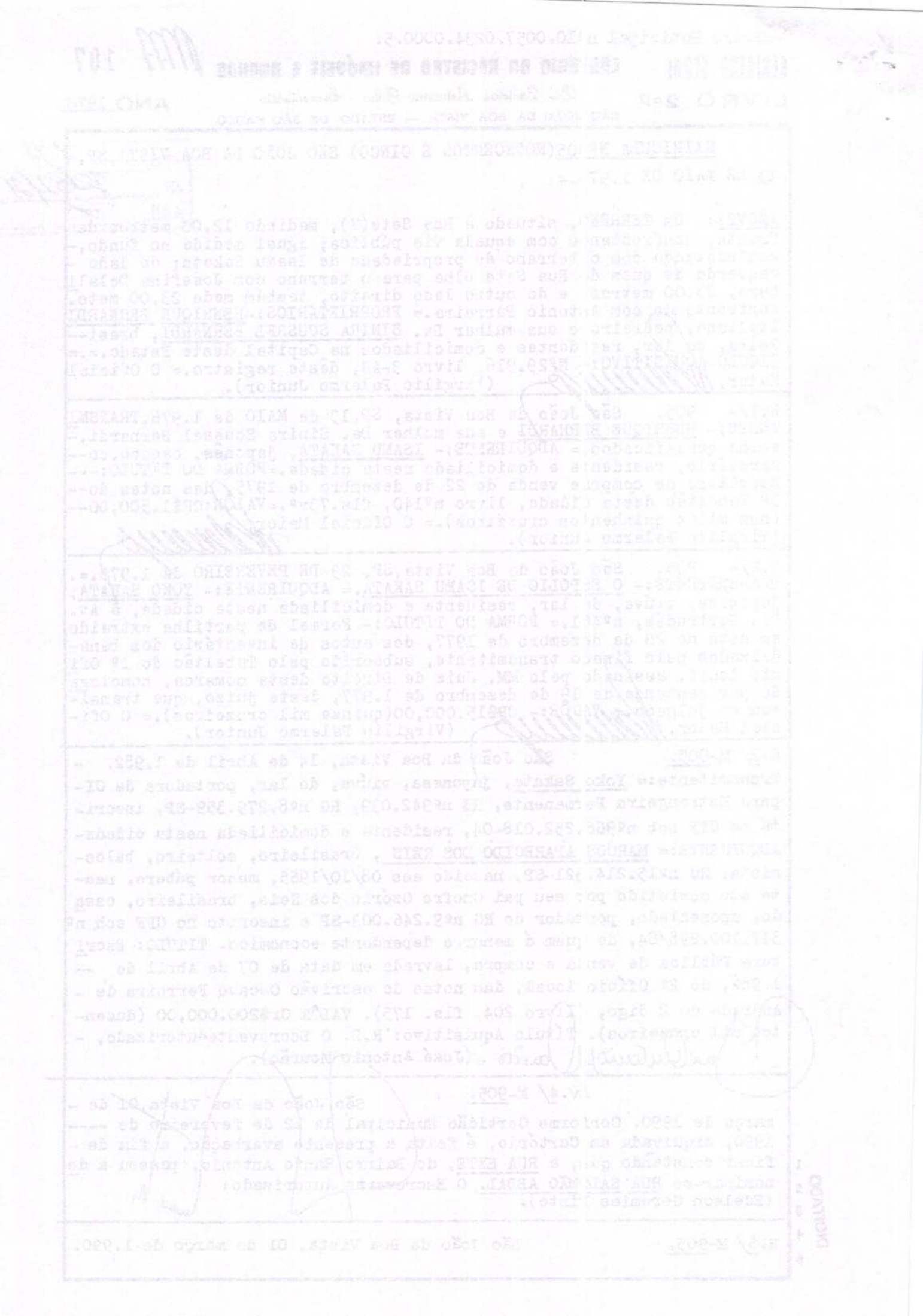
R.2/- 905. São João da Boa Vista,SP, 23 DE FEVEREIRO de 1.978.=. TRANSMITENTE:- O ESPOLIO DE ISAMU SAKATA.= ADQUIRENTE:- YOKO SAKATA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Da. Gertrudes, nº461.= FORMA DO TITULO:- Formal de partilha extraido em data de 28 de dezembro de 1977, dos autos de inventário dos bens- deixados pelo finado transmitente, subscrito pelo Tabelião do 1º Ofi cio local, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, homologa do por sentença de 19 de dezembro de 1.977, deste juizo, que transi- tou em julgado.= VALÔR:- CR$15.000,00(quinze mil cruzeiros).= O Ofi- cial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

R.3/ M-905. São João da Boa Vista, 14 de Abril de 1.982. - Transmitente:= Yoko Sakata, japonesa, viúva, do lar, portadora da CI- para Estrangeira Permanente, RE nº942.039, RG nº8.279.359-SP, inscri- ta no CPF sob nº966.252.018-04, residente e domiciliada nesta cidade- ADQUIRENTE:= MARCOS APARECIDO DOS REIS , brasileiro, solteiro, balco- nista, RG nº15.214.321-SP, nascido aos 08/10/1965, menor púbere, nes- te ato assistido por seu pai Onofre Ozório dos Reis, brasileiro, casa do, aposentado, portador do RG nº9.246.003-SP e inscrito no CPF sob nº 317.700.298/84, de quem é menor e dependente economico. TITULO:- Escri tura Pública de venda e compra, lavrada em data de 07 de Abril de -- 1.982, do 2º Ofício local, das notas do escrivão Oscavo Ferreira de - Andrade do 2 digo, (Livro 204, fls. 175). VALÔR Cr$200.000,00 (duzen- tos mil cruzeiros). Título Aquisitivo: R.2. O Escrevente Autorizado, - (José Antonio Mourão).

Av.4/ M-905. São João da Boa Vista, 01 de - março de 1990. Conforme Certidão Municipal de 12 de fevereiro de ---- 1990, arquivada em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de - ficar constando que, a RUA SETE, do Bairro Santo Antonio, passou a de nominar-se RUA SALOMÃO ABDAL. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).

DIGITADO

R.5/ M-905. São João da Boa Vista, 01 de março de 1.990.



Transmitente:- Marcos Aparecido dos Reis, brasileiro, solteiro, maior balconista, portador do Rg. nº15.214.321-SP, e inscrito no CPF sob nº 079.735.718-17, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua D.Duarte Leopoldo e Silva nº254.- ADQUIRENTE:- EMPRÊSA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA estabelecida nesta cidade, na Rua Professor Hugo Sarmento nº103, com- Inscrição Estadual nº639.016.809.110 e no CGC/MF nº46.720.470/0001-20 com o seu Contrato Orgânico de Sociedade Mercantil, e posterior alteração, firmados em data de 26.10.75 e 23.10.80, devidamente registrados na JUCESP sob nºs 804.334/75 e 148.457/81, em 09.10.75 e 05.01.81, - respectivamente, neste ato representada por seu sócio gerente José -- Lafayete de Jesus , brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg.- nº2.445.920-SP, e inscrito no CPF sob nº723.451.108-30, residente e - domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade 220.- TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 17 de outubro de 1.989 das notas do tabelião Bel. Jayme Antonio Peretti do- 2º Cartório de notas local, (livro 288, fls. 100). VALÔR Ncz$10.000,00 (dez mil cruzados novos). Valôr Venal d bimóvel Ncz$26.413,04. Título Aquisitivo:- R.3. O Escrevente Autorizado, ,(José - Antonio Mourão). tnf.

05 7082/21

R.6/ M-.905.- São João da Boa Vista, - 20 de outubro de 1.992.- Transmitentes: Empresa Funerária São João Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 468, inscrita no CGC/MF sob o nº 46.720.470/0001-20, e inscrição estadual nº 639. 016.809.110, inscrita na JUCESP, sob o nº 804.334/75, em 09 de outubro de 1975, e as alterações, sendo a útima inscrita sob o nº 35.901 295.603, em 05 de dezembro de 1990, sendo neste ato representada por seus socios gerentes, nos termos da cláusula "X", do contrato social de 2ª Alteração, cujas cópias dos mesmas encontram-se arquivados -- nas notas do 2º Cartório local, sob o nº 334/91, em pasta própria,- pelso Sr. Eduardo Todescato de Jezus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 18.023.806.1-SSP/SP, e inscrito no -- CPF/MF nº 171.902.288/70, e Sr, Maria José Michelazzo Todescato de - Jesuz, brasileira, casada, comerciante, portadora do RGnº 3.859.766- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 723.451,108-30, ambos residentes e - domiciliados nesta cidade na rua Dr. Teofilo de Andrade, nº 220.---- ADQUIRENTE: SINÉSIO DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, portador do -- RG nº 3.673.615-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 080.419.468/87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº - 6.515/77, com Teolinda Nunes de Oliveira, (brasileira, do lar, RG nº 4.144.101-SSP/SP e CPF/MF nº 128.411.828-27), residente e domiciliado na rua Domingos Trigueiros, nº 4, São Miguel Paulista, São Paulo SP.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavradza em 03 de setembro de 1.991, das notas do Tabelião Bel. Jayme Antonio Peretti do 2º Cartório local, (livro nº 304, folhas 128).- Valor Cr$500.000, 00 (quinhentos mil cruzeiros).- Foi apresentada a certidão negativa de Débito-CND, expedida pelo INSS, agência local, em 19 de agosto -- de 1991, de nº 927291, Série B, cuja cópia fica arquivada nas notas do 2º Cartório sob o nº 13/91, em pasta própria.- Valor Venal Cr$ -- 1.057.560,24.- UFESP Cr$ 5.798.420,84.- O Escrevente Autorizado, -- (Antonio Caio Cavalheiro).- rfr.

R.7/ M-905.- São João da Boa Vista, 05 de abril de 1.999.- Transmientes: Sinésio de Oliveira, brasileiro, militar, RG nº 3.673.-- 615-SSP/SP e sua mulher Teolinda Nunes de Oliveira, do lar, brasileira, RG nº 4.144.101-SSP/SP casados pelo regime da comunhão de bens, - antes da Lei nº6.515/77, inscrito sno CPF sob nº 128.411.828 e 080. 419.468-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Domingos -

== CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 905 DO LIVRO nº 2 DE REGISTRO GERAL===

Trigueiros, nº 4, São Miguel Paulista, em São Paulo-SP.- ADQUIRENTE: -- JOSÉ REGINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, conferente, RG nº 19.498.891-SSP SP, e inscrito no CPF sob nº 137.852.678-35, casado pelo regime da co-munhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com Aldre Fernandes Mar-tins de Oliveira, brasileira, do lar, RG nº16.424.167-SSP/SP e inscrta no CPF nº 108.967.588-77), conforme pacto antemupcial, lavrada no Cartó-rio de Registro Civil da cidade de Águas da Prata, desta comarca, no li-vro nº 58, fls 122vº/123, em data de 12.08.1992, devidamente registrada nesta Serventia sob nº 14.965, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar.- === TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 05 de julho de -- 1.993, das notas do 2º Serviço Notarial local, (livro 323, fls 100).- -- VALOR Cr$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) padrão monetário da época.- Valor Venal R$ 1.380,00.- O Escrevente, --- .(Roberto Ferreira Rodrigues).tnf.

Av.8/ M-905.- São João da Boa Vista, 05 de abril de 1.999.- Conforme requerimento datado de 30 de março de 1.999, assinado por José Reginaldo de Oliveira, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº -- 114855, é .feita apresente averbação para ficar constando que de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, foi edificado no terreno desta Matrícula, um prédio residencial, situado à Rua Salomão - Abdal, nº 55, constando de; terraço, sala, dormitório, banheiro e cozi-nha, com a área total construída de 70,00 ms2 (setenta metros quadrados) tudo nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, - datada de 20 de janeiro de 1.992.Foi declarado pela transmitente, na — forma representada, digo, foi declarado pelo proprietário que sob as — penas da Lei é de sua inteira responsabilidade, que a construção supra-se enquadra nos têrmos do Decreto Lei nº1.958, de 09/09/1982, Decreto - Lei nº 1.976, de 20/12/1982, Decreto Leinº2.038/83, e Lei nº8.212 de -- 24 de julho de 1.991, e Dec. 738, de 28 de janeiro de 1.993.- Valor Ve-nal R$ 6.051,39.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodri gues).tnf.

R.9/ M-905.- São João da Boa Vista, 07 de a bril de 1999.- Transmitente: José Reginaldo de Oliveira, frentista RG nº 19.498.891-- SSP/SP, e sua mulher, Aldre Fernandes Martins de Oliveira, do lar, RG nº 16.424.167-SSP/SP brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -- bens, na vigência da Leinº6.515/77, conforme escritura de pacto antenup cial lavrada na snotas do Tabelião de Águas da Prata, desta comarca, -- lvrio 58, folhas 122v123, em data de 12.08.1992, devidamente registrada sob nº 14.965, no livro nº 3, inscritos no CPF sob nº 137.852.678-35, e 108.967.588-77, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cdiade na rua Salomão Abdal nº 55, na Vila Luzitana.- ADQUIRENTE: MARIA HELENA BORGES MAZZE, brasileira, divorciada, manicuri, RG nº 7.201.327-SSP/SP e CPF nº 021.882.128-00, residente e domiciliada nesta cidade, na rua - General Carneiro, 261, Centro.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e - Compra lavrada em 05 de abril de 1.999, das notas do 2º Serviço Nota-- rial local, 9livro 366 folhas 259/260).- VALOR R$ 7.435,00.- (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).- Valor Venal R$ 7.431,30.- O Es-crevente, .(Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.

Nº 10821
ASS.:

AV.10/ M-905. São João da Boa Vista, 27 de Março de 2.018. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando, o **falecimento de Maria Helena Borges Mazze, ocorrido em data de 27 de Novembro de 2.017**, conforme consta da Certidão de Óbito, matrícula n. 1232990155 2017 4 00124 268 0026954 46, do Oficial de Registro Civil desta Comarca, constante na Escritura de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 21 de Dezembro de 2.017, livro n. 1956, páginas 153/158, no Registro Civil e Tabelionato do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital. O Escrevente, (José Antonio Mourão).= 233.818-13/03/18.

R.11/ M-905. São João da Boa Vista, 27 de Março de 2.018. **Transmitente:** O Espólio de Maria Helena Borges Mazze, falecida em data de 27 de Novembro de 2.017, a qual era inscrita no CPF n. 021.882.128-00. **ADQUIRENTE: (Herdeira-Filha e Adjudicatária): JUREMA MANGINI DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, RG. n. 13.203.497-9-SSP/SP, e CPF n. 536.176.228-87, filha de Roberto Mangini e de Maria Helena Mazze Mangini, viúva (CC-matrícula n. 119149 01 55 1974 2 00138 088 0041884 72, do ORCPN do 8º Subdistrito - Santana, nesta Capital), e (CO matrícula n. 115063 01 55 2016 4 00066 133 0040967 12, do ORCPN do 36º Subdistrito Vila Maria, nesta Capital), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Josefina Arnoni n. 187, apt. 64, Vila Irmãos Arnoni. **Título: Inventário e Adjudicação.** Forma do Título: Escritura de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 21 de Dezembro de 2.017, no Registro Civil e Tabelionato do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, (livro n. 1956, páginas 153/158). **Valor R$21.052,83** (vinte e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), **cabendo a ora adquirente a TOTALIDADE do imóvel.** Valor Real Estimado: R$77.722,66. Consta do título, qu deixa de ser recolhido o ITCMD, em virtude de isenção estabelecida, tudo de acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º, combinado com o artigo 6º, inciso II, alínea "a" da lei Estadual n. 10.705 de 28/12/2000, com as alterações da Lei 10.992 de 21/12/2001, conforme á declaração n. 54933194, a qual encontra-se arquivada no Registro Civil e Tabelionato do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, em pasta própria, sob n. 525, fls. 89/92. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por Maria Elena Castagnoli Costa Neves, sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2 de 24 de Agosto de 2.001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O Escrevente, (José Antonio Mourão). 233.818-13/03/18

R.12/ M-905. São João da Boa Vista, 24 de Abril de 2.018. **Transmitente: Jurema Mangini da Silva**, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da CIRG nº 13.203.497-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 536.176.228-87, residente e domiciliada na Rua Josefina Arnoni, nº 187, Apto 64, Vila Irmão Arnoni, São Paulo/SP. **ADQUIRENTES: 1) PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, aposentado, portador da CIRG nº 16.864.788-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.951.738-88; e, **2) IVONE DA SILVA TRIGO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº 8.081.242-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 016.910.248-30, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito Alves Melo, nº 70, São Lazaro. **TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 18 de Abril de 2.018, nas ntoas do 1º Serviço Notarial local (livro 721, págs. 061/063). **VALOR R$50.000,00** (cinquenta mil reais). **A presente aquisição é feita na proporção de 1/2 ou 50% (cinquenta por cento) para cada adquirente.** Valor Real Estimado R$77.722,66. O Escrevente, (Welton Aldo Alberto).vpj **Protocolo 234.363-20/04/2018.**

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d_____ Nº 7082 de 2021. 31/05/2021 (a) _____

Cadastro/Engenharia:

Segue em anexo a histórico do imóvel. (Pg. 12).

07/06/21

Dircen

Fisc. de Obras:

O imóvel está de acordo com o projeto. AMPLIAÇÃO NÃO INICIADA.

10-06-21

José Luiz Angeli Fº
Fiscal de Obras
R.G.: 17.204.767

ENGENHARIA E VISA

No selo da planta substituir o termo Ampliação por Regularização.

Comunique-se.

21/06/2021

Carolina Moreira

Peterson Garcia Zanuin
Engenheiro Civil
CREA 5063276248

Expedido o comunique-se. 23/06/2021

SmSG

Anexar plantas e memorial

28/06/2021

Devolvo plantas e memorial.

07/07/21

ENGENHARIA E VISA | F. OBRAS

De acordo com a legenda em planta e edificação é a regularizar. Solicitamos nova vistoria e parecer.

08/07/2021
Carolina Vieira

Fisc de Obras:

A área a regularizar está concluída de acordo com o PSCH

13-07-21
João [illegible] Fº
Fisc. Obras
R.G.: 17.204.767

ENGENHARIA E VISA

Atendido e comunique-se. Aprovado.

30/07/2021
Carolina Vieira
Eng. Civil

Planta cadastrada no Sibolha
05/08/2021
Juliana

A Vigilância para publicação e demais providências.

Wilkins 10/08/21

Prefeitura Municipal da São João da Boa Vista
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROTOCOLO
RUBRICA
10/08/21

Ciente. Publique-se e retorne-se ao Ptto de Engenharia para o que couber. 11/08/21

Joen Guilherme Azarias
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
CREA 5070692564-SP

Anotado no J.O.M em 11/08/2021.

SEGUE _____ juntado _____ nesta data _____ documento _____ e papel

para informação rubricado _____ sob folha ____ Nº _____

Em ____ / ____ /

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE E REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA LOJA DE ARMARINHOS - CNAE - 4755-5/02

FLS. 09
Nº 7082/21
ASS.:

PROP. - IVONE DA SILVA TRIGO

LOCAL - R. SALOMÃO ABDAL Nº 55 - VILA LUZITANA - ZONEAMENTO ZM

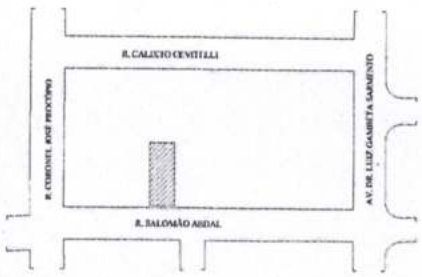
ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR 07

N.M.



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021 | ART

ÁREAS

TERRENO	276.00 m2	
CONST. EXISTENTE RESIDENCIA	70.00 m2	
A REGULARIZAR COMÉRCIO	21.90 m2	
TOTAL	91.90 m2	
T. O.	32.297 %	
C. A.	0.32297	
T. P.	10 % = 27.60 m2	

Ivone da Silva Trigo
IVONE DA SILVA TRIGO
PROP.

APROVAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA
de São João da Boa Vista
APROVADO nos termos do Código Sanitário Decreto nº 12.342/78.
Esta aprovação não dispensa anuência de outros órgãos competentes e à Legislação Pertinente
Processo nº 7082/2021 30/07/2021

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADUAL Nº
PARA RETIRADA DO HABITE-SE SERÁ APRESENTADO O DOCUMENTO COMPROVANTE DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA – LEI Nº 2613-09

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 7082/2021
São João 30 de 07 de 2021
Eng.º Municipal

RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA SP 506317428

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE E REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA LOJA DE ARMARINHOS - CNAE - 4755-5/02

PROP. - IVONE DA SILVA TRIGO

LOCAL - R. SALOMÃO ABDAL Nº 55 - VILA LUZITANA - ZONEAMENTO ZM

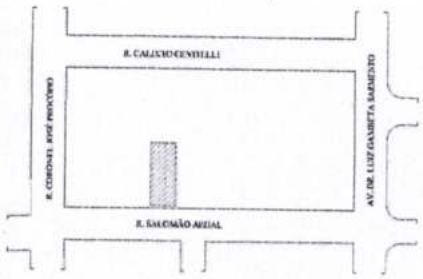
ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR 07

N.M.



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021 | ART

ÁREAS

TERRENO	276.00 m2
CONST. EXISTENTE RESIDENCIA	70.00 m2
A REGULARIZAR COMÉRCIO	21.90 m2
TOTAL	91.90 m2
T. O.	32.297 %
C. A.	0.32297
T. P.	10 % = 27.60 m2

IVONE DA SILVA TRIGO
PROP.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SEGUINDO OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº
12.342/78 O LOCAL SERÁ ATENDIDO EM CARÁTER EMERGENCIAL
DOS ARTIGOS ANOTADOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPECTIVO
DEPARTAMENTO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR
SÃO JOÃO DA BOA VISTA 30/07/2021

APROVAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA
de São João da Boa Vista
APROVADO nos termos do Código Sanitário
Decreto nº 12.342/78.
Esta aprovação não dispensa anuência de outros órgãos competentes e à Legislação Pertinente
Processo nº 7082/2021 30/07/2021

RUBERVAL FRACARI

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 7082/2021
São João 30 de 07 de 2021
Engº Municipal

RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA SP 5060174286

A APROVAÇÃO DEVERÁ SER RETIRADA DO HABITE-SE
DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA - LEI Nº 2613-08

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Ivone da Silva Trigo**
ENDEREÇO	R. Salomão Abdal nº 55, Vila Luzitana, Zoneamento ZM
TERRENO	Medidas 12,00 x 23,00 Área 276,00 m2
CONSTRUÇÃO	Existente regularizado (casa) 70,00 m2 + a regularizar (comércio) 21,90 m2 Total 91,90 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de (residência) 2,80 m, (comércio) 3,00 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto (residência) e 2,00 m (comércio)
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 13 de Maio de 2.021

x Ivone da S. Trigo
.....
Ivone da Silva Trigo

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

DIVISÃO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 7082 /2021
São João, 30 de 07 de 2021
Engº Municipal

RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA SP 5060174286

"MEMORIAL DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS"

FLS. 11
Nº 7062/21
ASS.:

01 **PROP.** **Ivone da Silva Trigo**
LOCATÁRIO

02 **LOCAL** R. Salomão Abdal nº 55, Vila Luzitana, Zoneamento ZM

03 **ZONA** Residencial Industrial Comercial Rural (x)Mista - Zoneamento ZM

04 **NATUREZA DA CONSTRUÇÃO**
Novo Ampliação Reforma (x)Regularização Adaptação Substituição

05 **ÁREAS** - Do terreno – 276,00 m2 Regularização : Comercial 21,90

06 **FINALIDADE DO ESTABELECIMENTO**
Comercial Loja de Armarinhos CNAE 4755.5/02
Escrit. Financeira Escolar Social Hospitalar

07 **ENQUADRAMENTO QUANTO AO CÓDIGO DA FAZENDA** – CNAE 4755.5/02

08 **RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS** – CNAE 4755.5/02

09 **DESCRIÇÃO SUSCINTA DE PROCESSO DE SERVIÇO** – CNAE 4755.5/02

10 **QUANTIDADE DE EMPREGADOS**

Masculinos maiores	01	Femininos maiores	00
Masculinos menores	00	Femininos menores	00

11 **HORÁRIOS, TURNOS DE TRABALHO E Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR TURNO**
Das 9:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas
01 funcionário

12 **SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS**
Despensa (x)Prateleiras e balcões Geladeira Depósito de peças Vitrine Inexistente

13 **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO** : De acordo com o projeto

14 **RELAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS** : Inexistente

15 **RELAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SEM ACONDICIONAMENTO, COLETA E DESTINO**
Coleta pública

16 **SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO**
Balcão frigorífico Geladeira Câmara Frigorífica (x)Inexistente

17 **SISTEMA DE EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS**
Plásticos Geladeira (x)Prateleiras e balcões Vitrine
Balcão frigorífico Inexistente No Salão

18 **MAQUINÁRIO UTILIZADO**
Forno combustível Forno elétrico Forno a gás Fogão a gás com coifa
(x)Inexistente Prensa Compressor Ferramentas em geral

19 **IDEM ITEM Nº 14 DO MEM. IND. – INDICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS E DOS LUBRIFICANTES** : Inexistente

20 **DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS VIZINHOS E SUA UTILIZAÇÃO**
(detalhar em croqui num raio de 50,00 m) em anexo. Obs: Prédios residenciais e Comerciais

São João da Boa Vista, 13 de Maio de 2.021

Ivone da Silva Trigo
CPF nº - 024.951.738-88

José Expédito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor – CREA 060.103.314-5

NGENHARIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO 7082/21

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL FLS. 12

Inscrição Municipal
10.057.0234.001

Ano
2022

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		905 VIRTUAL	14892

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
IVONE DA SILVA TRIGO	016.910.248-30	PROPRIETÁRIO			
PAULO ROBERTO MARTINS	024.951.738-88	PROPRIETÁRIO		19993823383	

Endereço do Imóvel

RUA SALOMÃO ABDAL, 55, 55-A, VILA LUZITANA, LT-A, 13871230

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA BENEDITO ALVES MELO FONSECA, 70, , SÃO LÁZARO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870479

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	12	4,5	Sim	SALOMÃO ABDAL

		Cat. Construção 1:	POPULAR	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	276,00	Área Construção :	89,73	Área Construção:	0,00	Área Construção:	89,73
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	01/01/1992	Data:		Depreciação V. Real:	53,89 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	905 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: SIM Kilos Lixo Mês: 58,46 | Complementar: LT-A |

Resultado

V. M2 Terreno:	18,37	V. Mercado Terreno	60.024,48	V. Venal Terreno:	5.070,12	V. Imposto Construção:	179,06
V. M2 Construção 1:	199,55	V. Mercado Construção 1:	36.134,42	V. Venal Construção 1:	17.905,62	V. Imposto Terreno	50,70
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	217,48	V. Depreciação	42.231,28	V. Venal Imóvel:	22.975,74	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 POPULAR Mercado :	1.164,47	V. Mercado Imóvel:	96.158,90	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	379,04
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	379,04

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 14892
Inscrição 10.057.0234.001
Proprietário: PAULO ROBERTO MARTINS

18/12/2008 /

Lançamento a partir de 1988 conforme Desdobro proc. nº 2123/87
Área do terreno= 276,00 m2
LT-A

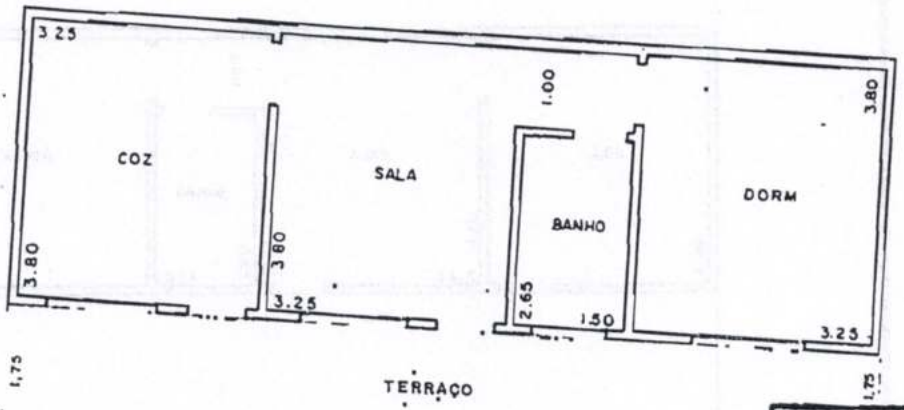
Construção lançada a partir de 1993 com 70,00 m2. conf. planta de regularização proc. nº 0015/92.
Em 1998 alterada a área construída p/ 89,73 m2. conf. recadastramento de 1997.

10/03/2016 /

A PARTIR DE 2016 DEPRECIADO O VALOR REAL DA CONSTRUÇÃO EM 53,89% CONF. RECURSO PROC. Nº 2268/16.

07/06/2021 /

PLANTA PROCESSO Nº 7082/21 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE E REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA LOJA DE ARMARINHOS - CNAE 4755-5/02
IVONE DA SILVA TRIGO
ÁREA DO TERRENO= 276,00 M2
CONSTRUÇÃO:
EXISTENTE REGULARIZADA: 70,00 M2
AMPLIAÇÃO COMÉRCIO: 21,90 M2
TOTAL GERAL: 91,90 M2
EXPEDIDO O Nº 55-A PARA O COMÉRCIO - RUA SALOMÃO ABDAL.



FLS. 05 DO PROC.
N.º 015/92
ASS:

Fls. 13 do proc.
Nº 7082/2011
Ass.

regularizado pela
Lei nº 564/91.
20/01/92

2300

PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista

1

12,00

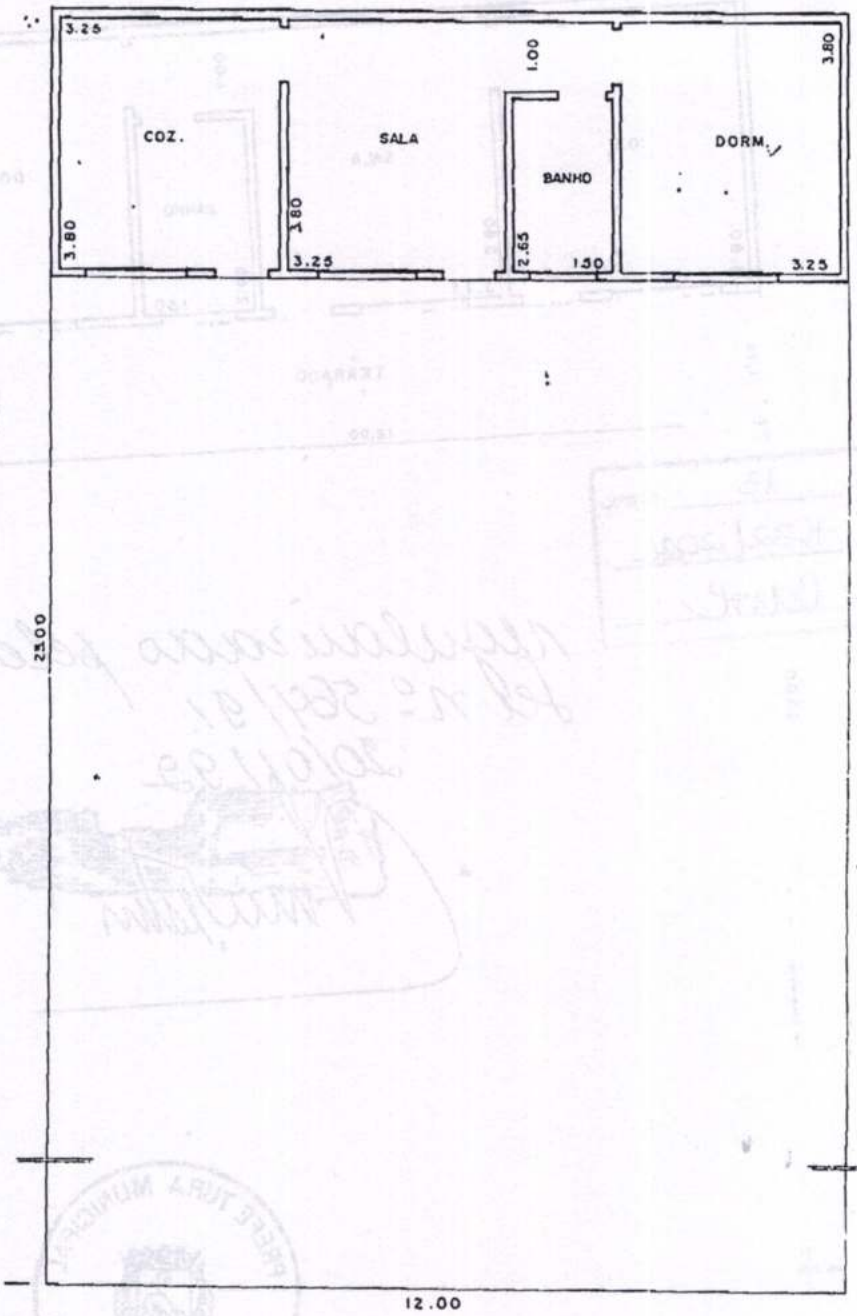
C R O Q U I

LOCAL – RUA SALOMÃO ABDAL, 55 - BAIRRO STO. ANTONIO

PROP. – SINÉSIO DE OLIVEIRA

ESC. – 1:100

ÁREA DO TERRENO = 276,00 m². DA CASA = 70,00 m²



C R O Q U I

LOCAL – RUA SALOMÃO ABDAL, 55 - BAIRRO STO. ANTONIO

PROP. – SINÉSIO DE OLIVEIRA

ESC. – 1:100

ÁREA DO TERRENO = 276,00 m². DA CASA = 49,20 m².

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

d _____ Nº 7082 de 2021. 12/08/21 (a) _____

Ao Cadastro para lançamento, após tributação, após encaminhe-se em 12/08/2021

Walkiria

VERIFICAR A VIA DO PROJETO E O MEMORIAL DESCRITIVO.

12/08/21

Cadastro/Tributação

Em 2022, alterada a construção para 91,90 m². Anteriormente, desde 1998, a área era de 89,73 m².

13/08/21

Patrícia

Tributação/Arquivo

Lançado PBLC, Matrícula 67075

Encaminhe-se à Fiscalização.

18/08/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
7085
2021
31/05/2021

FABIO BEZAN E OUTRA
307.063.938-05
Endereço: RUA FRANCISCO DOCEMA, 1660, JARDIM EUROPA, 13872764
Telefone: 99178-4662
TONINHO.TAVARES@YAHOO.COM.BR

Tipo: 7

Assunto: PLANTAS RESIDENCIAIS

APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA FRANCISCO DOCEMA, Nº1660, LOTE 05, QUADRA I, JARDIM EUROPA

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
31/05/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	BIANCA MARCONDES OLIVA

01
7085/21

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 7085 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura.....	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social Fábio Bezan e Outra

Pessoa Física - RG 33.330.940-6 **CPF** 307.063.938-05

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Francisco Docema nº 1660, Lt. 05, Qd. I, Jd. Europa – Zoneamento ZM

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Francisco Docema nº 1660, Jd. Europa

Telefone para contato : 99178.4662

FLS. 02
Nº 706.5/21
ASS.

Objeto Requer aprovação de projeto para regularização e ampliação de construção residencial, Licença de obra, e Vistoria.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 26 de Fevereiro de 2.021

.....
Requerente – Fábio Bezan e Outra

INSTRUÇÕES:

CREASP: 0601033145

Imprimir e anexar o respectivo extrato de receita a este boleto.

BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

ART: LC29171821.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.718029 10872.233175 1 86430000008878**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA CPF/CNPJ. 866.600 808-30
RUA WALTER GRAFF 244 JARDIM PROGRESSO. SAO JOAO DA BOA VISTA -SP CEP.13876418
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28027180210872233	28027180210872233	06/06/2021	88,78	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77
AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 70824-0

Autenticação Mecânica

FLS. 03
Nº 1085/21
ASS.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.718029 10872.233175 1 86430000008878**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
28/05/2021	28027180210872233	DS	N	28/05/2021

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x)Valor
28027180210872233	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CREASP: 0601033145 Imprimir e anexar o respectivo extrato de receita a este boleto. BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE. A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria. Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao. Pagamento a menor implica inadimplencia. Nao pagar apos o vencimento. ART: LC29171821.

Data do Vencimento	06/06/2021
Agência/Código do Beneficiário	1897-0 / 70824-0
Nosso-Número	28027180210872233
(=) Valor do Documento	88,78
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA CPF/CNPJ 866.600 808-30
RUA WALTER GRAFF 244 JARDIM PROGRESSO.
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP CEP 13876418
Sacador/Avalista

Código da Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
PROTOCOLADO E MICROFILMADO
SOB. N.º 16237 ASS.:

B – VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO:

B1 – VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B.5 deste quadro:
a) desconto concedido pelo FGTS: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinqüenta reais)
b) com financiamento: R$ 23.650,00(vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta reais)

B2 – VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), cujo pagamento será efetivado mediante crédito na conta de poupança vinculada ao empreendimento, titulada pelo DEVEDOR (ES), na data da celebração deste contrato, com transferência, na mesma data para conta titulada pelo VENDEDOR (A) (ES).,

B3 – DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento LOTEAMENTO JARDIM EUROPA.O valor do mútuo será creditado em conta poupança vinculada ao empreendimento, em nome dos mutuários, sendo que os recursos serão transferidos à Entidade Organizadora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado.

B4 – PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: Os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão aqueles previstos no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF.

B5 –VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com os COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES, para a construção do empreendimento.

B6 – NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO: 180

C – CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:

1 - Origem de recursos FGTS		2 – Norma regulamentadora HH SUHAB/GECRI-002152
3 - Valor da Operação R$ 26.000,00	3.1 - Valor do Desconto R$ 2.350,00	3.2 - Valor da Dívida R$ 23.650,00
4 - Valor da Garantia: R$ 26.000,00		5 – Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - NOVO
6 - Prazos, em meses: 6.1 – de construção 11	6.2 - de amortização 240	6.3 - de renegociação 0
7 – Taxa Anual de Juros (%): Nominal 6,0000 / Efetiva 6,1677	8 – Vencimento do 1.º Encargo Mensal: **DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA**	
9 – Época de Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**	10 – Encargo Inicial - R$ Prestação (a + j): 216,79 Seguros: 36,27 TOTAL: 253,06	

ANEXO X

13 FEV 2007

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
PROTOCOLADO E MICROFILMADO
SOB. N.º 16233

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONALCOM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS NA PLANTA - RECURSOS FGTS - PARCERIA.

Contrato N.º 8.0349.5861029-9

Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I) VENDEDOR(ES): EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EMURVI com sede na Rua Carlos Kielander, n.º 352, Centro, São João da Boa Vista/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 51.270.171/0001-71, neste ato representado por seu presidente José Carlos da Silva Dória, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade número 7.043.812, expedida por SSP/SP, e do CPF 599.970.528-20, residente e domiciliado na cidade de São João da Boa Vista/SP na Rua Padre José nº39.

II) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):FABIO BEZAN, Brasileira, solteiro, nascido em 05/03/1983, prop microempresa, portador da carteira de identidade nº 333309406, expedida por SSP-SP em 18/08/1995, CPF 307.063.938-05, residente e domiciliado a R capitao jose alexandre, 53, fundos, centro, em SAO JOAO DA BOA VISTA/SP e ANA LUIZA MARCELINO BERZAN, Brasileira, viúva, nascida em 07/08/1952, PENSIONISTA, portadora da carteira de identidade nº 10119119, expedida por SSP-SP em 16/01/1976, CPF 137.848.418-56, residente e domiciliado a R CAPITAO JOSE ALEXANDRE, 53, FUNDOS, CENTRO, em SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

III) ENTIDADE ORGANIZADORA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EMURVI, acima qualificada e da mesma forma representada.

IV) CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por , conforme procuração , doravante designada simplesmente CEF.

V) REPRESENTAÇÃO: Os DEVEDORES outorgaram procuração por instrumento público à ENTIDADE ORGANIZADORA, aqui qualificada, com poderes expressos para representá-los perante a CEF na formalização de Contrato de compra e venda de terreno/fração ideal de terreno e construção em andamento, com sub-rogação de dívida e ratificação de cláusulas, no caso em que a substituição do mutuário se fizer necessária para o bom andamento do empreendimento.

FLS. 05 DOCUMENTOS
Nº 7095/21
ASS.:

ANEXOX

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
PROTOCOLADO E MICROFILMADO
SOB. N.º 16237

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

E por estarem assim, de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, na forma que se segue:

SAO JOAO DA BOA VIST, 4 de agosto de 2006.

VENDEDOR

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EMURVI

DEVEDORES/COMPRADORES/FIDUCIANTES

FABIO BEZAN

ANA LUIZA MARCELINO BERZAN

ENTIDADE ORGANIZADORA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EMURVI

FLS. 06
Nº 7085/21
ASS.

CREDORA

CEF

, conforme procuração

TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ PAULO GIÃO FILHO
CPF Bras. Casado, Maior, economiário, CI 8061150 SSP/DF e do CPF: 244.785.234 - 15 residente e domiciliado nesta capital.

Nome Maria Cecilia Bassi Rodrigues
CPF RG 33.874.009-0
CPF 328.964 768-65

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Registrado Sob. n.º 21MS58001 C/VENDA
23MS58001 Alienação Fiduciária
S. João da Boa Vista, 13 FEV 2007
Oficial/Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Valor Cobrado pelo ATO
Ao Serventuário R$ 186,89
Ao Estado R$ 53,12
Ao IPESP R$ 31,37
Ao Registro Civil R$ 9,83
Trib. Justiça R$ 9,83
TOTAL R$ 291,04
(Responsável)

Custas devidas ao Estado e Ipesp pagas por verba.

Cartório Registro Imóveis e Anexos
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
Bel. Edelson Geremias Pinto

Lote 05 da Quadra "I" - JARDIM EUROPA

São João da Boa Vista

07 7085 ASS.:

IMOVEL: UM TERRENO, identificado pelo lote Cinco (05) da quadra "I", da planta do loteamento do tipo RESIDENCIAL e COMERCIAL, denominado JARDIM EUROPA, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, com a área de 160,00 m2., (cento e sessenta metros quadrados), medindo 8,00 m. (oito metros) de frente para a Rua Sete (07); confronta no lado direito em 20,00 m. (vinte metros) com o Lote 06 (seis); no lado esquerdo mede 20,00 m. (vinte metros) com o Lote 04 (quatro); e nos fundos mede 8,00 m. (oito metros) com o Lote 20 (vinte). Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0027.0016.0005.0001. ==========

==== Proprietária: EMURVI - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, empresa municipal em forma de sociedade civil, criada pela Lei Municipal n. 186, de 01/12/1980, com sede nesta cidade, na rua Carlos Kielander nº 344, com seus estatutos de 23/04/1981, registrado sob n. 112, do livro A-1, de Pessoas Jurídicas, desta Serventia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.270.171/0001-71, figurando como representante, Sr. José Carlos da Silva Dória, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CIRG n. 7.043.812-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 599.970.528-20, residente nesta cidade, na qualidade de Presidente, nomeado pela Portaria n. 1.488, de 17/05/2.002. ==========

Título Aquisitivo: Registro nº 1/ M-53.374 do livro 2-Registro Geral, de 25 de maio de 2.006, (aquisição feita pelo Município de São João da Boa Vista, por escritura pública de doação de bens imóveis, lavrada em 08 de maio de 2.006, do Primeiro Serviço Notarial local, livro 570 fls. 17, pelo valor de R$635.676,38, em área maior de 129.644,52 m2.). A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto). O Oficial: (Ladislau Asturiano Filho).

Av.1/ M-53.801. São João da Boa Vista, 25 de julho de 2.006. Consta do Art. 2º do Decreto n. 2.042, de 22/06/2.006, que aprovou o empreendimento, que o loteamento supra destina-se a construção de um conjunto habitacional popular, de uso misto, residencial e comercial com restrições, ou seja, fica proibida a instalação de estabelecimentos tipo bares que comercializam bebidas alcoólicas em doses, prestadoras de serviços que produzam sons excessivos ou poluentes de qualquer natureza, não sendo permitido também qualquer uso industrial, e que os lotes que se localizarem em plano inferior, aos fundos de outros, deverão obrigatoriamente insituir servidão de passagem das redes de esgoto e de águas pluviais para atingir-se a rede principal. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-53.801. São João da Boa Vista, 13 de Fevereiro de 2.007. Transmitente: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, com sede na Rua Carlos Kielander nº 352, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 51.270.171/0001-71, neste ato representada por seu Presidente José Carlos da Silva Dória, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº 7.043.812-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 599.970.528-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre José nº 39.- ADQUIRENTES:- FABIO BEZAN, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, nego

Of. Distribuidor Registro e Anexo - Oficial
Nº 108
ASS.:

microempresa, portador do RG nº 333309406-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.063.938-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão José Alexandre, nº 53 - fundos, centro; e, **ANA LUIZA MARCELINO BERZAN,** brasileira, viúva, nascida em 07/08/1952, pensionista, portadora do RG nº 10.119.119-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.848.418-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Capitão José Alexandre, nº 53 - fundos, centro. **TITULO:- Compra e Venda.** Forma do Titulo:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em garantia e outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na planta - Recursos FGTS - Parceria, com caráter de Escritura Pública, assinado nesta cidade, em data de 04 de Agosto de 2.006, pelas partes e por duas testemunhas.- **VALOR R$1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo composto mediante integralização das parcelas constantes da letra "B" do título. Foi apresentanda a Guia de recolhimento do ITVI, no valor de R$34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos), devidamente autenticada.- Valor Venal R$1.680,00. Declara a Vendedora (se for o caso), sob responsabilidade civil e criminal, nos termos da Lei 8212/91 e do artigo 135, III do Regulamento do Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto 90817/85, que o imóvel ora comercializado não faz parte de seu ativo permanente, deixando portanto de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Foram apresentados os documentos de que trata o parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei 7433/85; Conforme disposições contidas na alínea "C", do parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 99.476, de 24/08/90, os DEVEDORES bem como os VENDEDORES declaram não possuir débitos decorrentes de Tributos e Contribuições Federais. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam da via do contrato que fica microfilmada nesta Serventia sob nº 162.337. A Substª Oficial, (Maria Cristina Xavier Asturiano Gião).-

---

R.3/ M-53.801. São João da Boa Vista, 13 de Fevereiro de 2.007. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.-** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em garantia e outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na planta - Recursos FGTS - Parceria, com caráter de Escritura Pública, assinado nesta cidade, em data de 04 de Agosto de 2.006, pelas partes e por duas testemunhas, **os proprietários FABIO BEZAN,** brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, prop. microempresa, portador do RG nº 333309406-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.063.938-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão José Alexandre, nº 53 - fundos, centro; e **ANA LUIZA MARCELINO BERZAN,** brasileira, viúva, nascida em 07/08/1952, pensionista, portadora do RG nº 10.119.119-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.848.418-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Capitão José Alexandre, nº 56 - fundos, centro, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, para a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por José Luiz Mendes de Melo, Mat. 501.017-3 - Gerente de Relacionamento, **pelo valor de R$23.650,00** (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), pagáveis através de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, do valor inicial de R$253,06 (duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos) vencendo-se o primeiro encargo mensal de acôrdo com o disposto na cláusula sétima do contrato, com juros a taxa efetiva de 6,1677% ao ano. Valor da Garantia Fiduciária: R$26.000,00. Conforme se verifica da Cláusula Sexta - Alienação Fiduciária em Garantia do referido titulo. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 13 de Fevereiro de 2.00

FLS 01

V2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 53.801 | FICHA 02

(CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 53.801, DO LIVRO 2-REGISTRO GERAL).-.-.-.

todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Parágrafo Primeiro:- Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se os Devedores/Fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. As demais condições da própria natureza do negócio constam do título que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 162.337.- A Substa Oficial (Maria Cristina Xavier Asturiano Gião).

Certidão

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autênticada da MATRÍCULA a que se refere, extraida nos têrmos do art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 DE 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

São João da Boa Vista/SP- 20 ABR 2007.

Registro de Imóveis e Anexos
São João da Boa Vista - SP
Bel. Virgilio Palermo Júnior
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Valor Cobrado pelo ATO

Ao Serventuário	R$	16,99
Ao Estado	R$	4,83
Ao IPESP	R$	3,59
Ao Registro Civil	R$	0,39
Trib. Justiça	R$	0,89
TOTAL	R$	27,19

(Responsável)

Custas devidas ao Estado e Ipesp pagas por verba.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS "(Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP)

FLS. 99 1005

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

d _____ Nº 1085 de 20 21. 31/05/21 (a) _____

Cadastro/Engenharia:

Segue em anexo histórico do imóvel (fls. 13).

07/06/21

Diseu

Fiscalização de Obras

A edificação está em andamento e até a presente data de acordo com o projeto.

14/06/2021

Bruno Affonso Brito Marques
Fiscal de Obras
RG: 40.715.650-1

Engenharia

Comunique-se

1- Anexar ART com responsável técnico pela atividade de projeto + fundação/Direção/Execução de obra
2- Rever Zoneamento
3- Informar denominação do depósito.
4- Ilhó representado de perde a dondi (no legado deve ser informado)
5- Rever C.A. (Informar área computável e não computável).

3/8/2021 - Ela S Vilaça

REQUER PLANTAS P/ HABITE-SE

13/08/21

DEVOLVE PLANTAS

Engenharia

Anexar ART com atividades técnicas

20/05/2021 - Eli P Vieira

ANEXADO ART.

13/09/21

Atividade consumação: Aprovado.

14/09/2021 - Eli. P Vieira

Expedido Licença de Obra 22/09/2021

Ao Cadastro para atualização, após tributação, após Arquive-se

em 24/09/21

Cadastro/ Engenharia

Para informar se a obra está concluída e a classificação do imóvel.

24/09/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO

01/10/21

SEGUE juntado nesta data documento e papel

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - FÁBIO BEZAN E OUTRA

LOCAL - R. FRANCISCO DOCEMA Nº 1660 - LT. 05 - QD. I - JD. EUROPA
ZONEAMENTO - ZR1-1

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

Nº 1085/21

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR 07

N.M.



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA FEV 2021 | ART

ÁREAS

TERRENO	160.00 m2	
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	47.92 m2	
AMPLIAÇÃO		
: TÉRREO	53.01 m2	
: SUPERIOR	53.01 m2	
A REGULARIZAR	26.07 m2	
	132.09 m2	
TOTAL	180.01 m2	
T. O.	79.375 %	
C. A.	0.757	
T. P.	10% = 16.00 m2	

FÁBIO BEZAN E OUTRA
PROP.

APROVAÇÕES

MEMORIAL - CÁLCULO DO C. A.

C. A. - 121.12 m2 / 160.00 m2 = 0.757

ÁREA COMPUTÁVEL	121.12 m2
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	
GARAGEM	53.01 m2
VARANDA	5.88 m2
TOTAL	58.89 m2

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 1085 /2021
São João 14 de 09 de 2021
Eng.º Municipal

RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA SP 5060174288

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Fábio Bezan e Outra**
ENDEREÇO	R. Francisco Docema nº 1660, Lt. 05, Qd. I, Jd. Europa – Zoneamento ZM
TERRENO	Medidas 8,00 x 20,00 Área 160,00 m2
CONSTRUÇÃO	Existente 47,92 m2 + Ampliação 106,02 m2 + A regularizar 26,07 m2 Total 180,01 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

FLS. 12
Nº 085/21

São João da Vista, 26 de Fevereiro de 2.021

.....
Fábio Bezan e Outra

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 1085 /2021
São João, 14 de 06 de 2021
Eng.º Municipal

RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA SP 5060174286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SETOR DE URBANISMO

15
7085/21

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 632/2021

PROPRIETÁRIO: FABIO ROCHA BEZAN
CPF/CNPJ: 307.063.938-05

AUTOR DO PROJETO: ENG.JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) PROJETO: 28027230210276510

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) OBRA: 28027230210276510

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
FABIO ROCHA BEZAN - CPF/CNPJ: 307.063.938-05

Tendo em vista o constante no processo nº 7085/2021 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 14/09/2021 a obra denominada de REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA FRANCISCO DOCEMA, LT.05, QD.I, Nº 1660, no Bairro: JARDIM EUROPA, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP
Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Existente	Residencial unifamiliar	Alvenaria	47,92
Acréscimo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	132,09
Área Resultante			**180,01**
Área Liberada			**132,09**

Área total da obra: 180,01 m²

Especificação: CONSTRUÇÃO: EXISTENTE = 47,92M² // AMPLIAÇÃO: TERREO = 53,01M² // SUPERIOR = 53,01M² // A REGULARIZAR = 26,07M² // TOTAL = 180,01M²
Observações:

- Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
- Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
- É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
- Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais – Lei 1477/04 – Serão obrigatórias rampas para deficientes físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.
- Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme – art.19 – Lei 1477/04.

SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, em 14 de Setembro de 2021

Eng. Ruberval Fracari
Diretor do Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO 7085/21

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL FLS. 13

Inscrição Municipal
27.016.0005.001

Ano
2022

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		53.801 VIRTUAL	33332

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
FABIO BEZAN	307.063.938-05	PROPRIETÁRIO			
MARIA LUIZA MARCELINO BEZAN	137.848.418-56	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA FRANCISCO DOCEMA, 1660, , JARDIM EUROPA, LT.05 QD.I, 13872764

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA FRANCISCO DOCEMA, 1660, , JARDIM EUROPA,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13872764

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	8	7	Sim	FRANCISCO DOCEMA

		Cat. Construção 1:	POPULAR	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	160,00	Área Construção :	47,92	Área Construção:	0,00	Área Construção:	47,92
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	02/01/2008	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	53.801 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: SIM
Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.05 QD.I |

Resultado

V. M2 Terreno:	36,69	V. Mercado Terreno	46.976,00	V. Venal Terreno:	5.870,40	V. Imposto Construção:	114,75
V. M2 Construção 1:	239,46	V. Mercado Construção 1:	50.221,12	V. Venal Construção 1:	11.474,92	V. Imposto Terreno	58,70
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	293,60	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	17.345,32	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 POPULAR Mercado :	1.164,47	V. Mercado Imóvel:	97.197,12	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	322,73
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	350,44

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 33332
Inscrição 27.016.0005.001
Proprietário: FABIO BEZAN

16/03/2010 /

CONSTRUÇÃO LANÇADA A PARTIR DE 2008 COM 47,92 M2 CONF. PLANTA PROC. Nº 0749/07 E HABITE-SE E EDIF. PROC. Nº 1444/07.

29/10/2018 /

ALVARÁ VISTORIA FIRMA PROCESSO Nº16554/18.

02/12/2019 /

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PROCESSO Nº 18686/19.

07/06/2021 /

PLANTA PROCESSO Nº 7085/21 - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
FÁBIO BEZAN E OUTRA
ÁREA DO TERRENO= 160,00 M2
CONSTRUÇÃO EXISTENTE= 47,92 M2
AMPLIAÇÃO:
PAV. TÉRREO = 53,01 M2
PAV. SUPERIOR = 53,01 M2
Á REGULARIZAR= 26,07 M2
TOTAL AMPLIAR E REGULARIZAR= 132,09 M2
TOTAL GERAL= 180,01 M2

7085/21

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210276510

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **2602078743**
Registro: **0601033145-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fábio Bezan e Outra**
CPF/CNPJ: **307.063.938-05**
Endereço: **Rua FRANCISCO DOCEMA**
N°: **1660**
Complemento:
Bairro: **JARDIM EUROPA**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13872-764**
Contrato:
Celebrado em: **26/02/2021**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **300,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FRANCISCO DOCEMA**
N°: **1660**
Complemento: **Lt. 05 - Qd. I**
Bairro: **JARDIM EUROPA**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13872-764**
Data de Início: **26/02/2021**
Previsão de Término: **25/02/2022**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção de Obra					
1	Fiscalização	Edificação de Alvenaria		180,01000	metro quadrado
Elaboração					
2	Projeto	Edificação de Alvenaria		180,01000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a regularização e ampliação de construção residencial - Existente 47,92 m2 + Ampliação 106,02 m2 + A regularizar 26,07 m2 = 180,01 m2. Projeto, Direção de obra e Fiscalização.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

local data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

Fábio Bezan e Outra - CPF/CNPJ: 307.063.938-05

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 02/06/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210276510 Versão do sistema

Impresso em: 09/06/2021 16:39:32

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

d _____ Nº 7085 de 2021. 15/06/22 (a) _____

a Fiscalização: Para vistoria.

15/06/22

Walkiria

Fiscalização de Obras

A construção está concluída.

Área edificada é de aproximadamente 180,01 m², até a presente data.

Classificação Média.

21/06/2022

Peral

Walquiria Aparecida Peral
Departamento de Engenharia
Fiscal de Obras

Ao Cadastro para lançamento após tributação, após arquivo. 22/06/22

Cadastro/Tributação

Em 2023 alterada a construção para 180,01 m².
Const. anterior = 47,92 m² desde 2008. 22/06/22

Tributação/Arquivo

Lançado taxa conforme código 07836, conforme acima, arquive-se.

23/06/22

Fls. 01 do proc.
Nº 7162/21
Ass.

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:

7162

2021

02/06/2021

FABIANA DE MELO CARVALHO

350.576.928-28

Endereço: RUA ANTONIO CELEGHINI, 475, JARDIM FLAMBOYANT, 13870000

Telefone: 19 99178-4662

fabiana.sjbv@gmail.com

Tipo: 7

Assunto: PLANTAS RESIDENCIAIS

APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ANTONIO CELEGHINI, 475, JARDIM FLAMBOYANT

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
02/06/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	BEATRIZ MORENO ZANETTI

Consulte o andamento do seu processo pela Internet

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 7162 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Fls. 02 do proc.
Nº 7162/21
Ass.

Nome ou Razão Social Fabiana de Melo Carvalho

Pessoa Fisica - RG 43.527.415-6 **CPF** 350.576.928-28

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Antonio Celeghini nº 475, Lt. 35-D, Qd. I, Jd. Flamboyant

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Antonio Celeghini nº 475, Jd. Flamboyant

Telefone para contato : 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para ampliação de construção residencial, Licença de obra e Vistoria

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 25 de Maio de 2.021

.....
Requerente – Fabiana de Melo Carvalho

Fls. 03 do proc. Nº 71621/21 Apr:

LOTE 35-B - QUADRA "I"

RUA ANTONIO CELEGHINI, JARDIM FLAMBOYANT

São João da Boa Vista-SP - Cadastro Municipal no 13.0139.0085.001.

IMOVEL: Um imóvel, identificado pelo LOTE 35-B (trinta e cinco B), da QUADRA "I", consistente do desdobro do Lote 35 (trinta e cinco), do loteamento do tipo RESIDENCIAL e COMERCIAL, denominado JARDIM FLAMBOYANT, situado em zona urbana desta cidade e comarca de SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, com a área total de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros), de frente para a RUA ANTONIO CELEGHINI (antiga Rua Quatro); nos fundos, mede 5,00m (cinco metros) com o Lote 07 (sete); do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 36 (trinta e seis); e do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), com o Lote 35-A (trinta e cinco A). O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob no 13.0139.0085.001.

PROPRIETARIA: ROSELI DE LUCAS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG no 16.865.103-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob no 107.850.738-41, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pernambuco, 687-F, DER.

TITULO AQUISITIVO: R.2/ M-53.118 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 06 de Junho de 2.019, adquirido por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 22 de Outubro de 2.010, no 1o Tabelião de Notas Local, (Livro 623, Fls. 331), pelo valor de R$12.756,40. Matrícula aberta nos termos do Item 55, letra "a", Secção II, Cap. XX das NSECGJ. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira). O Oficial Substituto, ..., (Virgilio Palermo Júnior). vpj. Protocolo 240.590 - 22/07/2019.

R.1/ M-73.668. São João da Boa Vista, 14 de Agosto de 2.019. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07 de Agosto de 2.019, no 2o Tabelião de Notas Local, (Livro 635, Fls. 243/246), que me foi apresentada e protocolada nesta Serventia, sob no 240.878, a proprietária, Roseli de Lucas, solteira, RG no 16.865.103-SSP-SP, CPF/MF no 107.850.738-41, já devidamente qualificada, transmite o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), ao comprador, GILMAR NEGREIROS DOMINGOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, portador da CIRG no 40.912.949-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob no 312.068.158-09, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, no 2.220, Jardim São Nicolau. Valor real estimado R$42.500,00. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira).vpj. Protocolo 240.878 - 09/08/2019.

EDIFICAÇAO

Av.2/ M-73.668. São João da Boa Vista, 16 de Fevereiro de 2.021. Conforme requerimento, datado de 09 de Fevereiro de 2.021, assinado por Gilmar Negreiros Domingos, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob no 248.720, procede-se a presente para constar, que conforme planta aprovada sob no 13317/2019, em 18/03/2020, foi edificado no terreno desta matrícula, um prédio residencial, situado à Rua Antonio Celeghini, no 475, Jardim Flamboyant, constando de: garagem descoberta, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, banho e 2 (dois) dormitórios. Construído a maior: 3,00 m2 (três metros quadrados), referente a ampliação da área de serviço. Total edificado: 61,30 m2 (sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados); nos termos da certidão e

habite-se no 245/2020, concedidos ao citado prédio em 09/09/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal local. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros no 000212021-88888315, emitida em 08/02/2021, válida até 07/08/2021, referente a área construída de 61,30 m2. Valor (Tabela Sinduscon) R$95.293,30. O Escrevente, ,(Orlando Carpinedo Ferreira). **248.720** - 09/02/2021.vpj

---

VENDA E COMPRA:
R.3/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública, **(Contrato n. 1.4444.1472941-5)**, assinado nesta cidade, em data de 17 de Março de 2.021, pelas partes e por duas testemunhas, **o proprietário: Gilmar Negreiros Domingos**, brasileiro, nacido em 10/09/1982, pedreiro, portador da carteira de identidade RG. n. 40.912.949-5-SSP/SP, expedida em 26/04/1999, e do CPF n. 312.068.158-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua Terezinha Pranuvi Valota n. 542, Solário da Mantiqueira, nesta cidade, **VENDEU o imóvel desta matrícula à compradora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, brasileira, nascida em 18/12/1987, psicologa, portadora da carteira de identidade RG. n. 43.527.415-6-SSP/SP, expedida em 24/01/2006, e do CPF n. 350.576.928-28, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Palma Travassos n. 604, Jardim Amélia, nesta cidade, **pelo valor de R$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Caixa: R$132.000,00; Recursos Próprios: R$33.000,00. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI no valor de R$3.301,32, devidamente quitada. Valor Venal Mercado do Imóvel: R$114.877,01. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS, CPF n. 312.068.158-09, Certidão n. 10161589/2021, Validade: 17/09/2021; certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): f75f.==60f9.deda.46c9.5913.d443.ba59.6b81.47c2.04e3. As As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título.=.=.=.=. O Oficial Interino, ,(José Antonio Mourão). 249.417-18/03/21.=.

ALIENAÇAO FIDUCIARIA:
R.4/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pelo **Contrato n. 1.4444.1472941-5, a compradora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, já qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marceo Alves Palomo, conforme procuração arquivada nesta serventia. **Condições do Financiamento:** Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; Sistema de Amortização: SAC; Indice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R$132.000,00** (cento e

--(Continuação da matrícula n. 73.668 do livro 2 de Registro Geral).

trinta e dois mil reais); Prazo Total: 420 meses; Amortização: 420 meses; Taxa de Juros % a.a. = Nominal: Taxa de Juros Balcão: 7.7208%; Taxa de Juros Reduzida: 7.0197%; Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 8.0000%; Taxa de Juros Reduzida: 7.2500%; Encargo Mensal Inicial: Total: Taxa de Juros Balcão: R$1.224,93 - Taxa de Juros Reduzida: R$1.147,81. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2021 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: FABIANA DE MELO CARVALHO, CPF n. 350.576.928-28, Certidão n. 10161681/2021, Validade: 17/09/2021, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s):= 9cb1.e842.c659.5b86.06b7.33f9.b03b.a21b.33e9.5a66. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título.=.=.=.=. O Oficial Interino, ,(José Antonio Mourão).249.417-18/03/21.=.=

CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO:

AV.5/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pela Cláusula Vigésima Quarta - Da cessão e caução de direitos e da emissão de Cédula de Crédito Imobiliário), constante do Contrato já mencionado, **fica emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário**, nos termos da Lei n. 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, com as seguintes características: **Número: 1.4444.1472941-5 - Série: 0321, Credora: Caixa Econômica Federal**, já qualificada e representada. **Devedora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, já qualificada. Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R$132.000,00; Data Base: 17/03/2021; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo em meses: Total: 420; Amortização: 420; Carência: 0; Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 15/04/2021; Valores em Reais: Total da Dívida: R$132.000,00; Garantia: R$165.000,00; Total da Parcela: R$1.224,93; Seguro Morte e Invalidez Permanente: R$23,49; Seguro Danos Físicos ao Imóvel: R$12,87; Taxa de Juros: Nominal: 7.7208% a.a. - Efetiva: 8.0000% a.a. Forma de Reajuste: Mensal; Taxa de Juros: Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 7.7208% a.a. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: São João da Boa Vista-SP; Declaração do Credor: Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. Local de Emissão: São João da Boa Vista-SP; Data de Emissão da CCI: 17 de Março de 2.021. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).249.417-18/03/21

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B. VISTA

Fls. 05 do proc. Nº 7162/21

LOTE 35-B - QUADRA "I"

RUA ANTONIO CELEGHINI, JARDIM FLAMBOYANT

São João da Boa Vista-SP - Cadastro Municipal nº 13.0139.0085.001.

IMOVEL: Um imóvel, identificado pelo LOTE 35-B (trinta e cinco B), da QUADRA "I", consistente do desdobro do Lote 35 (trinta e cinco), do loteamento do tipo RESIDENCIAL e COMERCIAL, denominado JARDIM DA BOA VISTA/SP, com a área total de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros), de frente para a RUA ANTONIO CELEGHINI (antiga Rua Quatro); nos fundos, mede 5,00m (cinco metros) com o Lote 07 (sete); do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 36 (trinta e seis); e do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), com o Lote 35-A (trinta e cinco A). O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob nº 13.0139.0085.001.

PROPRIETARIA: ROSELI DE LUCAS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG nº 16.865.103-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 107.850.738-41, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pernambuco, 687-F, DER.

TITULO AQUISITIVO: R.2/ M-53.118 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 06 de Junho de 2.019, adquirido por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 22 de Outubro de 2.010, no 1º Tabelião de Notas Local, (Livro 623, Fls. 331), pelo valor de R$12.756,40. Matrícula aberta nos termos do Item 55, letra "a", Secção II, Cap. XX das NSECGJ. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira). O Oficial Substituto, ..., (Virgílio Palermo Júnior). vpj. Protocolo 240.590 - 22/07/2019.

R.1/ M-73.668. São João da Boa Vista, 14 de Agosto de 2.019. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07 de Agosto de 2.019, no 2º Tabelião de Notas Local, (Livro 635, Fls. 243/246), que me foi apresentada e protocolada nesta Serventia, sob nº 240.878, a proprietária, Roseli de Lucas, solteira, RG nº 16.865.103-SSP-SP, CPF/MF nº 107.850.738-41, já devidamente qualificada, transmite o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), ao comprador, GILMAR NEGREIROS DOMINGOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, portador da CIRG nº 40.912.949-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.068.158-09, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.220, Jardim São Nicolau. Valor real estimado R$42.500,00. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira).vpj. Protocolo 240.878 - 09/08/2019.

EDIFICAÇÃO

Av.2/ M-73.668. São João da Boa Vista, 16 de Fevereiro de 2.021. Conforme requerimento, datado de 09 de Fevereiro de 2.021, assinado por Gilmar Negreiros Domingos, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob nº 248.720, procede-se a presente para constar, que conforme planta aprovada sob nº 13317/2019, em 18/03/2020, foi edificado no terreno desta matrícula, um prédio residencial, situado à Rua Antonio Celeghini, nº 475, Jardim Flamboyant, constando de: garagem descoberta, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, banho e 2 (dois) dormitórios. Construído a maior: 3,00 m2 (três metros quadrados), referente a ampliação da área de serviço. Total edificado: 61,30 m2 (sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados); nos termos da certidão e

habite-se nº 245/2020, concedidos ao citado prédio em 09/09/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal local. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000212021-88888315, emitida em 08/02/2021, válida até 07/08/2021, referente a área construída de 61,30 m2. Valor (Tabela Sinduscon) R$95.293,30. O Escrevente, ,(Orlando Carpinedo Ferreira). **248.720** - 09/02/2021.vpj

---

VENDA E COMPRA:
R.3/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública, **(Contrato n. 1.4444.1472941-5)**, assinado nesta cidade, em data de 17 de Março de 2.021, pelas partes e por duas testemunhas, **o proprietário: Gilmar Negreiros Domingos**, brasileiro, nacido em 10/09/1982, pedreiro, portador da carteira de identidade RG. n. 40.912.949-5-SSP/SP, expedida em 26/04/1999, e do CPF n. 312.068.158-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua Terezinha Pranuvi Valota n. 542, Solário da Mantiqueira, nesta cidade, **VENDEU o imóvel desta matrícula à compradora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, brasileira, nascida em 18/12/1987, psicologa, portadora da carteira de identidade RG. n. 43.527.415-6-SSP/SP, expedida em 24/01/2006, e do CPF n. 350.576.928-28, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Palma Travassos n. 604, Jardim Amélia, nesta cidade, **pelo valor de R$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Caixa: R$132.000,00; Recursos Próprios: R$33.000,00. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI no valor de R$3.301,32, devidamente quitada. Valor Venal Mercado do Imóvel: R$114.877,01. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS, CPF n. 312.068.158-09, Certidão n. 10161589/2021, Validade: 17/09/2021; certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): f75f.==60f9.deda.46c9.5913.d443.ba59.6b81.47c2.04e3. As As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título.=.=.=.=. O Oficial Interino, ,(José Antonio Mourão). 249.417-18/03/21.=.

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:
R.4/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pelo **Contrato n. 1.4444.1472941-5, a compradora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, já qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marceo Alves Palomo, conforme procuração arquivada nesta serventia. **Condições do Financiamento:** Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; Sistema de Amortização: SAC; Indice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R$132.000,00** (cento e

Fls. 05 do Proc. 71.621/21

--(Continuação da matrícula n. 73.668 do livro 2 de Registro Geral).--

trinta e dois mil reais); Prazo Total: 420 meses; Amortização: 420 meses; Taxa de Juros % a.a. = Nominal: Taxa de Juros Balcão: 7.7208%; Taxa de Juros Reduzida: 7.0197%; Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 8.0000%; Taxa de Juros Reduzida: 7.2500%; Encargo Mensal Inicial: Total: Taxa de Juros Balcão: R$1.224,93 - Taxa de Juros Reduzida: R$1.147,81. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2021 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente; Valôr da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: FABIANA DE MELO CARVALHO, CPF n. 350.576.928-28, Certidão n. 10161681/2021, Validade: 17/09/2021, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s):= 9cb1.e842.c659.5b86.06b7.33f9.b03b.a21b.33e9.5a66. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título.=.=.=.=. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).249.417-18/03/21.=.=

CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO:

AV.5/ M-73.668. São João da Boa Vista, 19 de Março de 2.021. Pela Cláusula Vigésima Quarta - Da cessão e caução de direitos e da emissão de Cédula de Crédito Imobiliário), constante do Contrato já mencionado, **fica emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário**, nos termos da Lei n. 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, com as seguintes características: **Número: 1.4444.1472941-5 - Série: 0321, Credora: Caixa Econômica Federal**, já qualificada e representada. **Devedora: FABIANA DE MELO CARVALHO**, já qualificada. Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valôr do Crédito: R$132.000,00; Data Base: 17/03/2021; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo em meses: Total: 420; Amortização: 420; Carência: 0; Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 15/04/2021; Valôres em Reais: Total da Dívida: R$132.000,00; Garantia: R$165.000,00; Total da Parcela: R$1.224,93; Seguro Morte e Invalidez Permanente: R$23,49; Seguro Danos Físicos ao Imóvel: R$12,87; Taxa de Juros: Nominal: 7.7208% a.a. - Efetiva: 8.0000% a.a. Forma de Reajuste: Mensal; Taxa de Juros: Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 7.7208% a.a. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: São João da Boa Vista-SP; Declaração do Credor: Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. Local de Emissão: São João da Boa Vista-SP; Data de Emissão da CCI: 17 de Março de 2.021. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).249.417-18/03/21

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210716437

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **2602078743**
Empresa Contratada:
Registro: **0601033145-SP**
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fabiana de Melo Carvalho**
Endereço: **Rua ANTONIO CELEGHINI**
CPF/CNPJ: **350.576.928-28**
Complemento: **Lt. 35-B - Qd. I**
N°: **475**
Cidade: **São João da Boa Vista**
Bairro: **JARDIM FLAMBOYANT**
Contrato:
UF: **SP**
CEP: **13876-626**
Valor: R$ **300,00**
Celebrado em: **25/05/2021**
Vinculada à Art n°:
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIO CELEGHINI**
Complemento: **Lt. 35-B - Qd. I**
N°: **475**
Cidade: **São João da Boa Vista**
Bairro: **JARDIM FLAMBOYANT**
Data de Início: **25/05/2021**
UF: **SP**
CEP: **13876-626**
Previsão de Término: **25/05/2022**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

Fls. 07 do proc.
Nº 7162/21
Assª

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção de Obra 1	Fiscalização	Edificação de Alvenaria	99,99000	metro quadrado
Elaboração 2	Projeto	Edificação de Alvenaria	99,99000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a ampliação de construção resdencial - Existente 61,30 m2 + ampliação 38,69 m2 = 99,99 m2. Projeto, direção de obra e fiscalização.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local Data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

Fabiana de Melo Carvalho - CPF/CNPJ: 350.576.928-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 26/05/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210716437 Versão do sistema

Impresso em: 28/05/2021 14:23:40

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

d _____ Nº 7.162 de 20 21.02 / 06 / 21 (a) _____

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo. 07/06/21
Julia

Fisc. de Obras:
O imóvel está de acordo com o projeto. AMPLIAÇÃO NÃO INICIADA.

15.06.21
João Luis Ansani Fº
Fiscal de Obras
R.G.: 17.204 787

Engenharia
Comunique-se
a área de serviço não foi aprovada pois consta no planta de ampliação. Rubens
28/06/21

Expedido comunique-se. 02/07/2021
Luis G.

Fisc de Obras:
A área de serviço não foi cobrada até o momento.
13.07.21

Expedido licença de Obra. 20/08/2021
Fabiana

RETIREI 2 VIAS DO PROJETO
1 VIA DO MEM. DESCRITIVO
1 VIA ALVARÁ CONSTRUÇÃO.
26/08/21.

SEGUE juntado nesta data documento e papel

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

Fls. 09 do proc.
Nº 7162/21
Aut: 8

OBRA - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - FABIANA DE MELO CARVALHO

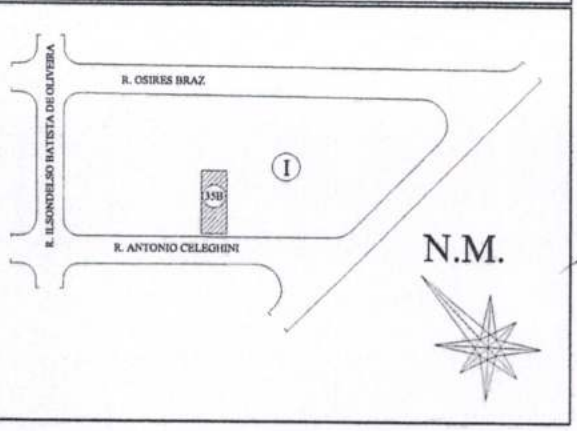
LOCAL - R. ANTONIO CELEGHINI Nº 475 - LT. 35-B - QD. I - JD. FLAMBOYANT
ZONEAMENTO ZR3

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR 01



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021

ART

ÁREAS

TERRENO		125.00 m2
CONSTRUÇÃO EXISTENTE		61.30 m2
AMPLIAÇÃO		
GARAGEM		22.19 m2
LAZER		16.50 m2
		38.69 m2
TOTAL		99.99 m2
T. O.		79.992 %
C. A.		0.79992
T. P.		10 % = 12.50 m2

FABIANA DE MELO CARVALHO
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 7162 /2021
São João, 10 de 08 de 2021
Engº Municipal
RUBENTVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia
Eng. Civil CREA

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA – LEI Nº 2613-09

PROJETO COMPLETO

FOLHA
ÚNICA

OBRA - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - FABIANA DE MELO CARVALHO

LOCAL - R. ANTONIO CELESCHINI Nº 475 - LT. 35-B - QD. I - JD. FLAMBOYANT
ZONEAMENTO ZR3

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021

A01

N.M.

FABIANA DE MELO CARVALHO

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

Fls. 09 do proc.
Nº 7162/21
Ass:

OBRA - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - FABIANA DE MELO CARVALHO

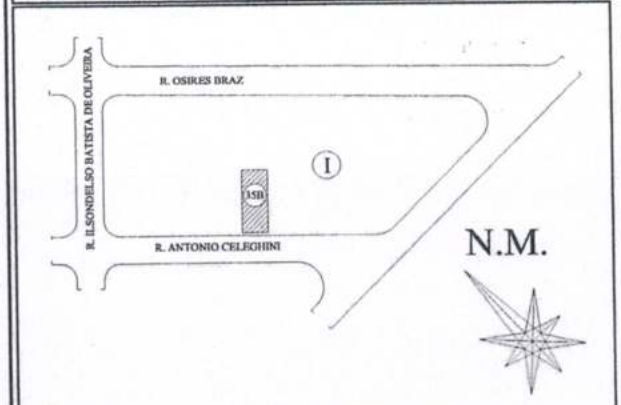
LOCAL - R. ANTONIO CELEGHINI Nº 475 - LT. 35-B - QD. I - JD. FLAMBOYANT
ZONEAMENTO ZR3

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA — SETOR 01



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021 | ART

ÁREAS

TERRENO	125.00 m2	
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	61.30 m2	
AMPLIAÇÃO		
GARAGEM	22.19 m2	
LAZER	16.50 m2	
	38.69 m2	
TOTAL	99.99 m2	
T. O.	79.992 %	
C. A.	0.79992	
T. P.	10 % = 12.50 m2	

FABIANA DE MELO CARVALHO
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 7162/2021
São João, 10 de 08 de 2021
Engº Municipal
RUBERVAL FRACARI

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA – LEI Nº 2913-99

PROJETO COMPLETO

FOLHA
ÚNICA

OBRA – AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROPR. – FABIANA DE MELO CARVALHO

LOCAL – R. ANTONIO CELESTINO Nº 475 - LT. 33-B - QD 1 - JD. FLAMBOYANT
ZONEAMENTO ZR3

ESCALAS – 1/100 - 1/200 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NÃO EXIME O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE RECOLHER TAXAS E ART DE PROJETO E DE EXECUÇÃO DE OBRA.
2 - NENHUMA ALTERAÇÃO DEVERÁ SER FEITA SEM O CONSENTIMENTO DESTA DECLARAÇÃO.
3 - ESTE PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES E NÃO AFETA O DIREITO DE VIZINHOS.
4 - ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.
5 - QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
ENG° CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.174-5

DATA MAI 2021 ART

SETOR 01

N.M.

Nº	TERRENO	125,00 m2
Nº	CONSTRUÇÃO	
Nº	EXISTENTE	81,30 m2
	AMPLIAÇÃO	
	GARAGEM	22,19 m2
	LAZER	10,50 m2
		18,69 m2
	TOTAL	10,30 m2
	T. O	79,992 %
	C.A	0,79992
	TLE	15,% - 12,50 m2

FABIANA DE MELO CARVALHO
PROP.

Nº 01

Fls. 10 do proc.
Nº 7162/21
Ass.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Fabiana de Melo Carvalho**
ENDEREÇO	R. Antonio Celeghini nº 475, Lt. 35-D, Qd. I, Jd. Flamboyant
TERRENO	Medidas 5,00 x 25,00 Área 125,00 m2
CONSTRUÇÃO	Existente 61,30 m2 + ampliação 38,69 m2 = 99,99
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,60 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 25 de Maio de 2.021

.....
Fabiana de Melo Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 7162 / 2021
São João, 10 de 08 de 2021
Eng.º Municipal
RUBERVAL PRACAN
Diretor Depto. Engenharia

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Fls. 10 do proc. nº 7162/21 Assº

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Fabiana de Melo Carvalho**
ENDEREÇO	R. Antonio Celeghini nº 475, Lt. 35-D, Qd. I, Jd. Flamboyant
TERRENO	Medidas 5,00 x 25,00 Área 125,00 m2
CONSTRUÇÃO	Existente 61,30 m2 + ampliação 38,69 m2 = 99,99
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,60 m e 2,80 m
3. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 25 de Maio de 2.021

.....
Fabiana de Melo Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 7162 / 2021
São João, 10 de 08 de 2021
Eng.º Municipal
RUBERVAL FRACARI
Diretor Depto. Engenharia

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
13.139.0085.001

Ano
2022

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		73.668 virtual	46092

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
FABIANA DE MELO CARVALHO	350.576.928-28	PROPRIETÁRIO			fabiana.sjbv@gmacom

Endereço do Imóvel

RUA ANTÔNIO CELEGHINI, 475, , JARDIM FLAMBOYANT, LT.35-B QD-I, 13876626

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA FRANCISCO PALMA TRAVASSOS, 604, , JARDIM MAGALHÃES,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13876450

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	5	0	Sim	ANTÔNIO CELEGHINI

		Cat. Construção 1:	POPULAR	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	125,00	Área Construção :	61,30	Área Construção:	0,00	Área Construção:	61,30
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	18/09/2020	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	73.668 virtual	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: NÃO Kilos Lixo Mês: | Complementar: | OBSERVAÇÃO EM 12/04/2021 ALTERADO O END. CORRESPONDÊNCIA | OBSERVAÇÃO 2 ALTERADO END CORRESPONDÊNCIA CONF. SOLIC POR EMAIL (FABIANA CARVALHO) |

Resultado

V. M2 Terreno:	51,11	V. Mercado Terreno	43.495,00	V. Venal Terreno:	6.388,75	V. Imposto Construção:	163,10
V. M2 Construção 1:	266,07	V. Mercado Construção 1:	71.382,01	V. Venal Construção 1:	16.310,09	V. Imposto Terreno	63,89
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	347,96	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	22.698,84	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 POPULAR Mercado :	1.164,47	V. Mercado Imóvel:	114.877,01	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	376,27
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	376,27

FLS 11
7162/2

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 46092
Inscrição 13.139.0085.001
Proprietário: FABIANA DE MELO CARVALHO

12/07/2019 /

LANÇAMENTO A PARTIR DE 2.020 CONFORME DESDOBRO PROCESSO Nº 10001/19, APROVADO EM 04/07/19.
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
LT.35-B QD-I

16/08/2019 /

LICENÇA APROVAÇÃO PLANTA RESIDENCIAL PROCESSO Nº 13317/19
GILMAR NEGREIROS DOMINGOS
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 58,30 M2
EXPEDIDO O Nº 475 RUA ANTONIO CELEGHINI LT.35-B QD-I

30/06/2020 /

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO MURO DE ARRIMO DA DIVISA DA CASA VIZINHA PROCESSO Nº 6054/20.

06/08/2020 /

EM 2021 LANÇADA A CONSTRUÇÃO COM 61,30 M² CONF. HABITE-SE E CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO PROCESSO Nº 7275/2020, EXPEDIDOS EM 09/09/2020.

07/06/2021 /

PLANTA PROCESSO Nº 7162/21. AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL FABIANA DE MELO CARVALHO
ÁREAS:
TERRENO= 125,00 M²
CONST. EXISTENTE= 61,30 M²
AMPLIAÇÃO
GARAGEM= 22,19 M²
LAZER= 16,50 M²
TOTAL A AMPLIAR= 38,69 M²
TOTAL GERAL= 99,99 M²

FLS 12
7162/21

Fls. 13 do proc.
Nº 71621/21
Ass.

Fls. 14
Nº 7262/21
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SETOR DE URBANISMO

Fls. 15
Nº 7162/21
Ass.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 481/2021

PROPRIETÁRIO: FABIANA DE MELO CARVALHO
CPF/CNPJ: 350.576.928-28

AUTOR DO PROJETO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) PROJETO: 28027230210716437

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) OBRA: 28027230210716437

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
FABIANA DE MELO CARVALHO - CPF/CNPJ: 350.576.928-28

Tendo em vista o constante no processo nº 7162/2021 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 10/08/2021 a obra denominada de AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA ANTONIO CELEGHINI, LT.35-B, QD.I, Nº 475, no Bairro: JARDIM FLAMBOYANT, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP
Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Existente	Residencial unifamiliar	Alvenaria	61,30
Acréscimo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	16,50
Área Resultante			**77,80**
Área Liberada			**16,50**

Áreas complementares

Categoria	Tipo da Área Complementar	Destinação	Tipo de Obra	Área Coberta (m²)	Área Descoberta (m²)
Acréscimo	Estacionamento Térreo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	22,19	0,00
Subtotal				**22,19**	**0,00**
Área Resultante					**22,19**
Área Liberada					**22,19**

Área total da obra: 99,99 m²

Especificação: CONSTRUÇÃO: EXISTENTE = 61,30M² // AMPLIAÇÃO: GARAGEM = 22,19M² // LAZER = 16,50M² // TOTAL = 99,99M²
Observações:

- Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
- Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
- É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
- Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais - Lei 1477/04 - Serão obrigatórias rampas para deficientes

físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.

- Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme -- art.19 – Lei 1477/04.

SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, em 10 de Agosto de 2021

Eng. Ruberval Fracari
Diretor do Departamento de Engenharia

Processo

7275

2020

31/07/2020

Tipo: **7**

Interessado

GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

312.068.158-09

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS.2200

JD. SAO NICOLAU SP 13870000

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

97159 42 48

Assunto 2 HABITE-SE E CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO

REQUER HABITE-SE CERTIDÃO EDIFICAÇÃO E VISOTRIA IMOVEL R. ANTONIO CELEGUINI N.º 475

Endereço da Obra:RUA ANTONIO CELEGUINI N.º 475-JD. FLAMBOYANT

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
31/07/20 15:35:04	6 FINANÇAS	5 TRIBUTAÇÃO	DOUGLAS

9/35/2020

Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2020 Tipo: 7 Nº: 7275 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

[redacted] 7 7275 / 2020

31/07/2020

REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

CPF/CNPJ: 312.068.158-09

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 2200
JD. SAO NICOLAU
SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP
13870000

TELEFONE 97159 42 48

E-MAIL

A pessoa identificada acima vem mui respeitosamente requerer a vossa excelência:

HABITE-SE E CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO

REQUER HABITE-SE CERTIDÃO EDIFICAÇÃO E VISOTRIA IMOVEL R. ANTONIO CELEGUINI N.º 475

Endereço da Obra:RUA ANTONIO CELEGUINI N.º 475-JD. FLAMBOYANT

PROC. Nº 7275/2020
ASS.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31/07/2020

GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

d_____ Nº 7275 de 20 20.06.08.2020 (a)

Cadastro/Eng

Segue Histórico em anexo. 06/08/2020
Patrícia

Fiscalização de Obras

A construção está concluída, até a presente data, em desacordo com a planta do processo 13317/19, uma vez que a A.S. encontra-se coberta, ocasionando cobertura na divisa. Total da ampliação: 3,30 m², conforme anotação à lápis na referida planta.

Possui calçada pista, caixa de correio fixada e árvore plantada no passeio.

Classificação Popular.

10/08/2020
Walquiria Aparecida Perez
Fiscal de Obras
RG: 28.436.284-8

Ao Gabinete do Diretor
para análise e parecer. 12/08/2020
Ester

A UNBARIMO
CONFORME VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, HÁ ABERTURAS A MENOS DE 1,50m DA DIVISA. PROPOR SOLUÇÃO.
COMUNICAR.

Expedido Comunicado 19/08/2020

18/08/2020
Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Dpto. de Engenharia

Fisc. de Obras

O imóvel está concluído de acordo com o projeto com ampliação na área de serviço de 300 m² até o muro.

Possui 4 anos, casa do comércio e área de concluída

Área total edificada de 61,30 m².

Classificação popular.

01-09-2020

Engenharia

Expedidos o Habite-se e a Certidão de Edificação.

Ao setor de Cadastro para anotações.

09/09/2020

Ester

Cadastro/Tributação

Em 2021 concluída a construção com 61,30 m².

18/09/2020

Tributos:

Lançado DBSCC, código 66947.

21/09/20

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
13.139.0085.001

Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		73.668 virtual	46092

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
GILMAR NEGREIROS DOMINGOS	312.068.158-09	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTÔNIO CELEGHINI, 475, , JARDIM FLAMBOYANT, LT35-B QD-I, 13876626

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 2220, , JARDIM SÃO NICOLAU,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13876100

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	5	0	Sim	ANTÔNIO CELEGHINI

		Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	125,00	Área Construção :	0,00	Área Construção:	0,00	Área Construção:	0,00
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	73.668 virtual	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: TERRENO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: NÃ
| Kilos Lixo Mês: | Complementar: | OBSERVAÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA SOLICITADO EM 11/03/19. |

Resultado

V. M2 Terreno:	48,58	V. Mercado Terreno	41.346,25	V. Venal Terreno:	6.072,50	V. Imposto Terreno	261,72
V. M2 Construção 1:	NaN	V. Mercado Construção 1:	0	V. Venal Construção 1:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0,00	V. Taxa CIP:	137,08
V. M2 Terreno Mercado:	NaN	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	6.072,50	V. Total Lançado:	261,72
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	41.346,25	Desconto:	0,00	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10		
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	398,8

fls 04

7275/20

Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 46092
Inscrição 13.139.0085.001
Proprietário: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

12/07/2019 /

LANÇAMENTO A PARTIR DE 2.020 CONFORME DESDOBRO PROCESSO Nº 10001/19, APROVADO EM 04/07/19.
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
LT.35-B QD-I

16/08/2019 /

LICENÇA APROVAÇÃO PLANTA RESIDENCIAL PROCESSO Nº 13317/19
GILMAR NEGREIROS DOMINGOS
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 58,30 M2
EXPEDIDO O Nº 475 RUA ANTONIO CELEGHINI LT.35-B QD-I

30/06/2020 /

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO MURO DE ARRIMO DA DIVISA DA CASA VIZINHA PROCESSO Nº 6054/20.

06/08/2020 /

HABITE-SE E CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO PROCESSO Nº 7275/2020.

fls 05
7275/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

C E R T I D Ã O

Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Depto de Engenharia

C=E=R=T=I=F=I=C=A, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº **7275/2020**, em nome de Gilmar Negreiros Domingos, que conforme planta aprovada sob nº 13317/2019, em 18/03/2020, em nome de Gilmar Negreiros Domingos, e vistoria efetuada no imóvel situado na Rua Antonio Celeghini, Lote 35-B, Quadra 1, nº 475, Jardim Flamboyant, cadastrado sob nº 13.139.0085.001, lançado no Setor de Cadastro em nome de Gilmar Negreiros Domingos (proprietário), ficou constatada a edificação de um prédio residencial constando de: garagem descoberta, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, banho e dois (2) dormitórios. Construído a maior: 3,00m², referente a ampliação da área de serviço. **Total edificado: 61,30m².** ==========

Engenheiro responsável: Wilson Donizetti Chagas ==========

Classificação: Popular, de acordo com o código de posturas e obras. ==========

O referido é verdade e dou fé. ==========

Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (09/09/2020). ==========

Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

EMR/316/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

HABITE-SE Nº 245/2020

Saibam todos, que este virem de ordem do Diretor do Departamento de Engenharia Municipal, a vista do despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 7275/2020 e em virtude de vistoria realizada pela Fiscalização de Obras Particulares, que a edificação de propriedade de GILMAR NEGREIROS DOMINGOS
situada na RUA ANTONIO CELEGHINI, LT.35-B, QD.I, Nº 475 , JARDIM ALMEIDA, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP.
com área construída de 61,30 m².
responsável técnico: ENG. WILSON DONIZETTI CHAGAS.
licenciado pelo processo nº 13317/19, em 18/03/2020
Obs: Construído a maior: 3,00m², referente a ampliação da área de serviço, e está de acordo com a legislação em vigor, podendo ser utilizada para o fim a que se destina.

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2020

.....

Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL
de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

SECAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

GUIA SITE-SE Nº 245/2020

Interessado

Processo

13317

2019

14/08/2019

Tipo: 7

GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

312.068.158-09

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2200

JD. SAO NICOLAU SP 13870000

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

97159 42 48

01 do proc.
13317/19
Mulera

Assunto 5 PLANTAS

REQUER APROVAÇÃO DE PROJETO

Endereço da Obra:RUA ANTONIO CELEGUINI LOTE 35 -B QUADRA I JARDIM FLAMBOYANT-JD. FLAMBOYANT

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
14/08/19 16:51:08	9 ENGENHARIA	1 CADASTRO	DOUGLAS

475
R. Antonio celeguini
LT. 35B qd. I

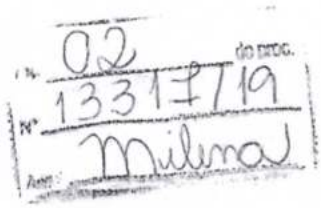
Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2019 Tipo: 7 Nº: 13317 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO SR.
PREFEITURA MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
NUMERO:
DOCUMENTOS: FOLHAS:
DATA DE ENTRADA:
ASS: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



NOME OU RAZÃO SOCIAL: Gilmar Negreiros Domingos

PESSOA FISICA: RG nº 40.912.949-5 CPF: nº 312.068.158-09

PESSOA JURIDICA: CNPJ:.....INSC. EST.:.....

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Antonio Celeguini, Lote 35-B, Quadra "I" – Jardim Flamboyant. - CEP: 13876-347

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av.: Henrique Cabral de Vasconcellos, nº 2220 – Jardim São Nicolau – CEP: 13876-312 – São João da Boa Vista – SP

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3631-5887 (Construtora Engecon)

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO: Aprovação de projeto (58,30m²); Vistoria; Licença de Obra; Alinhamento; Número.

OUTROS DADOS QUE JULGAR NECESSARIO: Testada – 5,00m

SÃO JOÃO DA BOA VISTA 09 / Agosto / 2019

.....
ASSINATURA DO REQUERENTE

EPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03
Nº 133177/19
Ano Mulino

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 73311 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA
Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 21 MAI 2019

LOTE 06-B - QUADRA "D"

RUA MADRE MARIA INES, JARDIM DEL PLATA

São João da Boa Vista-SP - Cadastro Municipal nº 07.0065.0065.1

IMÓVEL: Um imóvel, identificado pelo LOTE 06-B, da QUADRA "D", consistente do desdobro do Lote 06, do loteamento denominado JARDIM DEL PLATA, situado em zona urbana desta cidade e comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, com a área total de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros), de frente para a RUA MADRE MARIA INES (Ant. R 01); nos fundos, 5,00m (cinco metros) com a Vila Andrade, do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 06-A (seis A) e do lado direito mede 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 05 (cinco). O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob nº 07.0065.0065.1.=

PROPRIETÁRIO: MARCELO HENRIQUE AUGUSTO, brasileiro, motorista, portador da CIRG nº 33.330.819-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.111.378-80, casado com DANIELA DE FREITAS CAETANO AUGUSTO, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da CIRG nº 44.349.652-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 318.084.818-95, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Celeguini, nº 281, Jardim Flamboyant.=

TITULO AQUISITIVO: R/2 M-73.202 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 17 de Janeiro de 2.019, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09 de Janeiro de 2.019, no 1º Tabelião de Notas Local (Livro 731, Fls. 143/145). Matrícula aberta nos termos do Item 55, letra "a", Secção II, Cap. XX das NSECGJ.- O Escrevente, ,(Orlando Carpinedo Ferreira). O Oficial Substituto, (Virgilio Palermo Júnior). vpj. Protocolo 239.722 - 15/05/2019

R.1/M-73.311. São João da Boa Vista, 01 de Agosto de 2.019. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 24 de Julho de 2.019, no 1º Tabelião de Notas Local, (Livro 736, Fls. 257), que me foi apresentada e protocolada nesta Serventia, sob nº 240.709, os proprietários, Marcelo Henrique Augusto, RG nº 33.330.819-0-SSP-SP, CPF/MF nº 221.111.378-80, e sua esposa Daniela de Freitas Caetano Augusto, RG nº 44.349.652-3-SSP-SP, CPF/MF nº 318.084.818-95, já devidamente qualificados, transmitem o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), ao comprador, JAIR MURONI, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CIRG nº 10.718.004-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.729.408-16, residente e domiciliado na cidade de Mogi Guaçu-SP, à Rua Agenor Mariano, nº 65, Chácara das Palmeiras, Bairro Itaqui. Valor real estimado R$50.000,00. O Escrevente, ,(Orlando Carpinedo Ferreira).vpj. Protocolo 240.709 - 29/07/2019.

1
2
3
4
5

Página: 0001/0002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São João da Boa Vista - SP
12023-8 - AA 195173
12023-8-192001-198000-0619

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191014115

1. Responsável Técnico

WILSON DONIZETTI CHAGAS
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1401239145**
Registro: **5062541214-SP**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA V.W.F. LTDA - ME**
Registro: **0852708-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GILMAR NEGREIROS DOMINGOS**
CPF/CNPJ: **312.068.158-09**
Endereço: **Rua HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS**
N°: **2220**
Complemento:
Bairro: **VILA TENENTE VASCONCELOS**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13876-312**
Contrato:
Celebrado em: **09/08/2019**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

Fls. 04
Proc. nº 13317/19
Assinatura: Mulva

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIO CELEGHINI**
N°:
Complemento: **lote 35-B, Qd.I**
Bairro: **JARDIM ALMEIDA**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13876-347**
Data de Início: **09/08/2019**
Previsão de Término: **09/08/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Residencial**
Código:
Proprietário: **GILMAR NEGREIROS DOMINGOS**
CPF/CNPJ: **312.068.158-09**

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Execução						
1	Projeto	Edificação de Alvenaria	Alvenaria em Tijolos Maciços		58,30000	metro quadrado
	Execução	Edificação de Alvenaria	Alvenaria em Tijolos Maciços		58,30000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

esta art refere ao projeto e execução de obra, conforme projeto de prefeitura.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

4

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.J.BVista-SP 12 de Agosto de 2019
Local data

WILSON DONIZETTI CHAGAS - CPF: 269.115.958-27

GILMAR NEGREIROS DOMINGOS - CPF/CNPJ: 312.068.158-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: 12/08/2019 Valor Pago R$ 85,96 Nosso Numero: 28027230191014115 Versão do sistema

Impresso em: 14/08/2019 16:11:04

Fls. 05
Nº 13317/19
Rubrica: Milena

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d_____ Nº 13317 de 2019 , 16 / 08 / 19 (a) Milena

Cadastro/Eng.

Anexo fático matrículas juntos

16/08/19

Engenharia

Comunique-se

1) Apresentar matrícula do imóvel

2) Corrigir endereço do alvo = modelo da planta

3) Área mínima de construção para o padrão almeida é de 68,00 m²

4) demarcar recuo obrigatório de 2 metros

19/08/19

Expedido comunique-se em 19/08/19

Retirei plantas p/ correção. 12/03/2020

Anexado Informação conforme Comunique-se

17.03.20

Engenharia

Nova matrícula apresent. dia, mostrando que o endereço está correto.

Aprovado
18/03/2020

Expedido Licença Obra 18/03/2020
Fabiano

Topografia

Altura do calçada 2,50 a.n.

São Sep 23/03/20

Restam 01 vias da planta e do Memorial - e das Leis n.ºs 87/83 e 373/90.

17/05/2020

WILSON DE SOUZA COELHO JR.
Engenheiro Agrimensor
CREA - 060.187780.0 - SP

SEGUE juntado nesta data



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal

13.139.0085.001

Ano
2020

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		73.668 virtual	46092

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
ROSELI DE LUCAS	107.850.738-41	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTÔNIO CELEGHINI, 475, , JARDIM ALMEIDA, LT35-B QD-I, 13876347

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA GUILHERME CIACCO, 361, , JARDIM VILA RICA,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13876150

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	5	0	Sim	ANTÔNIO CELEGHINI

		Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	125,00	Área Construção :	0.00	Área Construção:	0.00	Área Construção:	0,00
Área Terreno isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0.00	Área Isenta:	0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	73.668 virtual	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Tipo Construção: TERRENO | CIP: SIM | Lixo: NÃO | Kilos Lixo Mês: | Complementar: | Fração Ideal: 100,00000000 | OBSERVAÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA SOLICITADO EM 11/03/19. |

Resultado

V. M2 Terreno:	0,00	V. Mercado Terreno	0,00	V. Venal Terreno:	0,00	V. Imposto Terreno	0,00
V. M2 Construção 1:	0,00	V. Mercado Construção 1:	0	V. Venal Construção 1:	0.00		
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0.00		
V. M2 Terreno Mercado:	0,00	V. Depreciação	0.00	V. Venal Imóvel:	0.00	V. Imposto Imóvel:	0,00
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	0.00	Desconto:	0.00	V. Taxa CIP:	0,00
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	0	V. Total Lançado:	0,00
				Nr. Sequência Impressão:	0	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal

Ano

Setor

Localização

Código Anterior | Nº Medição Anterior | Nº Medição | Tipo Medição

Proprietários

Nome | CPF | Tipo | Telefone | Celular | E-mail

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIO | JARDIM ALVARO | 1752,0,00 | CENTRAL

Localização - Coordenadas

Latitude | Longitude

Endereço de Correspondência

Bairro | Cidade | UF | CEP

Cálculo

Área Terreno | Área Construída | Área Testada | Fração Ideal

Área Terreno (metros) | Área Construída (metros) | Área Testada (metros) | Fração Ideal (%)

Quantidade | Unidade | Nº Medidor | Tipo Medição | Tipo Ligação | Categoria

Tipo Logradouro | Logradouro | Tipo Construção | Nº | Complemento | Bairro | Cidade | UF | CEP

Residencial

V. R1 Terreno | V. Metragem Terreno | V. Testada Terreno | V. Fração Ideal Terreno

V. R2 Construção | V. Metragem Construção | V. Vetustez Construção | V. Depreciação Construção

V. R3 Construção 2 | V. Metragem Construção 2 | V. Vetustez Construção 2 | V. Depreciação Construção 2

V. R4 Terreno Mercado | V. Edificação Mercado | V. Valor Unitário Mercado | V. Terreno Mercado

V. R5 Mercado | V. Terreno Unitário | Observação | V. Área Útil

V. R6 Mercado | Nº Pavimentos | Fonte Pesquisa | V. Fator Localização

Nº Vagas/Garagens | Fonte Pesquisa

Impresso em 10/06/2019 às 08:08:53 | Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 46092
Inscrição 13.139.0085.001
Proprietário: ROSELI DE LUCAS

12/07/2019 /

LANÇAMENTO A PARTIR DE 2.020 CONFORME DESDOBRO PROCESSO Nº 10001/19, APROVADO EM 04/07/19.
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
LT.35-B QD-I

16/08/2019 /

LICENÇA APROVAÇÃO PLANTA RESIDENCIAL PROCESSO Nº 13317/19
GILMAR NEGREIROS DOMINGOS
ÁREA DO TERRENO = 125,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 58,30 M2
EXPEDIDO O Nº 475 RUA ANTONIO CELEGHINI LT.35-B QD-I

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200351119

Substituição retificadora à 28027230191014115

1. Responsável Técnico

WILSON DONIZETTI CHAGAS
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1401239145**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA V.W.F. LTDA - ME**
Registro: **5062541214-SP**
Registro: **0852708-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GILMAR NEGREIROS DOMINGOS**
CPF/CNPJ: **312.068.158-09**
Endereço: **Rua HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS**
N°: **2220**
Complemento:
Cidade: **São João da Boa Vista**
Bairro: **VILA TENENTE VASCONCELOS**
UF: **SP**
CEP: **13876-312**
Contrato:
Celebrado em: **09/08/2019**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIO CELEGHINI**
N°: **475**
Complemento: **lote 35-B, Qd. I**
Bairro: **JARDIM FLAMBOYANT**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13876-626**
Data de Início: **09/08/2019**
Previsão de Término: **09/08/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Residencial**
Código:
Proprietário: **GILMAR NEGREIROS DOMINGOS**
CPF/CNPJ: **312.068.158-09**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	**Projeto**	**Edificação de Alvenaria**	**Alvenaria em Tijolos Maciços**	**58,30000**	**metro quadrado**
	Execução	**Edificação de Alvenaria**	**Alvenaria em Tijolos Maciços**	**58,30000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE AO PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO DE PREFEITURA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.J.B.Vista-SP 16 de Março de 2020

Local data

WILSON DONIZETTI CHAGAS - CPF: 269.115.958-27

GILMAR NEGREIROS DOMINGOS - CPF/CNPJ: 312.068.158-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 16/03/2020 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 28027230200351119 Versão do sistema

Impresso em: 16/03/2020 16:05:36

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladislau Asturiano Filho
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 73668 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA
Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 JUL 2019

LOTE 35-B - QUADRA "I"

RUA ANTONIO CELEGHINI, JARDIM FLAMBOYANT

São João da Boa Vista-SP - Cadastro Municipal nº 13.0139.0085.001.

IMOVEL: Um imóvel, identificado pelo LOTE 35-B (trinta e cinco B), da QUADRA "I", consistente do desdobro do Lote 35 (trinta e cinco), do loteamento do tipo RESIDENCIAL e COMERCIAL, denominado JARDIM FLAMBOYANT, situado em zona urbana desta cidade e comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, com a área total de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros), de frente para a RUA ANTONIO CELEGHINI (antiga Rua Quatro); nos fundos, mede 5,00m (cinco metros) com o Lote 07 (sete); do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 36 (trinta e seis); e do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), com o Lote 35-A (trinta e cinco A). O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob nº 13.0139.0085.001.

PROPRIETARIA: ROSELI DE LUCAS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG nº 16.865.103-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 107.850.738-41, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pernambuco, 687-F, DER.

TITULO AQUISITIVO: R.2/ M-53.118 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 06 de Junho de 2.019, adquirido por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 22 de Outubro de 2.010, no 1º Tabelião de Notas Local, (Livro 623, Fls. 331), pelo valor de R$12.756,40. Matrícula aberta nos termos do Item 55, letra "a", Secção II, Cap. XX das NSECGJ. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira). O Oficial Substituto, ..., (Virgilio Palermo Júnior). vpj. Protocolo 240.590 - 22/07/2019.

R.1/ M-73.668. São João da Boa Vista, 14 de Agosto de 2.019. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07 de Agosto de 2.019, no 2º Tabelião de Notas Local, (Livro 635, Fls. 243/246), que me foi apresentada e protocolada nesta Serventia, sob nº 240.878, a proprietária, Roseli de Lucas, solteira, RG nº 16.865.103-SSP-SP, CPF/MF nº 107.850.738-41, já devidamente qualificada, transmite o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), ao comprador, GILMAR NEGREIROS DOMINGOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, portador da CIRG nº 40.912.949-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.068.158-09, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.220, Jardim São Nicolau. Valor real estimado R$42.500,00. O Escrevente, ..., (Orlando Carpinedo Ferreira).vpj. Protocolo 240.878 - 09/08/2019.

Página: 0001/0002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São João da Boa Vista - SP
12023-8 - AA 196240
12023-8-192001-168000-0619

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 73668 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos têrmos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações emações reais ou pessoais reipersecutórias.-A **PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP).** São João da Boa Vista/SP, 19 de agosto de 2019.

Juliana Pinheiro Teixeira
Escrevente

```
Ao Oficial...: R$   31,68
Ao Estado....: R$    9,00
Ao IPESP.....: R$    6,16
Ao Reg. Civil: R$    1,67
Ao Trib.Just.: R$    2,17
Ao Município.: R$    0,95
Ao Min.Púb...: R$    1,52
Total........: R$   53,15
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO
E IPESP PAGAS POR VERBA.
<>
```

Certidão de ato praticado protocolo nº: 240878

Controle: 277834

Página: 0002/0002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1202383C30000000026035198

PROTOC
Apresentar
Outorgante
Outorgado:
Título:

CERTIFICA
09/08/2019,

DESCRIÇÃO

R. 1 MATR 73668 LIV

MATR 73668 LIVRO

REC
ES

0024087820

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SETOR DE URBANISMO

LICENÇA DE OBRA Nº 203/2020

ATESTO, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº **13317/19** que de acordo com a Lei nº 1477, de 28 de Dezembro de 2004, Capítulo I, Artigo 1º, que o (a) Sr.(a) GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

está autorizado (a), executar o projeto aprovado em 18/03/2020

ser edificado RUA ANTONIO CELEGHINI, LT.35-B, QD.I, Nº 475 , JARDIM ALMEIDA

Área ser edificada: **58,30 m²**

Responsável Técnico: ENG. WILSON DONIZETTI CHAGAS

CREA/CAU: 5062541214 e ART/RRT: 230200351119

Tipo de Obra: RESIDENCIAL - CONSTRUÇÃO

Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais – Lei 1477/04 – Serão obrigatórias rampas para deficientes físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.
Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme – art.19 – Lei 1477/04

São João da Boa Vista, 18 de março de 2020

Carolina Vieira

p/ ***Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago***
Diretor do Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SETOR DE URBANISMO

LICENÇA DE OBRA Nº 203/2020

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA: ÚNICA

OBJETO — CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO — GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

LOCAL — RUA ANTONIO CELEGUINI, LT. 35-B, QD. "I" - JARDIM FLAMBOYANT

MUNICIPIO — SAO JOAO DA BOA VISTA - SP.

ESCALA — INDICADAS

Fls. 07 do proc. nº 13317/19 Ass: Milena

LOCALIZACÃO SEM ESCALA:



DECLARO QUE A APROVACAO DESTE PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

RESP. TECNICO:

WILSON DONIZETTI CHAGAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP : 5062541214

T.O = 46,64% :: C.A - 0,47 :: T.P = 53,36%

ÁREAS	
* DO TERRENO	125,00 m²
* DA CONSTRUÇÃO	
RESIDÊNCIA	58,30 m²

DATA: AGOSTO / 2019

A.R.T

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 13317/19
São João, 18 de 03 de 2020
Carolina Vieira
Dr. Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

FORNECIDO O ALINHAMENTO
Largura da Calçada = 2,50 m
Engenheiro Municipal

CONSTRUTORA
& ENGECON

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA: ÚNICA

OBJETO — CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO — GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

LOCAL — RUA ANTONIO CELEGUINI, LT. 35-B, QD. "I" - JARDIM FLAMBOYANT

MUNICIPIO — SAO JOAO DA BOA VISTA - SP.

ESCALA — INDICADAS

07
Nº 13317/19
Assº: Milma

LOCALIZACÃO SEM ESCALA:



DECLARO QUE A APROVACAO DESTE PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: GILMAR NEGREIROS DOMINGOS

RESP. TECNICO:

WILSON DONIZETTI CHAGAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP : 5062541214

ÁREAS — T.O = 46,64% :: C.A - 0,47 :: T.P = 53,36%

* DO TERRENO	125,00 m²
* DA CONSTRUÇÃO	
RESIDÊNCIA	58,30 m²
Ampliação	3,00 m²
TOTAL	61,30 m²

DATA: AGOSTO / 2019

A.R.T

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 13317/19
São João, 18 de 03 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Depto. Engenharia

FORNECIDO O ALINHAMENTO
Largura da Calçada = 2,50m
Engenheiro Municipal

CONSTRUTORA

CONSTRUTORA C&C ENGECON
PROJETOS E CONSTRUÇÃO

Rua: Olaia, nº 210 - CEP: 13870-244 - CNPJ: 09.316.684/0001-00 IE: 639.256.679.117 - Fone: (19) 36315887
construengecon@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Construção Residencial

LOCAL: Rua Antonio Celeguini, Lt. 35-B, Qd. "I" – Jardim Flamboyant
Município de São João da Boa Vista –SP.

PROPRIETÁRIO: Gilmar Negreiros Domingos

08
13317/19
Assinatura: Milma

1.0 - FUNDAÇÃO: Brocas, sapatas e vigas baldrames:

2.0 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: Tijolos maciços

3.0– LAJE: Treliçada, dimensionada pelo fabricante.

4.0 – ESTRUTURA / COBERTURA: De estrutura metálica com telhas cerâmicas.

5.0 - ESQUADRIA: Portas internas de madeira, portas e janelas externas de Vidro Temperado.

6.0 - REVESTIMENTO: Paredes Internas/Externas: Reboco e Azulejos conforme projeto

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Estarão sendo atendidas as normas ABNT - ELEKTRO

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS:

Água Potável – Será abastecido pela concessionária Sabesp.

Resíduos Sólidos – Esgoto sanitário: Serão lançados em tubulações de PVC, caixas de passagem e rede coletora – Sabesp.

São João da Boa Vista, 09 de Agosto de 2019.

Gilmar Negreiros Domingos
Proprietário

Wilson Donizetti Chagas
Eng. Civil
CREA 5062541214

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
13317/19
18 03 2020

CONSTRUTORA C&C ENGECON
PROJETOS E CONSTRUÇÃO

Rua Olaia, nº 210 - CEP: 13870-244 - CNPJ: 09.316.684/0001-00 IE: 639.256.679.117 - Fone: (19) 36315887
construengecon@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Construção Residencial

LOCAL: Rua Antonio Celeguini, Lt. 35-B, Qd. "I" – Jardim Flamboyant
Município de São João da Boa Vista –SP.

PROPRIETÁRIO: Gilmar Negreiros Domingos

Fls: 08
Nº 13317/19
Assinatura: Milena

1.0 - FUNDAÇÃO: Brocas, sapatas e vigas baldrames:

2.0 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: Tijolos maciços

3.0– LAJE: Treliçada, dimensionada pelo fabricante.

4.0 – ESTRUTURA / COBERTURA: De estrutura metálica com telhas cerâmicas.

5.0 - ESQUADRIA: Portas internas de madeira, portas e janelas externas de Vidro Temperado.

6.0 - REVESTIMENTO: Paredes Internas/Externas: Reboco e Azulejos conforme projeto

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Estarão sendo atendidas as normas ABNT - ELEKTRO

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS:

Água Potável – Será abastecido pela concessionária Sabesp.

Resíduos Sólidos – Esgoto sanitário: Serão lançados em tubulações de PVC, caixas de passagem e rede coletora – Sabesp.

São João da Boa Vista, 09 de Agosto de 2019.

Gilmar Negreiros Domingos
Proprietário

Wilson Donizetti Chagas
Eng. Civil
CREA 5062541214

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 13317/19
São João 18 / 03 / 2020

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

Fls. 09 do proc.
Nº 7162/21
Ass.

OBRA - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - FABIANA DE MELO CARVALHO

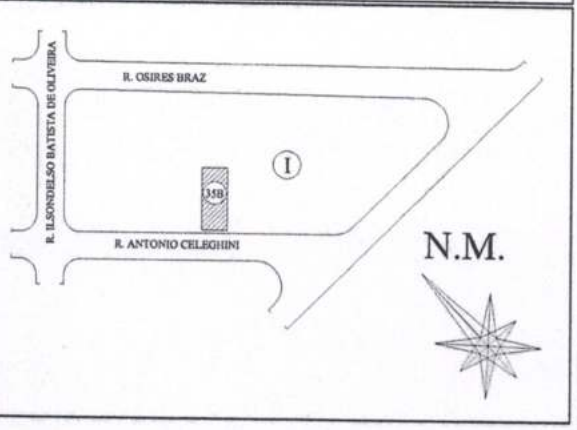
LOCAL - R. ANTONIO CELEGHINI Nº 475 - LT. 35-B - QD. I - JD. FLAMBOYANT - ZONEAMENTO ZR3

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA SETOR 01



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA MAI 2021

ART

ÁREAS

TERRENO	125.00 m2
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	61.30 m2
AMPLIAÇÃO	
GARAGEM	22.19 m2
LAZER	16.50 m2
	38.69 m2
TOTAL	99.99 m2
T. O.	79.992 %
C. A.	0.79992
T. P.	10 % = 12.50 m2

FABIANA DE MELO CARVALHO

PROP.

APROVAÇÕES

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA	-	AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROP.	-	FABIANA DE MELO CARVALHO
LOCAL	-	R. ANTONIO CELEGHINI Nº 475 - LT. 35-B - QD. I - JD. FT AMBOYNA ZONEAMENTO ZR3
ESCALAS	-	1:100 - 1:200 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - ÁREA ABERTA COBERTA (NÃO ENTRA NO RECOLHIMENTO DO PLANO DIRETOR DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO)
2 - A EDIFICAÇÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS VIGENTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E HABILITAÇÃO DO PROJETO
3 - O PROJETO ARQUITETÔNICO ATENDE A NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

LOCALIZAÇÃO

JOSÉ EXPEDITO CUCAS SILVA
ENG° CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060 102.114-5

DATA MAI 2021 ART

TERRENO	125,00 m2	
CONSTRUÇÃO		
EXISTENTE	61,30 m2	
AMPLIAÇÃO		
GARAGEM	23,10 m2	
LAZER	13,50 m2	
	36,60 m2	
TOTAL	97,90 m2	
T. O.	78,32 %	
C.A.	0,7992	
T. P.	10,34 = 12,50 m2	

FABIANA DE MELO CARVALHO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
9981
2021
03/08/2021

HELENA MARIA JANIZELO SALMASSO
245.663.138-24
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 315, CENTRO, 13870229
Telefone: (19) 99178-4662
TONINHO.TAVARES@YAHOO.COM.BR

Tipo: 7

Assunto: PLANTAS RESIDENCIAIS

APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ELIAS GONÇALVES, N° 226, LT 07 QD "I", JARDIM PROGRESSO

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
03/08/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	MARIA CLARA PIOLTINE FERREIRA

FLS. 01 DO PROC
Nº 9981/21
ASS.:

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 9981 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social Elena maria Janizelo Salmaso

Pessoa Fisica - RG 23.936.150-7 **CPF** 245.663.138-24

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Elias Gonçalves nº 226, Lt. 07, Qd. I, Jd. Progresso, Zoneamento ZM

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – R. Elias Gonçalves nº 226, Jd. Progresso

FLS. 02 DO PROC
Nº 9981/21
ASS.:

Telefone para contato : 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para regularização e ampliação de construção residencial, Licença de obra e Vistoria.

Objetive da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 11 de Junho de 2.021

.....
Requerente – Elena Maria Janizelo Salmaso

FLS. 03 DO PROCES
Nº 9931/21
ASS.:

REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — 053
LIVRO 2=AN — Bel. Ladislau Astuciano Filho - Serventuário — ANO 1979
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA Nº8.043 (OITO MIL E QUARENTA E TRES);SÃO JOÃO DA-BOA VISTA,SP,04 DE JUNHO DE 1.979.=

Insc. MUN. 12.0070.0109.0000.1.

" LOTE Nº07(SETE), DA QUADRA "I" - JARDIM PROGRESSO VI "

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sob n-umero sete(07), da Quadra "I", do-Jardim Progresso VI, desta cidade, medindo 12,00(doze) metros de frente, por igual dimensão nos fundos e 28,00(vinte e oito) metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando na frente com a - Rua Quatro, nos fundos com o lote nº31, de um lado com o lote nº06 e- de outro lado com o lote nº08, perfazendo uma área total de 336,00 -- (trezentose trinta e seis) metros quadrados.-.-.-

R.1/= 8.043. São João da Boa Vista, SP, 04 de Junho de 1979. TRANSMITENTES:- HEITOR PARREIRA e sua mulher Maria Aparecida Rocha Parreira; DIVINA VENÂNCIO DE VASCONCELOS; IVAN TEIXEIRA DE VASCONCELOS e sua mulher Maysa Aguiar de Vasconcelos; DIVA DE VASCONCELOS BASSI e seu marido Paulo Bassi; ISAURA TEIXEIRA DE VASCONCELOS MIGUEL, casada com Nagib Miguel; HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS FILHO; e, BENEDITO CANAROLI e sua mulher Anete Fernandes Canaroli, todos retro qualificados ADQUIRENTE:- DR. JOSÉ AULICINIO, casado com Dalva Sargaço Aulicinio, - retro qualificados.= FORMA DO TITULO:- Escritura pública de divisão -- amigável lavrada em 24 de novembro de 1978, das notas do 2º tabelionato local, livro nº170, fls.05.= VALÔR|- CR$8.463,00(oito mil, quatro-- centos e sessenta e tres cruzeiros).= O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

R.2/ M-8.043. São João da Boa Vista, 08 de agosto de 1.984. - Transmitentes:- Dr. José Aulicínio, advogado, inscrito na OAB/SP sob- nº3.767, e sua mulher Dalva Sargaço Aulicínio, professora, Rg nº9.533 .268-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos em conjunto no CPF sob nº033.052.798-34, residentes e domicilia - dos nesta cidade, à Rua Saldanha Marinho nº399.-. ADQUIRENTE:- ANTONIO ASSUNÇÃO, brasileiro, mestre de obras, casado pelo regime da comunhão de bens, com dona Benedita dos Santos Assunção, portador do Rg nº10.- 954.907-SP, e inscrito no CPF sob nº718.032.038-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Jacintho C. Vasconcellos nº203, - na Vila Fleming.= TITULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 30 de Julho de 1.984, das notas do escrivão Ayme Antonio Peretti do 2º Ofício local, (livro 229, fls. 094). VALÔR Cr$ ---- $=320.000,00(trezentos e vinte mil cruzeiros). OBS:- Consta do título que foi apresentada a CND de nº0337/84, expedida em 21 de maio de - 1.984 pelo IAPAS, agência desta cidade.- Título Aquisitivo- R.1. O Escrevente Autorizado, ,(José Antonio Mourão). tnf.

R.3/ M-8.043. São João da Boa Vista, 02 de Setembro de 1.988.- Transmitentes:- Antonio Assunção, mestre de obras, RG nº10.954.907-SP e sua mulher d. Benedita dos Santos Assunção, do lar, CTPS nº009889/- 527ª, filha de José Pedro dos Santos e Maria Sanchez dos Santos, --- brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº- 6.515/77, inscritos no CPF sob nº718.032.038-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Jacintho C. Vasconcelos nº203, - Vila Fleming. ADQUIRENTE:- João Batista Telini, brasileiro, mecânico, de refrigeração, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Tereza Dotta Telini, portador do RG nº4.394.972-SP, e - inscrito no CPF sob nº283.013.078-20, residente e domiciliado nesta - cidade, na Rua São Benedito nº26, Bairro São Benedito.-TÍTULO:Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 13 de Novembro de - 1.987, das notas do Tabelião Jayme Antonio Peretti do 2º Cartório de- notas local, (livro 269, fls. 019). VALÔR Cz$20.000,00(vinte mil --- cruzados). Valôr Venal do imóvel Cz$44.688,00). Título Aquisitivo: -- R.2. O Escrevente Autorizado, ,(José Antonio Mourão) tnf.

Av.4/ M-8.043.- São João da Boa Vista.02 de abril de 2.003.- Conforme Decreto n. 310 de 01 de Abril de 1.981. expedido pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL — **REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA 8.043 | FICHA 02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 02 de abril de 2.003.-

==Continuação da Matrícula nº 8.043 do Livro 2 de Registro Geral==

Prefeitura Municipal local, consoante cópia arquivada nesta Serventia sob n. 18, a Rua Quatro, do Jardim Progresso, passou a denominar-se: **RUA ELIAS GONÇALVES**. O Escrevente. (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.5/ M-8.043.- São João da Boa Vista.02 de abril de 2.003. Transmitente: **João Batista Telini**, mecânico, RG nº 4.394.972-SSP/SP e sua mulher, **Tereza Dotta Telini**, do lar, RG nº 4.450.021-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime d aocmunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 283.013.078-20, resisdentes nesta cidade, na Rua João Pessoa, 102.- ADQUIRENTE: **MARCILIO SALMASSO**, brasileiro, comerciante, portador da RG nº 6.472.552-SSP/SP e inscrito no CPF nº 718.000.008-63, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **Elena Maria Janizelo Salmasso**, brasileira, do lar, portadora da RG nº 23.936.150-7-SSP/SP), resisdente e domiciliada nesta cidade, na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1.684, DER.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 09 de novembro de 1.993, das notas do 2º Serviço Notarial local (livro 327, páginas, 015).- VALOR CR$ 265.000,00 (duzentos e sesenta e cinco mil cruzeiros reais), padrão monetário da época.- Valor Venal R$ 21.778,81.- O Escrevente (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.6/ M-8.043.- São João da Boa Vista.02 de abril de 2.003.- Conforme requerimento datado de 20 de março de 2.003, assinado por Marcilio Salmasso, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 139474, é feita a presente para constar que de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal local em 11/08/93, foi edificado no terreno desta Matrícula, um prédio residencial situado à **Rua Elias Gonçalves, nº 226**, Jardim Progresso, constando de garagem, sala de estar, sala de jantar, dois dormitórios, banheiro, suíte e cozinha, com a área total construída de 113,70 ms2 (cento e treze metros e setenta centímetros quadrados).- Que em 27 de fevereiro de 1.998, foi concedido ao citado prédio o Habite-se, nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em data de 27 de fevereiro de 1.998.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, datada de 04 de fevereiro de 2.003, expedida via internet pela agência local do INSS, sob nº 002632203-21035080, referente a área construída de 113,70 ms2.- Valor R$ 82.720,16 (Tab. Sinduscon).- O Escrevente (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

04
Nº 9981 12 1
ASS.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 8043 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos têrmos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações emações reais ou pessoais reipersecutórias.-**A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) . Consta(m)entretanto,título(s)prenotado(s) sob o(s)protocolo(s): ESCRITURA PÚBLICA de 20/05/2021 protocolo(s): 250484.**São João da Boa Vista/SP, 29 de julho de 2021. 15:52:03

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	9,87
Ao IPESP.....:	R$	6,76
Ao Reg. Civil:	R$	1,83
Ao Trib.Just.:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	1,04
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	58,28

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO E IPESP PAGAS POR VERBA.

<>

Pedido de certidão nº: 62998

Controle: 327874

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1202383C3000000011357421F

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210808926

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602078743**

Empresa Contratada:

Registro: **0601033145-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Elena Maria Janizelo Salmaso**

Endereço: **Rua ELIAS GONÇALVES**

CPF/CNPJ: **718.000.008-63**

Complemento:

N°: **226**

Cidade: **São João da Boa Vista**

Bairro: **JARDIM PROGRESSO**

Contrato:

UF: **SP**

CEP: **13876-410**

Valor: R$ **300,00**

Celebrado em: **11/06/2021**

Vinculada à Art n°:

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ELIAS GONÇALVES**

Complemento: **Lt. 07 - Qd. I**

N°: **226**

Cidade: **São João da Boa Vista**

Bairro: **JARDIM PROGRESSO**

Data de Início: **11/06/2021**

UF: **SP**

CEP: **13876-410**

Previsão de Término: **13/06/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

FLS. 05 DO PROCESSO
Nº 9981121
Código: 8
CPF/CNPJ

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção de Obra 1	**Fiscalização**	**Edificação de Alvenaria**	**202,00000**	**metro quadrado**
Elaboração 2	**Projeto**	**Edificação de Alvenaria**	**202,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a Regularização e ampliação de construção residencial. Projeto, Direção de obra e Fiscalização.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

Elena Maria Janizelo Salmaso - CPF/CNPJ: 718.000.008-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 26/07/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210808926 Versão do sistema

Impresso em: 27/07/2021 13:40:26

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d _____ Nº 9981 de 2021.03/08/21 (a) _____

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo.

05/08/2021

Redirigido

Fim de Obras

A área a regularizar está de acordo e a ampliada está em andamento na presente data

10/8/21

Engenharia

Aprovado.

24/08/2021. Eli e Vinan

Expedido Licença de Obra 02/09/2021

Fabiano

REFERÉ-SE À ÁREA DO PORTÃO, ENTRADA DO ESTACIONAMENTO, ÁREA DE CONSTRUÇÃO.

13/09/21

Do Cadastro: Para lançamento da área a regularizar (23,83 m²), após tributar, após retornar a engenharia.

20/06/2022

Walkiria.

Cadastro / Tributação

Em 2023 alterada a construção para 137,53 m², anteriormente havia lançamento de 1999 com 113,70 m².

Autos / Sentença

Juntada TESC 22, edição 6782,
a sentença proc. prioridade.

22/06/22

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - ELENA MARIA JANIZELO SALMASO

LOCAL - R. ELIAS GONÇALVES Nº 226 - LT. 07 - QD. I - JD. PROGRESSO
ZONEAMENTO ZM

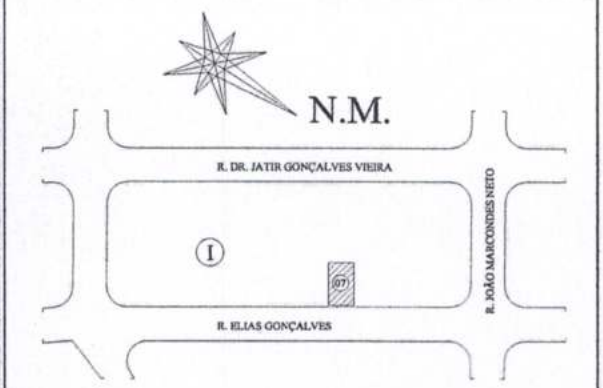
ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

FLS. 07 DO PROCESSO Nº 9981/21 ASS.:

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA SETOR 01



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2021 | ART

ÁREAS

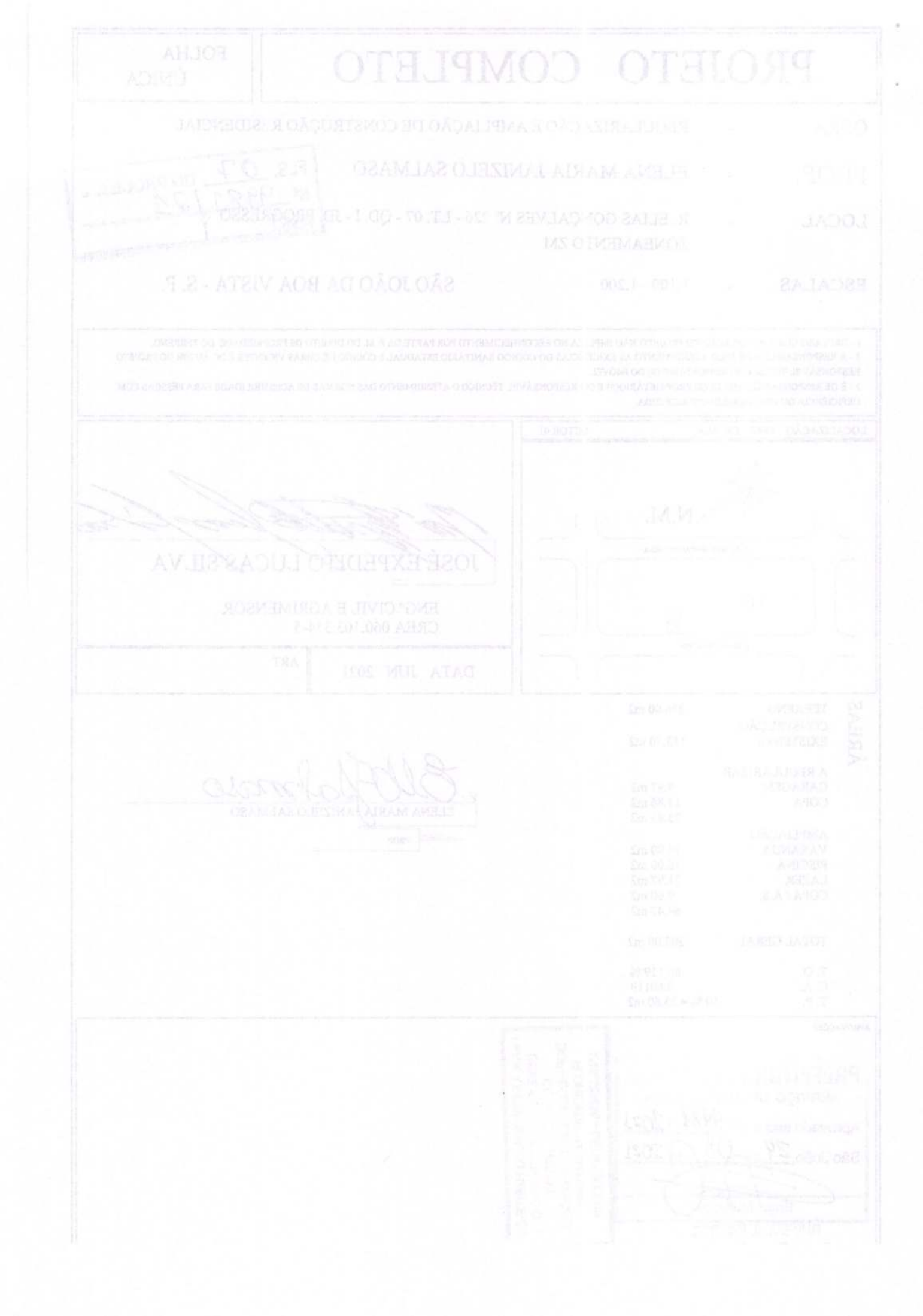
TERRENO	336.00 m2	
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	113.70 m2	
A REGULARIZAR		
GARAGEM	9.97 m2	
COPA	13.86 m2	
	23.83 m2	
AMPLIAÇÃO		
VARANDA	14.90 m2	
PISCINA	18.00 m2	
LAZER	21.97 m2	
COPA / A.S.	9.60 m2	
	64.47 m2	
TOTAL GERAL	202.00 m2	
T. O.	60.119 %	
C. A.	0.60119	
T. P.	10 % = 33.60 m2	

ELENA MARIA JANIZELO SALMASO
PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 9981 / 2021
São João, 24 de 08 de 2021
Eng.º Municipal
RUBENVAL FRAGOSO

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA - LEI Nº 2613-09



PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROP. - ELENA MARIA JANIZELO SALMASO

LOCAL - R. ELIAS GONÇALVES Nº 226 - LT. 07 - QD. I - JD. PROGRESSO
ZONEAMENTO ZM

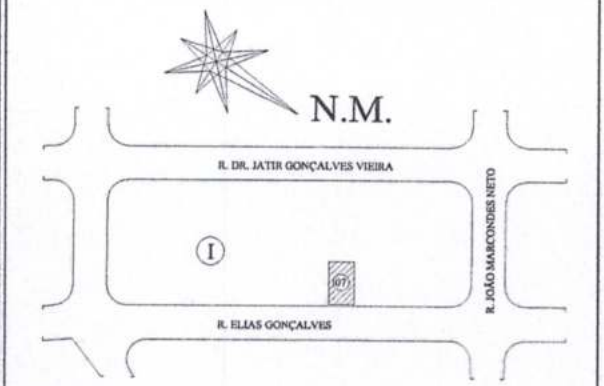
ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

FLS. 07 DO PROCESSO
Nº 9981/21
ASS.:

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA SETOR 01



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2021

ART

ÁREAS

TERRENO	336.00 m2
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	113.70 m2
A REGULARIZAR	
GARAGEM	9.97 m2
COPA	13.86 m2
	23.83 m2
AMPLIAÇÃO	
VARANDA	14.90 m2
PISCINA	18.00 m2
LAZER	21.97 m2
COPA / A.S.	9.60 m2
	64.47 m2
TOTAL GERAL	202.00 m2
T. O.	60.119 %
C. A.	0.60119
T. P.	10 % = 33.60 m2

ELENA MARIA JANIZELO SALMASO

PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 9981 2021
São João, 24 de 08 de 2021
Eng.º Municipal

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA - LEI Nº 2613-09

PROJETO COMPLETO

FOLHA
UNICA

"MEMORIAL DESCRITIVO"

FLS. 08 DO PROC.
Nº 9981/21
ASS.:

PROPRIETÁRIO	**Elena Maria Janizelo Salmaso**
ENDEREÇO	R. Elias Gonçalves nº 226, Lt. 07, Qd. I, Jd. Progresso, Zoneamento ZM
TERRENO	Medidas 12,00 x 28,00 Área 336,00 m2
CONSTRUÇÃO	Existente 113,70 m2 + Regularização 23,83 m2 + Ampliação 64,47 m2 Total = 202,00 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,25 m, 2,60 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 11 de Junho de 2.021

E.M.J. Salmaso
.....
Elena Maria Janizelo Salmaso

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
12.070.0109.001

Ano
2022

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		8.043	11921

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
MARCILIO SALMASO	718.000.008-63	PROPRIETÁRIO		19984216163	

Endereço do Imóvel

RUA ELIAS GONÇALVES, 226, , JARDIM PROGRESSO, LT.07 QD-I, 13876410

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1684, , JARDIM SÃO NICOLAU,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13876100

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	12	4,5	Sim	ELIAS GONÇALVES

				Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	336,00	Área Construção :	113,70	Área Construção:	0,00	Área Construção:	113,70
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	02/01/1998	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	8.043	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação NÃO
Kilos Lixo Mês: 51,96 | Complementar: LT.07 QD-I |

Resultado

V. M2 Terreno:	55,04	V. Mercado Terreno	124.225,92	V. Venal Terreno:	18.493,44	V. Imposto Construção:	334,62
V. M2 Construção 1:	294,30	V. Mercado Construção 1:	141.681,57	V. Venal Construção 1:	33.461,91	V. Imposto Terreno	184,93
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	369,72	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	51.955,35	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.557,62	V. Mercado Imóvel:	265.907,49	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	668,83
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	668,83

fls. 09
9981/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 11921
Inscrição 12.070.0109.001
Proprietário: MARCILIO SALMASO

13/03/2009 /

Lançamento a partir de 1979 desmembrado do lote 001 quadra 052. Área do terreno = 336,00 m2. Construção lançada a partir de 1999 com 113,70 m2 conf. Planta proc. nº 4017/93 e Habite-se e Edificação proc. nº 4858/94.

05/08/2021 /

PLANTA PROC. Nº 9981/21 - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
ELENA MARIA JANIZELO SALMASO

ÁREA DO TERRENO	= 336,00 M²
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	= 113,70 M²
À REGULARIZAR	= 23,83 M²
À AMPLIAR:	
VARANDA	= 14,90 M²
PISCINA	= 18,00 M²
LAZER	= 21,97 M²
COPA A/S	= 9,60 M²
TOTAL GERAL	= 202,00 M²

fls. 10
9981/21

PROJETO COMPLETO

folha única

12
9982/21

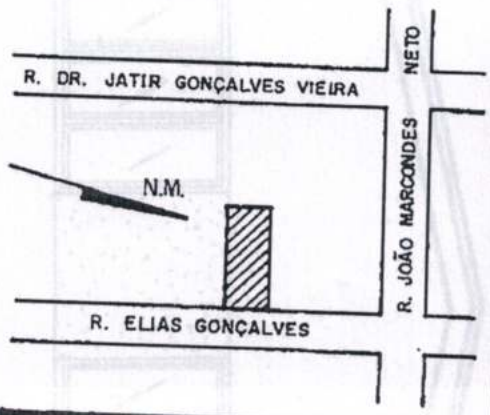
OBRA — CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIAL

PROPRIETÁRIO — HELIO EVANGELISTA SALMASO

FLS. 06
N.º 4017/93
ASS:

LOCAL — R. ELIAS GONÇALVES Lt.07, Qd."I" - JD. PROGRESSO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- S.P.

LOCALIZAÇÃO s/ ESCALA:



ÁREAS

DO TERRENO	336.00 m²
DE CONSTRUÇÃO	121.36 m²
total	113,70 m²

Hélio E. Salmaso
PROPRIETÁRIO

"Declaro que aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da PREFEITURA do direito da propriedade do terreno"

RESP. TÉCNICA
Bernardino Galhardi
Engº Civil - CREA 174590/D

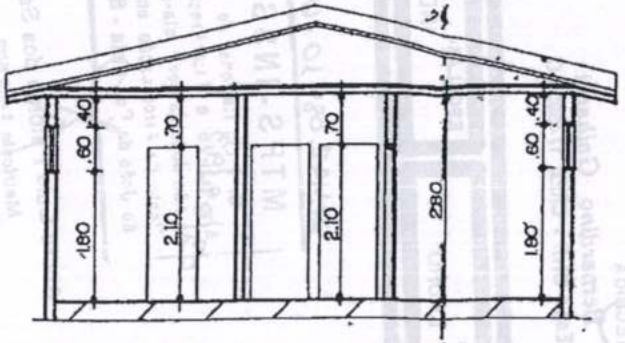
DESENHO: LAURO

ESCALAS: INDICADAS

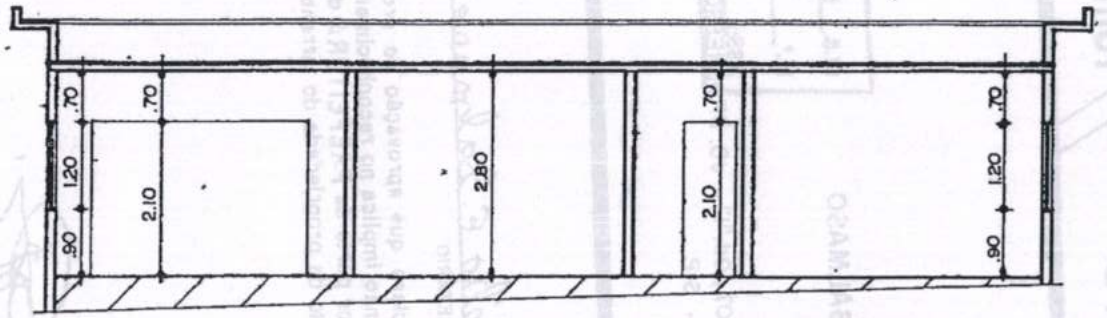
PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 4017/93
São João da Boa Vista, 11 de 08 de 1993
GERONIMO MILAN NETO
Engenheiro Municipal

21.492.08930-68
MTPS-INSS
Gerência Regional do Trabalho e Especialização
São João da Boa Vista-SP
Posto de Arrecadação em
São João da Boa Vista - SP

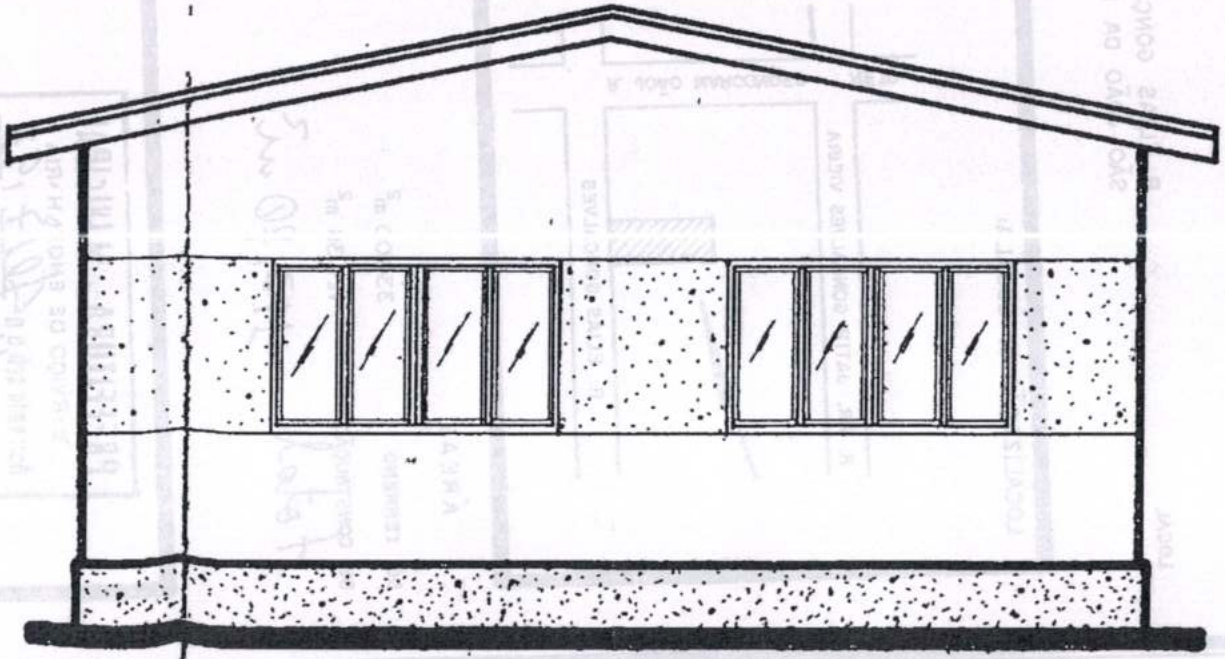
André Luis Palomo dos Santos
Matrícula 1412582
Supervisor da Equipe



CORTE AA
1:100



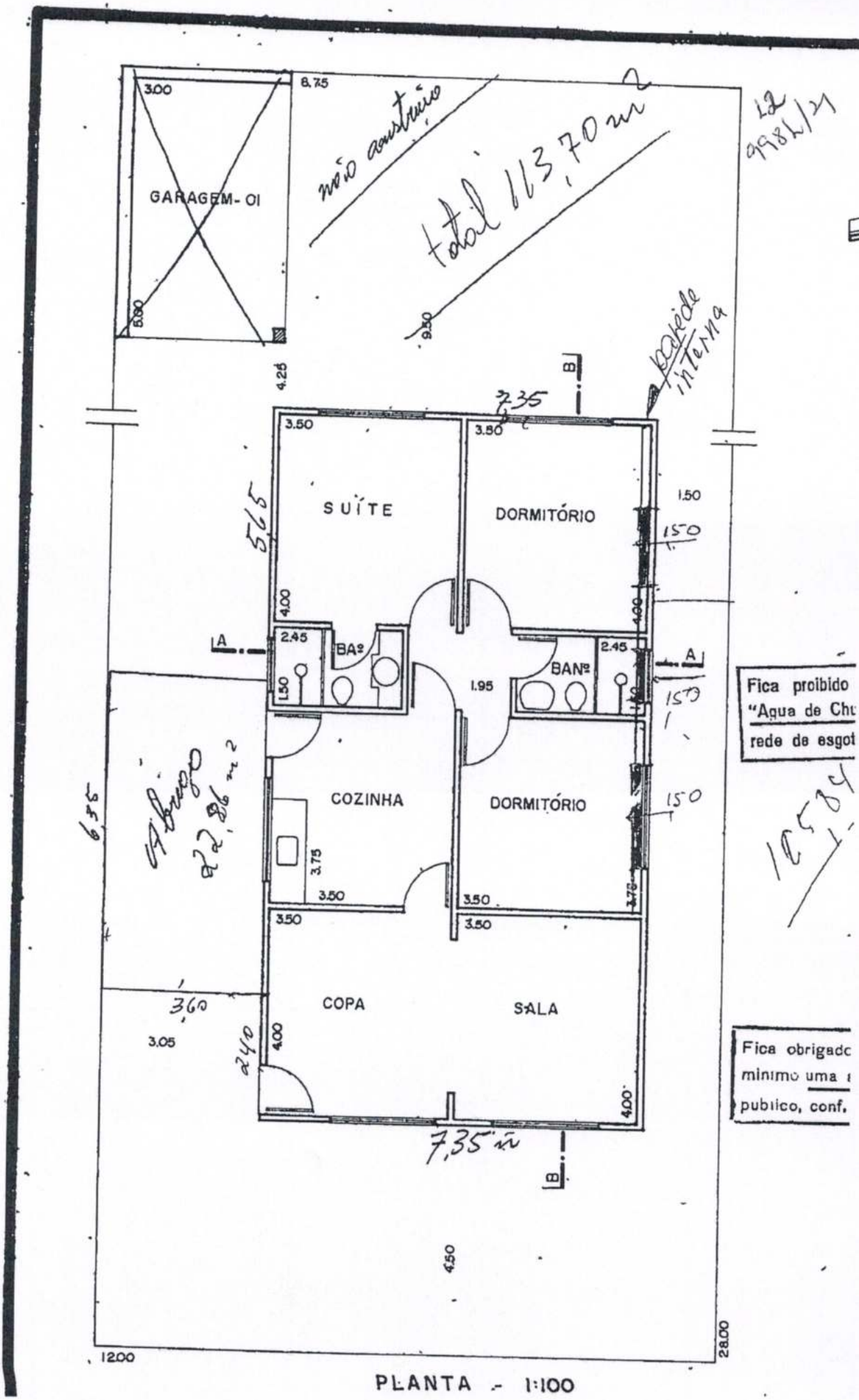
CORTE BB
1:100



FACHADA
1:50

ibido o lançamento de
e Chuva" (pluvial) na
esgoto da Sabesp.

rigado ao plantio de no
ums arvore no passeio


GARAGEM - 01
3.00
8.75
5.00
4.25
área construída
total 163,70 m²
área interna
7.35
3.50
3.50
SUÍTE
DORMITÓRIO
1.50
1.50
5.65
4.00
4.00
A
2.45
BA²
1.50
1.95
BAN²
2.45
A
1.50
1.50
COZINHA
DORMITÓRIO
1.50
6.35
área coberta 22,86 m²
3.75
3.50
3.50
3.50
3.50
3.75
3.60
3.05
COPA
SALA
2.40
4.00
4.00
7.35 m
B
B
4.50
12.00
28.00
PLANTA - 1:100
Fica proibido
"Água de Chu
rede de esgot
Fica obrigado
mínimo uma
publico, conf.

DORMITORIO
SUITE
BAÑO
DORMITORIO
COCINA
SALA
COMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SETOR DE URBANISMO

23
9981/21

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 550/2021

PROPRIETÁRIO: ELENA MARIA JANIZELO SALMASO
CPF/CNPJ: 245.663.138-24

AUTOR DO PROJETO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) PROJETO: 28027230210808926

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) OBRA: 28027230210808926

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
ELENA MARIA JANIZELO SALMASO - CPF/CNPJ: 245.663.138-24

Tendo em vista o constante no processo nº 9981/2021 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 24/08/2021 a obra denominada de REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO, a ser executada no endereço: RUA ELIAS GONCALVES, LT.07, QD.I, Nº 226, no Bairro: JARDIM PROGRESSO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP
Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Existente	Residencial unifamiliar	Alvenaria	113,70
Acréscimo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	70,30
Área Resultante			**184,00**
Área Liberada			**70,30**

Áreas complementares

Categoria	Tipo da Área Complementar	Destinação	Tipo de Obra	Área Coberta (m²)	Área Descoberta (m²)
Acréscimo	Piscina	Residencial unifamiliar	Alvenaria	0,00	18,00
Subtotal				**0,00**	**18,00**
Área Resultante					**18,00**
Área Liberada					**18,00**

Área total da obra: 202,00 m²

Especificação: CONSTRUÇÃO: EXISTENTE = 113,70M² // A REGULARIZAR = 23,83M² // A AMPLIAR = 64,47M² // TOTAL = 202,00M²
Observações:

- Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
- Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
- É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
- Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais – Lei 1477/04 – Serão obrigatórias rampas para deficientes

físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.

- Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme – art.19 – Lei 1477/04.

SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, em 24 de Agosto de 2021

Eng. Ruberval Fracari
Diretor do Departamento de Engenharia

fls. 12
29/01/21

=====. Para a construção de Igrejas, deverá atender em especial aos Artigos 231 ao 243 do Código de Edificações e aos Artigos 145 ao 147 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, assim como prever tratamento acústico para a edificação, com a apresentação de Laudo de Controle Acústico, Memorial e ART/RRT de Responsabilidade Técnica expedida por profissional habilitado para obtenção do Habite-se e Alvará de Funcionamento. Poderá ser exigida a apresentação de EIV / RISMI, em atendimento ao item 1.6 do Anexo 05 do Plano Diretor, salientando a necessidade de prever vagas especiais de estacionamento (idoso e deficiente), com dimensões devendo atender às Resoluções do CONTRAN. ==========

Certifica ainda que a Lei que regulamenta o Uso do Solo Urbano e Rural no município tem o nº 4.516 de 20/08/2019 seus anexos e alterações, e que até a presente data, este município não possui corpo técnico para elaborar o exame previsto no Art.5º da Resolução SMA 22, de 15/04/2009. **Certifico por fim que a validade deste documento é de 180 dias a partir da data de expedição.** ==========

O referido é verdade e dou fé. ==========

Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (18/02/2021). ==========

Engº Ruberval Fracari
Diretor do Departamento de Engenharia

LRR/24/21

PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

13

9901/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE

ASSUNTO: PROCESSO 9901- 021 Igreja de Cristo Pentecostal Internacional

Após análise do projeto seguem abaixo as seguintes observações:

1. Os corredores de passagem devem possuir largura mínima de 2m.
2. Prever DML acessível.
3. Prever horário de almoço no memorial de atividades.
4. Informar dimensões das celas dos mictórios.
5. Informar em memoriais tratamento acústico.
6. Incluir mais uma vaga PNE (cadeirante)

7. Sujeito à novos comunique-ses conforme informações prestadas.

São João da Boa Vista, 23 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE

14
990421

"MEMORIAL DESCRITIVO"

PROPRIETÁRIO	**Igreja de Cristo Pentecostal Internacional**
ENDEREÇO	R. Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, Jd. Aurora, Zoneamento ZR1-1
TERRENO	Medidas 8,00 x 25,00 Área 200,00 m2
CONSTRUÇÃO	136,50
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 4,00 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto e 2,00 m
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
RATAMENNTO ACÚSTICO	Será feito de acordo com as normas vigentes
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 25 de Junho de 2.021

Igreja de Cristo Pentecostal Internacional

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 9901 / 21
São João, 16 de 12 de 2021
Eng.º Municipal

Charles Attias Junior
Diretor do Depto. de Engenharia
Engº Civil – CREA 5070172219

15

"MEMORIAL DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS"

9901/21

01 PROP. **Ana Clara da Silva Martucci e Outras**
LOCATÁRIO
02 LOCAL R. Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, Jd. Aurora
03 ZONA Residencial Industrial Comercial Rural (x)Zoneamento ZR1-1
04 NATUREZA DA CONSTRUÇÃO
(x)Novo Ampliação Reforma Regularização Adaptação Substituição
05 ÁREAS - Do terreno – 200,00 m2 Construção – 136,50 m2
06 FINALIDADE DO ESTABELECIMENTO
Comercial Templo Religioso - CNAE 9491-0/00
Escrit. Financeira Escolar Social Hospitalar
07 ENQUADRAMENTO QUANTO AO CÓDIGO DA FAZENDA – CNAE 9491-0/00
08 RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS – CNAE 9491-0/00
09 DESCRIÇÃO SUSCINTA DE PROCESSO DE SERVIÇO – CNAE 9491-0/00
10 QUANTIDADE DE EMPREGADOS
Masculinos maiores 00 Femininos maiores 01
Masculinos menores 00 Femininos menores 00
11 HORÁRIOS, TURNOS DE TRABALHO E Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR TURNO
Das 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 18:00 horas
32 funcionário
12 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS
Despensa Prateleiras e balcões Geladeira Depósito (x)Inexistente Câmara fria
13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO De acordo com o projeto
14 RELAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS Inexistente
15 RELAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SEM ACONDICIONAMENTO, COLETA E DESTINO
Coleta pública
16 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
Balcão frigorífico Geladeira Câmara Fria (x)Inexistente
17 SISTEMA DE EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS
Plásticos Geladeira Prateleiras e balcões Vitrine (x)Inexistente
Balcão frigorífico No Salão
18 MAQUINÁRIO UTILIZADO
Forno combustível Forno elétrico Forno a gás Fogão a gás com coifa
Masseira (x)Inexistente Prensa Compressor
19 IDEM ITEM Nº 14 DO MEM. IND. – INDICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS E DOS LUBRIFICANTES - Inexistente
20 DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS VIZINHOS E SUA UTILIZAÇÃO
(detalhar em croqui num raio de 50,00 m) em anexo. Obs: Prédios residenciais e Comerciais

.. TRATAMENTO ACÚSTICO (x)Será feito de acordo com as normas vigentes

São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2.021

ENGENHARIA SANITÁRIA

Igreja de Cristo Pentecostal Internacional
CNPJ nº - 07.208.255/0001-93

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor – CREA 060.103.314-5

9901/21

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA TEMPLO RELIGIOSO - CNAE Nº 9491-0/00

PROP. - IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

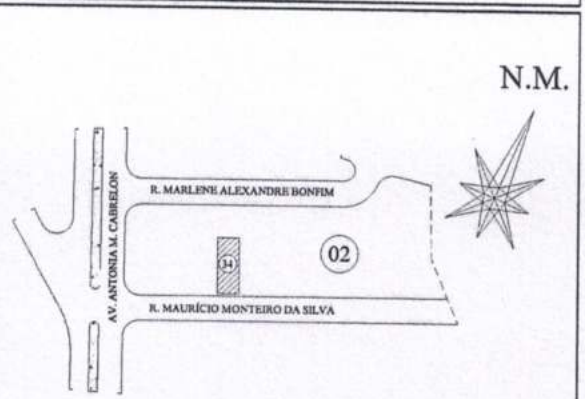
LOCAL - R. MAURICIO MONTEIRO DA SILVA - LT. 34 - QD. 02 - JD. AURORA - ZONEAMENTO ZR1-1

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2021

ART

ÁREAS

TERRENO	200.00 m2
CONSTRUÇÃO	136.50 m2
T. O.	68.25 %
C. A.	0.6825
T. P.	10% = 20.00 m2

IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 9901 / 21
São João, 16 de 12 de 2021
Engº Municipal

Charles Attias Junior
Diretor do Depto. de Engenharia
Engº Civil – CREA 5070172219

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA
de São João da Boa Vista
APROVADO nos termos do Código Sanitário
[illegible] 342/78.
Esta aprovação [illegible] anuência de outros órgãos competentes e à Legislação Pertinente
Processo nº 9901/21 16/12/2021

Charles Attias Junior
Diretor do Depto. de Engenharia
Civil – CREA 5070172219

FORNECIDO O ALINHAMENTO
Largura da Calçada = 2,50m

9901/2021

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA TEMPLO RELIGIOSO - CNAE Nº 9491-0/00

PROP. - IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

LOCAL - R. MAURICIO MONTEIRO DA SILVA - LT. 34 - QD. 02 - JD. AURORA - ZONEAMENTO ZR1-1

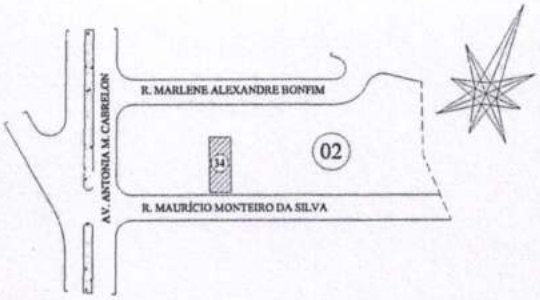
ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

N.M.



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2021

ART

ÁREAS

TERRENO	200.00 m2
CONSTRUÇÃO	136.50 m2
T. O.	68.25 %
C. A.	0.6825
T. P.	10% = 20.00 m2

IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

PROP.

APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o n.º 9901/21
São João, 16 de 12 de 2021
Eng.º Municipal
Charles Attias Junior
Diretor do Depto. de Engenharia
Engº Civil – CREA 5070172219

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA
de São João da Boa Vista
APROVADO nos termos do Código Sanitário
Estadual 10.342/78.
Esta aprovação condiciona-se à anuência de outros órgãos competentes e à Legislação Pertinente
Processo nº 9901/21 16/12/2021
Charles Attias Junior
Diretor do Depto. de Engenharia
Engº Civil – CREA 5070172219

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOE - DOCUMENTO DE ORIGEM

FORNECIDO O ALINHAMENTO
Largura da Calçada = 2,50m

17
9901/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 960/2021

PROPRIETÁRIO: IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL EM AGUAI
CPF/CNPJ: 07.208.255/0001-93

AUTOR DO PROJETO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) PROJETO: 28027230210885581

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA
CREA (CAU) nº: 0601033145/ ART (RRT) OBRA: 28027230210885581

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL EM AGUAI - CPF/CNPJ: 07.208.255/0001-93

Tendo em vista o constante no processo nº 9901/2021 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 16/12/2021 a obra denominada de CONSTRUÇÃO COMERCIAL, a ser executada no endereço: RUA MAURICIO MONTEIRO DA SILVA, LT.34, QD.02, Nº 191, no Bairro: JARDIM AURORA, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP
Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	136,50
Área Resultante			**136,50**
Área Liberada			**136,50**

Área total da obra: 136,50 m²

Especificação:
Observações:

- Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
- Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
- É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
- Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais – Lei 1477/04 – Serão obrigatórias rampas para deficientes físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/20 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.
- Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme – art.19 – Lei 1477/04.

SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, em 16 de Dezembro de 2021

Eng. Charles Attias Júnior
Diretor do Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Processo:
9901
2021
02/08/2021

Interessado

IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

07.208.255/0001-93

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 315, CENTRO, 13870229

Telefone: (19) 99178-4662

TONINHO.TAVARES@YAHOO.COM.BR

Tipo: 7

Assunto: PLANTAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA TEMPLO RELIGIOSO

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA, LT 34 QD 2, JARDIM AURORA

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
02/08/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	MARIA CLARA PIOLTINE FERREIRA

nº 191 R: Mauricio M. da Silva

FLS. 01
Nº 9901/21
ASS.:

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 9901 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social Igreja de Cristo Pentecostal Internacional

Pessoa Física - RG

CNPJ 07.208.255/0001-93

FLS. 02 DO PROCESSO
Nº 190/21
ASS.:

Pessoa Jurídica - CGC

Inscr. Est.

Endereço R. Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, Jd. Aurora, Zoneamento ZR1-1

Endereço para correspondência Prop. - R. Professor Nicanor Martins Lino nº 54, Jd. Center City, Aguai
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Engº - R. Saldanha Marinho nº 315, Centro, São João da Boa Vista

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para construção de templo religioso, Licença de obra, Número e Alinhamento.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2.021

.....

Requerente – Igreja de Cristo Pentecostal Internacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 03 DO VOLUME
Nº 99 01/A
ASS.:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 69001 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA
Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08 JUN 2015

LOTE Nº "34" - QUADRA "02" - JARDIM AURORA
São João da Boa Vista - SP
Cadastro Municipal nº 0050.0002.0034.0001

IMÓVEL: UM TERRENO, identificado pelo **LOTE 34 (TRINTA E QUATRO)** da **QUADRA "02" (DOIS)**, da planta do **loteamento** do tipo **RESIDENCIAL E COMERCIAL**, denominado **"JARDIM AURORA"**, em zona urbana desta cidade e comarca de **São João da Boa Vista**, com a **área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados)** e de forma retangular, mede 8,00 m (oito metros) de frente para a **RUA 03 (TRES)**; mede 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 33 (trinta e três); mede 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o Lote 35 (trinta e cinco), e mede 8,00 m (oito metros) no fundo, confrontando com o Lote 08 (oito). ==========

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LOTEAMENTO JARDIM AURORA SPE LTDA.**, sociedade Empresarial, com sede nesta cidade na Rua Prudenciana de Azevedo nº 125, Sala 04, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.542.532/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente registrado na JUCESP, sob o NIRE 3522882062-5, em sessão de 09/12/2004, neste ato representada, por Edson Todero, brasileiro, casado, RG nº 18.900.143-SSP/SP e CPF nº 079.476.698-64, residente e domiciliado nesta cidade, e Luiz Francisco Amaral Junqueira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 9.378.976-2-SSP/SP e CPF nº 068.479.848-48, residente nesta cidade, nos termos da cláusula 6ª do Contrato de Constituição. ==========

TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº **67.732 do livro 2**-Reg. Geral, de 02 de julho de 2014. Matrícula aberta nos termos do item 45, Letra "a", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho). O Oficial, (Ladislau Asturiano Filho).vpj. Protocolo 217.738.- 08/05/2015.

Av.1/ M-69.001. São João da Boa Vista, 08 de junho de 2015.
Consta das **Regras e Posturas para Utilização e Construção do Loteamento Jardim Aurora, as seguintes restrições: Artigo 1º** - O loteamento será destinado à construção de um conjunto residencial habitacional de interesse social, **RESIDENCIAL E COMERCIAL COM RESTRIÇÕES**, ou seja: **FICA PROIBIDA** a instalação de estabelecimentos tipos bares que comercializam bebidas alcoólicas para consumo no local, prestadoras de serviços que produzam sons excessivos ou poluentes de qualquer natureza, não sendo permitido também qualquer uso industrial. **Artigo 2º** - As características mínimas para a utilização, construção e edificação da presente unidade, quota ou parte ideal adquirida pelo(s) comprador (a) (es) deverão obrigatoriamente ser analisadas criteriosamente pela Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento e o Departamento de Engenharia da Prefeitura de São João da Boa Vista-SP, onde deverão ser **ESTRITAMENTE RESIDENCIAIS e UNIFAMILIARES, com EXCEÇÃO do lotes localizados nas quadras: Quadra 01**, Lotes 01 ao 21; **Quadra 02**, Lotes 01 ao 42; **Quadra 03**, Lotes 01 ao 03, e, 42 ao 45; **Quadra 04**, Lotes 01 ao 26; **Quadra 05**, Lotes 01 ao 03, 18 ao 22 e, 37 ao 39; **Quadra 06**, Lotes 01 ao 03, 21 ao 25, e, 44 ao 46; **Quadra 07**, Lotes 01 ao 03, 22 ao 25 e 45 ao 47; **Quadra 08**, Lotes 01 e 02; **Quadra 09**, Lotes 01, 09 ao 12; **Quadra 10**, Lotes 01 e 13; **Quadra 11**, Lotes 01 e 02, 21 ao 30, 41 e 42; **Quadra 12**, Lotes 01 ao 31; **Quadra 13**, Lotes 01 ao 32; **Quadra 14**, Lotes 01, 02, 16, 17, 31 e 32; **Quadra 15**, Lotes 01, 02, 16, 17, 31 e 32; **Quadra 16**, Lotes 01, 02, 16, 17, 31 e 32; **Quadra 17**, Lotes 01, 02, 16, 17, 31 e 32; **Quadra 18**, Lotes 01 ao 32; **Quadra 19**, Lotes 01 ao 29; **Quadra 20**, Lotes 01 e 02; **Quadra 21**, Lotes 01 ao 27; **Quadra 22**, Lotes 01 ao 51; **Quadra 23**, Lotes 01 ao 04 e 11 ao 27; **Quadra 24**, Lotes 01 ao 20; **Quadra 25**, Lotes 01 ao 17; **Quadra 26**, Lotes 01 e 09; **Quadra 27**,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
123-8-270001-282000-0621

Lotes 01 ao 03; **Quadra 28**, Lotes 01 e 24; **Quadra 29**, Lotes 01 e 30; **Quadra 33**, Lotes 14 ao 16; **Quadra 34**, Lotes 16 e 17; **Quadra 35**, Lotes 10 ao 12; **Quadra 36**, Lotes 21 e 22; Nas quadras mencionadas no **Artigo 2º**, **SOMENTE SERA PERMITIDO AS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS**, se com instalações destinadas às seguintes atividades: Escolas, Supermercados, Depósitos de Gás, Postos de Combustíveis, Padarias e Confeitarias, Bares desde que não vendam bebidas por dose e no balcão, Farmácias, Drogarias, Clínicas Odontológicas e Médicas (para o ser humano), Cabeleireiro, Manicure, Sorveterias, Loja do ramo de materiais de construção, borracharia, informática, calçados, confecções, boutiques, fotos, brinquedos e similares, agências de correio / bancárias / viagens, academias de ginásticas e igrejas; E ainda nas quadras mencionadas no **Artigo 2º**, **NAO SERA PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA**, as edificações comerciais com instalações destinadas às seguintes atividades:- Bares que vendam bebidas por dose e no balcão, lanchonetes, carrinhos de Lanches e Similares, clínica médica veterinária, industrias de qualquer natureza, lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósito de cereais, marmorarias e quaisquer outras atividades ruidosas e poluidoras mesmo que não estipuladas até então. **Artigo 4º**: Todos os lotes terão obrigatoriamente recuos frontais de 2,00 m (dois metros) para os lotes estritamente residenciais, e de 4,00 m (quatro metros) para os lotes comerciais. O Recuo lateral mínimo obrigatório é de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) do lado mais baixo, podendo sobrepor até 30% (trinta por cento) para uso de garagens. **Artigo 5º**: No de englobamento de lotes que resultem em áreas iguais ou superior a 1.000 m2 (um mil metros quadrados) será permitido construção de habitações multifamiliares e altura de 12,00 m (doze metros), respeitando a ocupação conforme Artigo 2º. Fica determinado ainda que os lotes que se localizarem em plano inferior, aos fundos de outros, deverão obrigatoriamente instituir servidão de passagem das redes de esgoto e de águas pluviais, para atingir a rede principal. Os proprietários de lotes deverão obedecer obrigatoriamente todas as **Regras e Posturas** do loteamento, sendo que as demais restrições constam dos documentos já mencionados e do Contrato Padrão, que ficam fazendo parte integrante do processo de loteamento arquivado nesta Serventia. O Escrevente, " " (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 217.738.- 08/05/2015.

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	9,87
Ao IPESP.....:	R$	6,76
Ao Reg. Civil:	R$	1,83
Ao Trib.Just.:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	1,04
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	58,28

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO E IPESP PAGAS POR VERBA.

<>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 69001 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos têrmos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP)

São João da Boa Vista/SP, 29 de julho de 2021. 15:51:52

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1202383C3000000011357321H

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210885581

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602078743**

Empresa Contratada:

Registro: **0601033145-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Igreja de Cristo Pentecstal Internacional**

Endereço: **Rua PROFESSOR NICANOR MARTINS LINO**

CPF/CNPJ: **07.208.255/0001-93**

Complemento:

N°: **54**

Cidade: **Aguaí**

Bairro: **JARDIM CENTER CITY**

Contrato:

UF: **SP**

CEP: **13863-080**

Valor: R$ **300,00**

Celebrado em: **25/06/2021**

Vinculada à Art n°:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MAURICIO MONTEIRO DA SILVA**

Complemento: **Lt. 34 - Qd. 02**

N°:

Cidade: **São João da Boa Vista**

Bairro: **JARDIM AURORA**

Data de Início: **25/06/2021**

UF: **SP**

CEP: **13877-022**

Previsão de Término: **27/06/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

FLS. 04 DO PROCESSO
Nº 9401/21
ASS.:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção de Obra 1	Fiscalização	Edificação de Alvenaria	136,50000	metro quadrado
Elaboração 2	Projeto	Edificação de Alvenaria	136,50000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a construção de prédio para Templo Religioso.Projeto, Direção de obra e Fiscalização.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Data de

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 666.600.808-30

Igreja de Cristo Pentecstal Internacional - CPF/CNPJ: 07.208.255/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 26/07/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210885581 Versão do sistema

Impresso em: 27/07/2021 13:37:06

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

d_____ Nº 9901 de 20 24.02.08.21 (a) _____

Cadastro | Engenharia

Segue histórico em anexo 04108121

Julia

Engenharia p/ Urbanismo (Mariana).
Favor informar sobre a certidão de uso de solo.

16/08/2021
Mariana

Urbanismo, p/ Equipe Visa.
Anexo copia da certidão de uso do solo proc. 12083/2020.

17/08/2021
Mariana.

RETIREI DO PROTOCOLO E ENCAMINHO P/ CORREÇÃO. 10/12/2021

RECEBI DO PROTOCOLO E ENCAMINHO. 15/12/2021

Engenharia

Atestado conforme. Aprovado.
16/12/2021 - Eng.ª Urbanismo

Expedido licença de Obra 20/12/2021
Validade

Topografia
Alinhado cota de 2,50m.

A VISTA: Para Publicação e Demais Providências.

23/12/2021

Waldélia

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2338/21	28/12/21	

Publique-se e retorne-se ao Depto. de Eng. para o que couber.

05/01/22

João Guilherme Azarias
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
CREA 5070692560

Anotado para publicação no J.O.M.
em 06/01/22
rubrica:

Publicado no J.O.M. nº _____
De ____/____/____, pág. ____
rubrica: _____

Retirei 02 vias da planta e do memorial - e das Leis n.ºs 67/83 e 373/80.

18/02/2022

Rayson Marcelo Souza

ANCO 0.25
IAR. 0.40
RM. 0.05
AN 0.35
RDE 0.25

PROJETO COMPLETO

FOLHA 06 ÚNICA

9901/21

OBRA - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA TEMPLO RELIGIOSO - CNAE Nº 9491-0/00

PROP. - IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

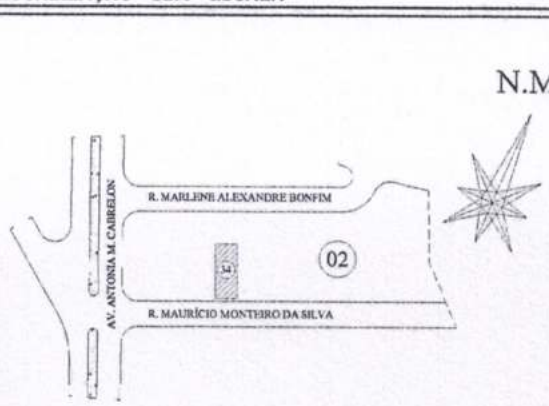
LOCAL - R. MAURICIO MONTEIRO DA SILVA - LT. 34 - QD. 02 - JD. AURORA - ZONEAMENTO ZR1-1

ESCALAS - 1:100 - 1:200

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S. P.

1 - DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P. M. DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTES É DO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL.
3 - É DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

ENGº CIVIL E AGRIMENSOR
CREA 060.103.314-5

DATA JUN 2021

ART

ÁREAS

TERRENO	200.00 m2
CONSTRUÇÃO	136.50 m2
T. O.	68.25 %
C. A.	0.6825
T. P.	10% = 20.00 m2

IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL

PROP.

APROVAÇÕES

SUBSTITUIDO

"MEMORIAL DESCRITIVO"

FLS. 07 DO PROC
Nº 9901/21
ASS.:

PROPRIETÁRIO	**Igreja de Cristo Pentecostal Internacional**
ENDEREÇO	R. Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, Jd. Aurora, Zoneamento ZR1-1
TERRENO	Medidas 8,00 x 25,00 Área 200,00 m2
CONSTRUÇÃO	136,50
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 4,00 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto e 2,00 m
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

SUBSTITUIDO

São João da Vista, 25 de Junho de 2.021

.....
Igreja de Cristo Pentecostal Internacional

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

"MEMORIAL DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS"

FLS. 08 DO PROCESSO
Nº 9901/21
ASS.:

01 **PROP.** **Ana Clara da Silva Martucci e Outras**
LOCATÁRIO

02 **LOCAL** R. Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, Jd. Aurora

03 **ZONA** Residencial Industrial Comercial Rural (x)Zoneamento ZR1-1

04 **NATUREZA DA CONSTRUÇÃO**
(x)Novo Ampliação Reforma Regularização Adaptação Substituição

05 **ÁREAS** - Do terreno – 200,00 m2 Construção – 136,50 m2

06 **FINALIDADE DO ESTABELECIMENTO**
Comercial Templo Religioso - CNAE 9491-0/00
Escrit. Financeira Escolar Social Hospitalar

07 **ENQUADRAMENTO QUANTO AO CÓDIGO DA FAZENDA** – CNAE 9491-0/00

08 **RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS** – CNAE 9491-0/00

09 **DESCRIÇÃO SUSCINTA DE PROCESSO DE SERVIÇO** – CNAE 9491-0/00

10 **QUANTIDADE DE EMPREGADOS**
Masculinos maiores 00 Femininos maiores 01
Masculinos menores 00 Femininos menores 00

11 **HORÁRIOS, TURNOS DE TRABALHO E Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR TURNO**
Das 8:00 horas as 20:00 horas
32 funcionário

12 **SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS**
Despensa Prateleiras e balcões Geladeira Depósito (x)Inexistente Câmara fria

13 **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO** De acordo com o projeto

14 **RELAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS** Inexistente

15 **RELAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SEM ACONDICIONAMENTO, COLETA E DESTINO**
Coleta pública

16 **SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO**
Balcão frigorífico Geladeira Câmara Fria (x)Inexistente

17 **SISTEMA DE EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS**
Plásticos Geladeira Prateleiras e balcões Vitrine (x)Inexistente
Balcão frigorífico No Salão

18 **MAQUINÁRIO UTILIZADO**
Forno combustível Forno elétrico Forno a gás Fogão a gás com coifa
Masseira (x)Inexistente Prensa Compressor

19 **IDEM ITEM Nº 14 DO MEM. IND. – INDICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS E DOS LUBRIFICANTES** - Inexistente

20 **DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS VIZINHOS E SUA UTILIZAÇÃO**
(detalhar em croqui num raio de 50,00 m) em anexo. Obs: Prédios residenciais e Comerciais

SUBSTITUIDO

São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2.021

.....
Igreja de Cristo Pentecostal Internacional
CNPJ nº - 07.208.255/0001-93

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor – CREA 060.103.314-5

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
50.002.0034.001

Ano
2022

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		69.001 VIRTUAL	43505

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LOTEAMENTO JARDIM AUROR	21.542.532/0001-20	PROPRIETÁRIO	0038610236		gisele@queirozconsultoria.com.br

Endereço do Imóvel

RUA MAURICIO MONTEIRO DA SILVA, 191, , JARDIM AURORA, LT.34 QD.02, 13877022

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENCIANA DE AZEVEDO, 187, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870218

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	8	0	Sim	MAURICIO MONTEIRO DA SILVA

		Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	200,00	**Área Construção :**	0,00	**Área Construção:**	0,00	**Área Construção:**	0,00
Área Terreno Isenta :	0,00	**Área Isenta:**	0,00	**Área Isenta:**	0,00	**Área Isenta:**	0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	**Data:**	01/01/0001	**Data:**		**Depreciação V. Real:**	0,00 %
Alíquota:	4,31	**Nº Matrícula:**	69.001 VIRTUAL	**Tipo Isenção:**	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: TERRENO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação NÃO | Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.34 QD.02 |

Resultado

V. M2 Terreno:	121,22	**V. Mercado Terreno**	52.848,00	**V. Venal Terreno:**	24.244,00	**V. Imposto Construção:**	0,00
V. M2 Construção 1:	NaN	**V. Mercado Construção 1:**	0,00	**V. Venal Construção 1:**	0,00	**V. Imposto Terreno**	1.044,92
V. M2 Construção 2:	0,00	**V. Mercado Construção 2:**	0,00	**V. Venal Construção 2:**	0,00	**Alvará Conservação:**	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	264,24	**V. Depreciação**	0,00	**V. Venal Imóvel:**	24.244,00	**V. Taxa CIP:**	149,28
V. M2 Mercado :	0,00	**V. Mercado Imóvel:**	52.848,00	**Desconto:**	0,00	**V. Total Lançado:**	1194,2
V. M2 Mercado :	0,00			**Nr Parcelas:**	10	**Forma Pagamento:**	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	**V. Imposto Imóvel:**	1194,2

Fls 09
9901/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 43505
Inscrição 50.002.0034.001
Proprietário: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LOTEAMENTO JARDIM AUROR

11/07/2016 /

LANÇAMENTO A PARTIR DE 2017 CONF. APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO PROC. Nº 0741/15 E DECRETO Nº 5.150, DE 06/05/15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LOTEAMENTO JARDIM AURORA - SPE LTDA ÁREA DO TERRENO= 200,00 M2 LT.34 QD-02 OBS: O LOTEAMENTO PERTENCERÁ À ZR1-1 - CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL COM AUTORIZAÇÃO P/ COMÉRCIO EM LOCAIS ESPECÍFICOS.

17/11/2020 /

CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO Nº 12083/20.

04/08/2021 /

PLANTA PROCESSO Nº 9901/21. APROVAÇÃO DE PROJETO (TEMPLO RELIGIOSO)
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL INTERNACIONAL
ÁREAS:
TERRENO= 200,00 M²
CONSTRUÇÃO= 136,50 M²

EXPEDIDO Nº 191 PELA MAURICIO MONTEIRO DA SILVA

FLS 10
9901/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

fls. 11
9901/21

CERTIDÃO

Engº Ruberval Fracari
Diretor do Depto de Engenharia

=C=E=R=T=I=F=I=C=A=, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº **12083/2020**, em nome de **RODRIGO ROBERTO MOREIRA**, que conforme informações exaradas às fls. 10 e 11 do processo supracitado, esta municipalidade não se opõe quanto a instalação de Templo Religioso, no imóvel localizado na Rua Maurício Monteiro da Silva, Lt. 34, Qd. 02, s/n, Jd. Aurora, cadastrado sob nº 50.002.0034.001, desde que sejam respeitados os apontamentos infracitados e as normas legais em vigor federais, estaduais e municipais pertinentes, em especial as da CETESB, Meio Ambiente, Código de Edificações do Município (Lei nº 1.477/04 e suas alterações), Código Sanitário Estadual (Decreto nº 12.342/78 e Lei nº 10.083/98 e suas alterações), Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico (Lei nº 4.516/19, seus anexos e alterações), normas da Vigilância Sanitária, normas do Corpo de Bombeiros, Lei nº 3.462/13 e suas alterações (Plano Muncipal de Acessibilidade), NBR 9050/2020, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 3.146/2015 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), Lei Estadual nº 12.526/2007 (normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais), normas técnicas e ambientais vigentes, e demais legislações e normas pertinentes ao tema e não cause danos ao meio ambiente, principalmente poluição sonora, nem prejuízo de qualquer espécie a pessoas e propriedades. ==========

O imóvel está inserido em ZR1-1 (Conjunto Habitacionais de Interesse Social com Autorização para Comércio em locais específicos), sendo a Taxa de Ocupação máximo de 80% da área do Lote e o Coeficiente de Aproveitamento Básico é 1,0, sendo o mínimo de 0,20 e o máximo de 1,0 (Quadro 03), sendo permitido construir até 12 metros de altura. Também é necessário prever Taxa de Permeabilidade, com 10% de área permeável. Conforme Regras e Posturas do Loteamento Jardim Aurora, é permitida a atividade de Igreja e o lote objeto de análise deste processo pode ter uso residencial, comercial e prestação de serviços, sendo o recuo frontal obrigatório de 4,00m e recuo lateral obrigatório de 1,50m para o lado mais baixo do lote, podendo sobrepor apenas 30% de garagens. ========

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
10250
2021
09/08/2021

EDILSON BOAVENTURA BARGAS
050.778.378-64
Endereço: RUA DOUTOR ARI FIALHO, 14, JARDIM PRIMEIRO DE MAIO, 13872046
Telefone: 19991784662

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO- REGULARIZAÇÃO

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ANTONIA FARIA MARIN, 22- LOTE 10 QUADRA G, PQ UNIVERSITÁRIO

FLS. 01 DO PROCESSO
Nº 10250/21
ASS.

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
09/08/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 10250 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

FLS. 02
Nº 10250121
ASS.:

Nome ou Razão Social Edilson Boaventura Bargas

Pessoa Física - RG 17.497.144 **CPF** 050.778.378-64

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – Prudente de Moraes nº 807, Centro

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 09 de Abril de 2.021

.....
Requerente - Edilson Boaventura Bargas

Pretério Municipal
Nº
Documento Folhas
Data de entrada
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. ( )
Nº
ASS.

REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — 39177

Bel. Ladislau Asturiano Filho
Serventuário

LIVRO 2 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO — ANO 1998

MATRICULA n. 39.177. (Trinta e nove mil, cento e setenta e sete). São João da Boa Vista,01 de outubro de 1.998.

IMOVEL: UM TERRENO identificado por **Lote DEZ (10) da quadra "G"**, da planta do loteamento residencial e comercial denominado **Parque Universitário**, em zona urbana desta cidade de **São João da Boa Vista**, a área de 308,62 m2., (trezentos e oito metros quadrados e sessenta e dois centésimos), com frente para a **Rua Sete (07)**, onde mede 8,00 ms. (oito metros); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 25,00 ms. (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 11 (onze); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 7,40 ms. (sete metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote 9 (nove); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 27,65 ms. (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a FEOB - Fundação de Ensino Octávio Bastos - (Faculdade de Medicina Veterinária); daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,40 ms. (quinze metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rua Sete (07). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. **039.0007.0100.001.** ===== **Proprietária:** **UNIVERSITARIO S.C. LTDA.**, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos s/número, inscrita no CGC/MF sob n. 01.465.364/0001-00, com seu contrato de constituição, datado de 10 de Julho de 1.996, registrado no Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob n. 19.903, em 18 de setembro de 1.996, e posteriores alterações, sendo a terceira e última de 16/02/1997, registrada sob n. 21.131, em 18/04/1997, no mesmo Serviço de Registro, representada neste ato, nos termos da cláusulas 6a. do Contrato Social, por suas sócias gerentes Clélia Salomão Ledesma, brasileira, viúva, professora III aposentada, portadora da CIRG n. 4.738.933-SSP-SP e do CIC n. 717.948.328-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudenciana de Azevedo n. 249, e Lúcia Maria Menin, brasileira, solteira, maior, balconista, portadora da CIRG n. 19.700.767-3-SSP-SP e CPF sob n. 154.532.108-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cél. Ernesto de Oliveira n. 64. ===== **Titulo Aquisitivo:** Registro n. 16/ M-31.916 do livro 2-Reg. Geral, em 02 de janeiro de 1.997, (aquisição feita em 12 de dezembro de 1.996, pelo valor de R$19.160,00, em área maior de 90.605,92 m2.). A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto).
A Substa do Oficial (Maria Cristina X. A. Gião).

Av.1/ M-39.177. São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998. Consta do Contrato Padrão para Vendas de Lotes do Loteamento Parque Universitário, microfilmado em Cartório sob n. 111.915, dentre outras, as seguintes condições: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente, deverão ser feitas, com um recuo frontal de no mínimo 2,00 ms. (dois metros) da testada do lote. 7-A-4: Nos fundos dos lotes, precisará ser observado recuo mínimo de 1,50 ms. (um metro e cinquenta centímetros), em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos dos lotes de terceiros. 7-B-2: Todas as edificações, deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultado também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir); a altura da construção, não poderá ultrapassar a dois (02) "pés direito",

Rua Antonio Machado, 06 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP: 13870-226
Fone/Fax: (19) 3623-3855 - e-mail: carnexos@gmail.com

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São João da Boa Vista - SP
12023-8 - AA 270101
12023-6-270001-282000-0621
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE..."

medidos do nível da rua de frente. 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00 m2. (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-F: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, constantes do projeto de loteamento aprovados e registrados à qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00 m2. (duzentos e cinquenta metros quadrados). 7.M.1: **Serão permitidas construções comerciais**, porém se destinadas a: farmácias, drogarias, confeitarias, supermercados, creches, cabeleireiros, manicures, sorveterias, lojas do ramo de: informática, calçados, confecções, boutiques, fotografias, brinquedos, agências de correios/bancárias/viagens, academias de ginástica e atividades similares, clínicas médicas e odontológicas para o ser humano, escolas e similares, comércio de frutas e verduras ou similares, mercearias, açougues, leiterias, rotisserias, floriculturas, vídeo-locadoras e similares, e outros, desde que, inexistam atividades que pertubem agressivamente a tranquilidade dos moradores. 7.M.2: **Não serão permitidas, em hipótese alguma, as atividades comerciais, com instalações destinadas a:** hospitais, restaurantes, bares, lanchonetes, carrinhos de lanches e similares, empórios, distribuidoras de bebidas, clínicas médicas veterinárias, industrias de qualquer natureza, postos de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos), lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósitos de cereais, depósitos de gás, depósitos ou armazéns de qualquer natureza, oficinas de pintura, oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias, borracharias e similares, marmorarias e/ou depósitos de pedras decorativas, boates, clubes ou associações de qualquer natureza, templos religiosos, casas de jogos de qualquer natureza, casas de espetáculos, nem qualquer atividades ruidosas e pertubações, mesmo que não estipuladas na presente listagem. As demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-39.177. São João da Boa Vista, 18 de maio de 1.999. Pela Escritura Pública de Dissolução Parcial da Sociedade Civil denominada **"Parque Universitário S.C. Ltda."**, lavrada em 15 de março de 1.999, no 1o. Serviço Notarial local, (livro 491 fls. 275/294), o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em sua **totalidade** aos sócios **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, militar, RG/SSP/SP nº 17.497.144 e CPF/MF nº 050.778.378/64, e sua esposa, Sra **ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS**, senhora do lar, RG/SSP/SP nº 10.568.340 e CPF/MF nº 180.763.678/08, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cristiano Osório, nº 303, pelo valor de R$2.000,00, (dois mil reais). Consta do título que foram apresentadas as certidões expedidas pelo INSS, agência local de nº 323699, em 12 de março de 1999, e pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 2.449.744, em 05 de março de 1999. Valor venal do imóvel: R$2.023,00. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

Av.3/ M-39.177.- São João da Boa Vista,16 de fevereiro de 2.011.- Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.011, assinado por Edilson Boaventura Bargas, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 188524, procede-se a presente para constar que por r. sentença datada de 28 de fevereiro de 1.992, proferida pelo MM. Juiz de direito da 3ª Vara Judicial local, Dr. Osvaldo Nilton Rossatti, que transitou em julgado, certificado nos autos, foi **homologada a separação consensual** do casal, **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, e **ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ISABEL CRISTINA DE PADUA, nos termos da Certidão de Casamento, datada

Fl. ____ Prazo
Nº ____
Ass.: ____

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL — **REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

MATRÍCULA M-39.177.- FICHA 02

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 16 de fevereiro de 2.011.

==Continuação da Matrícula nº 39.177 do Livro 2 de Registro Geral==

de 29 de maio de 2.009, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, (livro nº B-94, folhas 103, termo 5.639).- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

R.4/ M-39.177.- São João da Boa Vista,16 de fevereiro de 2.011.- Transmitentes: Isabel Cristina de Padua, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 10.568.340-SSP/SP e CPF nº 180.763.678-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Ari Fialho, nº 14 Jardim 1º de Maio.- ADQUIRENTE: EDILSON BOAVENTURA BARGAS, brasileiro, militar, separado judicialmente, portador da RG nº 17.497.144-SSP/SP e CPF nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristiano Osorio, nº 303.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de agosto de 2.002, das notas do 1º Serviço Notarial local (livro 526, páginas, 275).- VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais).- Valor Venal R$ 6.391.21.- O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel, em comum como ele mesmo era adquirente que passa a possuir a TOTALIDADE do mesmo.- O Escrevente, . (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	9,87
Ao IPESP.....:	R$	6,76
Ao Reg. Civil:	R$	1,83
Ao Trib.Just.:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	1,04
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	58,28

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO E IPESP PAGAS POR VERBA.
<>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 39177 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos têrmos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A **PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP)**. São João da Boa Vista/SP, 29 de julho de 2021. 15:54:15

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1202383C30000000113577219

Pedido de certidão nº: 62998

Controle: 327877

Página: 0003/0003

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA..."

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São João da Boa Vista - SP

12023-8 - AA 270102

12023-8-270001-282000-0621

MATRICULA n. 39.177. (Trinta e nove mil, cento e setenta e sete). São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998.

Fl. 03
Nº 10250121
ASS.:

IMOVEL: UM TERRENO identificado por **Lote DEZ (10)** da quadra "G", da planta do loteamento residencial e comercial denominado **Parque Universitário**, em zona urbana desta cidade de **São João da Boa Vista**, a área de 308,62 m2., (trezentos e oito metros quadrados e sessenta e dois centésimos), com frente para a **Rua Sete (07)**, onde mede 8,00 ms. (oito metros); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 25,00 ms. (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 11 (onze); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 7,40 ms. (sete metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote 9 (nove); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 27,65 ms. (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a FEOB - Fundação de Ensino Octávio Bastos - (Faculdade de Medicina Veterinária); daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,40 ms. (quinze metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rua Sete (07). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. **039.0007.0100.001.** ===== **Proprietária:** PARQUE UNIVERSITARIO S.C. LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos s/número, inscrita no CGC/MF sob n. 01.465.364/0001-00, com seu contrato de constituição, datado de 10 de Julho de 1.996, registrado no Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob n. 19.903, em 18 de setembro de 1.996, e posteriores alterações, sendo a terceira e última de 16/02/1997, registrada sob n. 21.131, em 18/04/1997, no mesmo Serviço de Registro, representada neste ato, nos termos da cláusulas 6a. do Contrato Social, por suas sócias gerentes Clélia Salomão Ledesma, brasileira, viúva, professora III aposentada, portadora da CIRG n. 4.738.933-SSP-SP e do CIC n. 717.948.328-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudenciana de Azevedo n. 249, e Lúcia Maria Menin, brasileira, solteira, maior, balconista, portadora da CIRG n. 19.700.767-3-SSP-SP e CPF sob n. 154.532.108-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cél. Ernesto de Oliveira n. 64. ===== **Titulo Aquisitivo:** Registro n. 16/ M-31.916 do livro 2-Reg. Geral, em 02 de janeiro de 1.997, (aquisição feita em 12 de dezembro de 1.996, pelo valor de R$19.160,00, em área maior de 90.605,92 m2.). A presente matrícula foi aberta nos termos do Item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto). A Substa do Oficial: (Maria Cristina X. A. Gião).

Av.1/ M-39.177. São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998. Consta do Contrato Padrão para Vendas de Lotes do Loteamento Parque Universitário, microfilmado em Cartório sob n. 111.915, dentre outras, as seguintes condições: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente, deverão ser feitas, com um recuo frontal de no mínimo 2,00 ms. (dois metros) da testada do lote. 7-A-4: Nos fundos dos lotes, precisará ser observado recuo mínimo de 1,50 ms. (um metro e cinquenta centímetros), em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos dos lotes de terceiros. 7-B-2: Todas as edificações, deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultado também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir); a altura da construção, não poderá ultrapassar a dois (02) "pés direito",

FLS. 04 DO PROT
Nº 10250|21
ASS.:

medidos do nível da rua de frente. 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00 m2. (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-F: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, constantes do projeto de loteamento aprovados e registrados à qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00 m2. (duzentos e cinquenta metros quadrados). 7.M.1: **Serão permitidas construções comerciais**, porém se destinadas a: farmácias, drogarias, confeitarias, supermercados, creches, cabeleireiros, manicures, sorveterias, lojas do ramo de: informática, calçados, confecções, boutiques, fotografias, brinquedos, agências de correios/bancárias/viagens, academias de ginástica e atividades similares, clínicas médicas e odontológicas para o ser humano, escolas e similares, comércio de frutas e verduras ou similares, mercearias, açougues, leiterias, rotisserias, floriculturas, vídeo-locadoras e similares, e outros, desde que, inexistam atividades que pertubem agressivamente a tranquilidade dos moradores. 7.M.2: **Não serão permitidas, em hipótese alguma, as atividades comerciais, com instalações destinadas a:** hospitais, restaurantes, bares, lanchonetes, carrinhos de lanches e similares, empórios, distribuidoras de bebidas, clínicas médicas veterinárias, industrias de qualquer natureza, postos de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos), lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósitos de cereais, depósitos de gás, depósitos ou armazéns de qualquer natureza, oficinas de pintura, oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias, borracharias e similares, marmorarias e/ou depósitos de pedras decorativas, boates, clubes ou associações de qualquer natureza, templos religiosos, casas de jogos de qualquer natureza, casas de espetáculos, nem qualquer atividades ruidosas e pertubações, mesmo que não estipuladas na presente listagem. As demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-39.177. São João da Boa Vista, 18 de maio de 1.999. Pela Escritura Pública de Dissolução Parcial da Sociedade Civil denominada **"Parque Universitário S.C. Ltda."**, lavrada em 15 de março de 1.999, no 1o. Serviço Notarial local, (livro 491 fls. 275/294), o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em sua **totalidade** aos sócios **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, militar, RG/SSP/SP nº 17.497.144 e CPF/MF nº 050.778.378/64, e sua esposa, Sra **ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS**, senhora do lar, RG/SSP/SP nº 10.568.340 e CPF/MF nº 180.763.678/08, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cristiano Osório, nº 303, pelo valor de R$2.000,00, (dois mil reais). Consta do título que foram apresentadas as certidões expedidas pelo INSS, agência local de nº 323699, em 12 de março de 1999, e pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 2.449.744, em 05 de março de 1999. Valor venal do imóvel: R$2.023,00. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto).

Av.3/ M-39.177.- São João da Boa Vista,16 de fevereiro de 2.011.- Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.011, assinado por Edilson Boaventura Bargas, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 188524, procede-se a presente para constar, que por r. sentença datada de 28 de fevereiro de 1.992, proferida pelo MM. Juiz de direito da 3ª Vara Judicial local, Dr. Osvaldo Nilton Rossatti, que transitou em julgado, certificado nos autos, foi **homologada** a **separação consensual** do casal, **EDILSON BOAVENTURA BARGAS, e ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ISABEL CRISTINA DE PADUA**, nos termos da Certidão de Casamento, datada

==Continuação da Matrícula nº 39.177 do Livro 2 de Registro Geral==

de 29 de maio de 2.009, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, (livro nº B-94, folhas 103, termo 5.639).- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

R.4/ M-39.177.- São João da Boa Vista,16 de fevereiro de 2.011.- Transmitentes: **Isabel Cristina de Padua**, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 10.568.340-SSP/SP e CPF nº 180.763.678-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Ari Fialho, nº 14 Jardim 1º de Maio.- ADQUIRENTE: **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, brasileiro, militar, separado judicialmente, portador da RG nº 17.497.144-SSP/SP e CPF nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristiano Osorio, nº 303.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de agosto de 2.002, das notas do 1º Serviço Notarial local (livro 526, páginas, 275).- VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais).- Valor Venal R$ 6.391.21.- **O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel**, em comum como ele mesmo ora adquirente que passa a possuir a TOTALIDADE do mesmo.- O Escrevente, . (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

FLS. 05 DO PRO.
Nº 1025025.
ASS.:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B. VISTA

DECLARAÇÃO

FLS. 06 DO PROCESSO
Nº 10250/21
ASS.:

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador, do CPF. 050.778.378-64, residente e domiciliado na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 09 de Abril de 2.021

Proprietário – Edilson Boaventura Bargas
CPF – 050.778.378-64

FLS. 07 DO PROCESSO
Nº 10250/21
ASS.:

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 09 de Abril de 2021.

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

.....
Edilson Boaventura Bargas
CPF: 050.778.378-64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210481356

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602078743**

Registro: **0601033145-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Edilson Boaventura Bargas**

CPF/CNPJ: **050.778.378-64**

Endereço: **Rua PRUDENTE DE MORAES**

N°: **807**

Complemento:

Cidade: **São João da Boa Vista**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **13870-050**

Contrato:

Celebrado em: **09/04/2021**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **300,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

FLS. 08
Nº 1025/21
ASS.:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIA DE FARIA MARIN**

N°: **22**

Complemento: **Lt. 10 - Qd. G**

Bairro: **PARQUE UNIVERSITÁRIO**

Cidade: **São João da Boa Vista**

UF: **SP**

CEP: **13874-601**

Data de Início: **09/04/2021**

Previsão de Término: **11/10/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Elaboração						
1	**Fiscalização**	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**303,97000**	**metro quadrado**
	Levantamento	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**303,97000**	**metro quadrado**
	Laudo	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**303,97000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a projeto de conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2019. Regularização de construção residencial. Fiscalização, laudo e levantamento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 866.600.808-30

Edilson Boaventura Bargas - CPF/CNPJ: 050.778.378-64

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 07/06/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210481356 Versão do sistema

Impresso em: 09/06/2021 16:31:54

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

d _____ Nº 10250 de 2021. 09/08/21 (a) _____

Não houve manifestação do requerente.
Área cancelada
Arquive-se 03/09/21
Maria Clara

Cadastro / Engenharia

Segue histórico em anexo.
01/10/2021

FISC. de OBRAS:
informe que a edificação está toda concluída e confere com a nova planta de conservação, apresentada em folhas 10 inclusive a área permeável conforme quadro informativo. Classificação média

Leonardo: 05/10/21

Engenharia

Comunique-se

1- A área informada no projeto não confere com a matrícula
2- Área lazer conforme Lei 4512/19. Mínimo de 6 fotos
3- Informe altura do guarda corpo.

13/10/2021 - Eli Vera

RETIRADO PELO REQUERENTE
10/12/2021

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
39.007.0100.001

Ano
2021

Inscrição

fls. 12 10250/21

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		39.177 VIRTUAL	27408

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
EDILSON BOAVENTURA BARGAS	050.778.378-64	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 22, , PARQUE UNIVERSITÁRIO, LT.10 QD-G, 13874601

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENTE DE MORAES, 807, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870050

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	8	0	Sim	ANTONIA DE FARIA MARIN
Seq. Testada	**Metros**	**Largura Rua**	**Principal**	**Logradouro**
2	15,4	0	Não	ANTONIA DE FARIA MARIN

		Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	308,62	Área Construção :	303,97	Área Construção:	0,00	Área Construção:	303,97
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	17/10/2018	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	39.177 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação NÃO | Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.10 QD-G |

Resultado

V. M2 Terreno:	39,75	V. Mercado Terreno	108.731,15	V. Venal Terreno:	11.040,88	V. Imposto Construção:	1.118,24
V. M2 Construção 1:	367,88	V. Mercado Construção 1:	473.469,75	V. Venal Construção 1:	111.824,48	V. Imposto Terreno	110,41
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	391,46	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	122.865,36	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.557,62	V. Mercado Imóvel:	582.200,90	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	1377,93
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	1377,93

fls. 13
10250/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 27408
Inscrição 39.007.0100.001
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

20/08/1998 /

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO: VER: Fls. 12, 13, 14 do processo nº 1971/97. RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote. RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo. RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral. RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros. TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97. MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo. SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros. DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados. ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97. PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado. CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

21/01/2016 /

RECURSO CONTRA EMBARGO CONF. PROC. Nº 105/16.

04/04/2016 /

PLANTA PROC. Nº 0743/16 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EDILSON BOAVENTURA BARGAS ÁREA DO TERRENO = 347,62 M2 ÁREA CONSTRUÇÃO: PAV. TÉRREO = 89,32 M2 PAV. SUPERIOR = 76,16 M2 EDÍCULA = 30,25 M2 CHURRASQUEIRA = 40,99 M2 VARANDAS = 67,25 M2 TOTAL = 303,97 M2 EXPEDIDO Nº 22 - RUA ANTONIA FARIA MARIN

12/09/2017 /

HABITE-SE E EDIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2065/17.

15/03/2018 /

RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA REF. AO AIIM Nº27/18, CONF. ANEXO PROC. Nº 4285/18.

17/10/2018 /

EM 2019 LANÇADA A CONSTRUÇÃO COM 303,97 M² CONF. PLANTA PROC. Nº 0743/16

17/06/2019 /

CÓPIA DOS PROCESSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 68/17, 27/18, 63/18, PROC. Nº 10108/19.

23/09/2019 /

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 15369/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 308,62 M2
RESID PAV. TÉRREO = 89,32 M2
RESID. PAV. SUP. = 76,16 M2
RESID. EDÍCULA = 30,25 M2
CHURRAS. = 40,99 M2
VARANDAS = 67,25 M2
TOTAL CONSTR. = 303,97 M2

01/10/2021

PLANTA PROC. Nº 10250/21 - REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL E ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO CONF. LEI 4512/19.
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 347,62 M²
CONSTRUÇÃO:
EXISTENTE TÉRREO = 225,49 M²
EXISTENTE SUPERIOR = 78,48 M²
TOTAL = 303,97 M²
CONSERVAÇÃO = 303,97 M²

"MEMORIAL DESCRITIVO"

FLS. 11 DO PROC.
Nº 10250/21
ASS.:

PROPRIETÁRIO	**Edilson Boaventura Bargas**
ENDEREÇO	R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário Zoneamento – ZR2
TERRENO	Medidas Vide x Planta Área 347,62 m2
CONSTRUÇÃO	Conservação: 303,97 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,50 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 09 de Abril de 2.021

.....
Edilson Boaventura Bargas

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

"MEMORIAL DESCRITIVO"

11
10250121
ASS.:

PROPRIETÁRIO	**Edilson Boaventura Bargas**
ENDEREÇO	R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário Zoneamento – ZR2
TERRENO	Medidas Vide x Planta Área 347,62 m2
CONSTRUÇÃO	Conservação: 303,97 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,50 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 09 de Abril de 2.021

.....
Edilson Boaventura Bargas

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

"MEMORIAL DESCRITIVO"

FLS. 11 DO PROCESSO
Nº 10250/21
ASS.:

PROPRIETÁRIO	**Edilson Boaventura Bargas**
ENDEREÇO	R. Antonia de Faria Marin nº 22, Lt. 10, Qd. G, Parque Universitário Zoneamento – ZR2
TERRENO	Medidas Vide x Planta Área 347,62 m2
CONSTRUÇÃO	Conservação: 303,97 m2
FUNDAÇÕES	Com tijolos assentes em argamassa de areia e cal
ALVENARIA	As paredes externas com 1 tijolo as demais com ½ tijolo O pé direito em toda a construção será de 2,50 m e 2,80 m
B. IMPERMEÁVEL	Até o teto
COBERTURA	Telhas de barro sobre madeiramento de eucalipto
FORRO	Laje pré
ESQUADRIAS	As portas de ferro e madeira e os vitrais em caixilhos de ferro basculantes
PISOS	Cerâmico
I. HIDRÁULICAS	De acordo com as normas da SABESP
I. ELÉTRICAS	De acordo com as normas da ELEKTRO
PINTURA	Caiação, óleo, látex ou acrílica
OBSERVAÇÕES	Está vinculado a ART nº .....

São João da Vista, 09 de Abril de 2.021

.....
Edilson Boaventura Bargas

.....
José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

Interessado

Processo **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**

743 **050.778.378-64**

RUA PRUDENTE DE MORAES,807

2016 CENTRO SP 13.870.000

29/03/2016 SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Tipo: **7** 996860750 Ligar 98111-5566 - Edilson

Assunto 5 PLANTAS 3631-6665

APROVAÇAO DE PROJETO DE REGULARIZAÇAO DE CONSTRUÇAO EXISTENTE RESIDENCIAL

Resp.Obra:Eng. Daniel Domingues Filho End.RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO, 397

Endereço da Obra:RUA ANTONIA FARIA MARIM, 22 LOTE 10 DA QUADRA G-PARQUE UNIVERSITARIO

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
29/03/16 15:32:16	9 ENGENHARIA	1 CADASTRO	SIVANI

Fls. 01 do proc.
Nº 743/16
Ano:

Nº 22 - Rua Antonia Faria Marim
lote 10, quadra G
Pq Universitário

Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2016 Tipo: 7 Nº: 743 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

Srº EDILSON BOAVENTURA BARGAS, brasileiro, empresário,portador do CPF nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade a ***Rua Prudente de Moraes nº 805 centro***, vem por meio desta solicitar de Vossa Excelência, a ***APROVAÇÃO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE REGULARIZAÇÃO***, de uma construção existente de sua propriedade situada a ***Rua Antonia Faria Marim nº 20 antiga Rua 7 lote 10 quadra G loteamento Parque Universitário nesta cidade***, pagando para isso todos emolumentos previsto por lei.

N.Termos
P. Deferimento

São João da Boa Vista – SP
Aos 18 de Março de 2.016.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64

Fls. 02 do Proc.
Nº 74316
Ass.:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220160319603

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

1. Responsável Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2602078247
Registro: 0600628724-SP
Registro:
Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
CPF/CNPJ: 050.778.378-64
Endereço: Rua ANTONIA DE FARIA MARIN
Nº: 22
Complemento: LOTE 10, QUADRA "G"
Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO
Cidade: São João da Boa Vista
UF: SP
CEP: 13874-601
Contrato:
Celebrado em: 28/03/2016
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 300,00
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTONIA DE FARIA MARIN
Nº:
Complemento:
Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO
Cidade: São João da Boa Vista
UF: SP
CEP: 13874-601
Data de Início: 28/03/2016
Previsão de Término: 28/05/2016
Coordenadas Geográficas:
Código:
Finalidade: Residencial
CPF/CNPJ: 050.778.378-64
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA MARIM

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção 1	Projeto	Regularização de Obra	de Regularização de Residência	303,97000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Fls. 03 do Proc.
Nº 193/16
Ass.:

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S J. B. Vista 28 de Março de 2016

Local data

DANIEL DOMINGUES FILHO - CPF: 383.467.028-68

Valor ART R$ 74,37 Registrada em: Valor Pago R$ Nosso Numero: 92221220160319603 Versão do sistema

Impresso em: 28/03/2016 12:40:56

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

Fls. 04 do Proc.
Nº 743/16
Rub.:

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220160319603

SACADO: DANIEL DOMINGUES FILHO	**CREASP:** 0600628724
Data de Emissão: 28/03/2016	Data Vencimento: 06/04/2016
Numero ART:92221220160319603	
Valor	R$ 74,37

A quitação do título ocorrerá somente apos a compensação bancária.
Depósito ou transferência não serão reconhecidos para quitação do título.
Não receber após o vencimento.

00010002005201603290740000003 74,37

Autenticação Mecânica

---------- CORTE AQUI ----------

Fls. 05 do proc.
Nº 743/16
Ass.:

Fls. 06 do proc.
Nº 743/96
Am.:

REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — Bel. Ladislau Asturiano Filho, Serventuário — 39177

LIVRO 2 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO — ANO 1998

MATRICULA n. 39.177. (Trinta e nove mil, cento e setenta e sete). São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998.

IMÓVEL: UM TERRENO identificado por Lote DEZ (10) da quadra "G", da planta do loteamento residencial e comercial denominado Parque Universitário, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, a área de 308,62 m2., (trezentos e oito metros quadrados e sessenta e dois centésimos), com frente para a Rua Sete (07), onde mede 8,00 ms. (oito metros); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 25,00 ms. (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 11 (onze); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 7,40 ms. (sete metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote 9 (nove); daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 27,65 ms. (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a FEOB - Fundação de Ensino Octávio Bastos - (Faculdade de Medicina Veterinária); daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,40 ms. (quinze metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rua Sete (07). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. 039.0007.0100.001. ==== Proprietária: PARQUE UNIVERSITARIO S.C. LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos s/número, inscrita no CGC/MF sob n. 01.465.364/0001-00, com seu contrato de constituição, datado de 10 de Julho de 1.996, registrado no Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob n. 19.903, em 18 de setembro de 1.996, e posteriores alterações, sendo a terceira e última de 16/02/1997, registrada sob n. 21.131, em 18/04/1997, no mesmo Serviço de Registro, representada neste ato, nos termos da cláusulas 6a. do Contrato Social, por suas sócias gerentes Clélia Salomão Ledesma, brasileira, viúva, professora III aposentada, portadora da CIRG n. 4.738.933-SSP-SP e do CIC n. 717.948.328-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudenciana de Azevedo n. 249, e Lúcia Maria Menin, brasileira, solteira, maior, balconista, portadora da CIRG n. 19.700.767-3-SSP-SP e CPF sob n. 154.532.108-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cél. Ernesto de Oliveira n. 64. ==== Título Aquisitivo: Registro n. 16/ M-31.916 do livro 2-Reg. Geral, em 02 de janeiro de 1.997, (aquisição feita em 12 de dezembro de 1.996, pelo valor de R$19.160,00, em área maior de 90.605,92 m2.). A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto). A Substa do Oficial: ,(Maria Cristina X. A. Gião).

Av.1/ M-39.177. São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998. Consta do Contrato Padrão para Vendas de Lotes do Loteamento Parque Universitário, microfilmado em Cartório sob n. 111.915, dentre outras, as seguintes condições: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente, deverão ser feitas, com um recuo frontal de no mínimo 2,00 ms. (dois metros) da testada do lote. 7-A-4: Nos fundos dos lotes, precisará ser observado recuo mínimo de 1,50 ms. (um metro e cinquenta centímetros), em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos dos lotes de terceiros. 7-B-2: Todas as edificações, deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultado também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir); a altura da construção, não poderá ultrapassar a dois (02) "pés direito",

Página: 0001/0003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São João da Boa Vista - SP

3963 - AA 016794

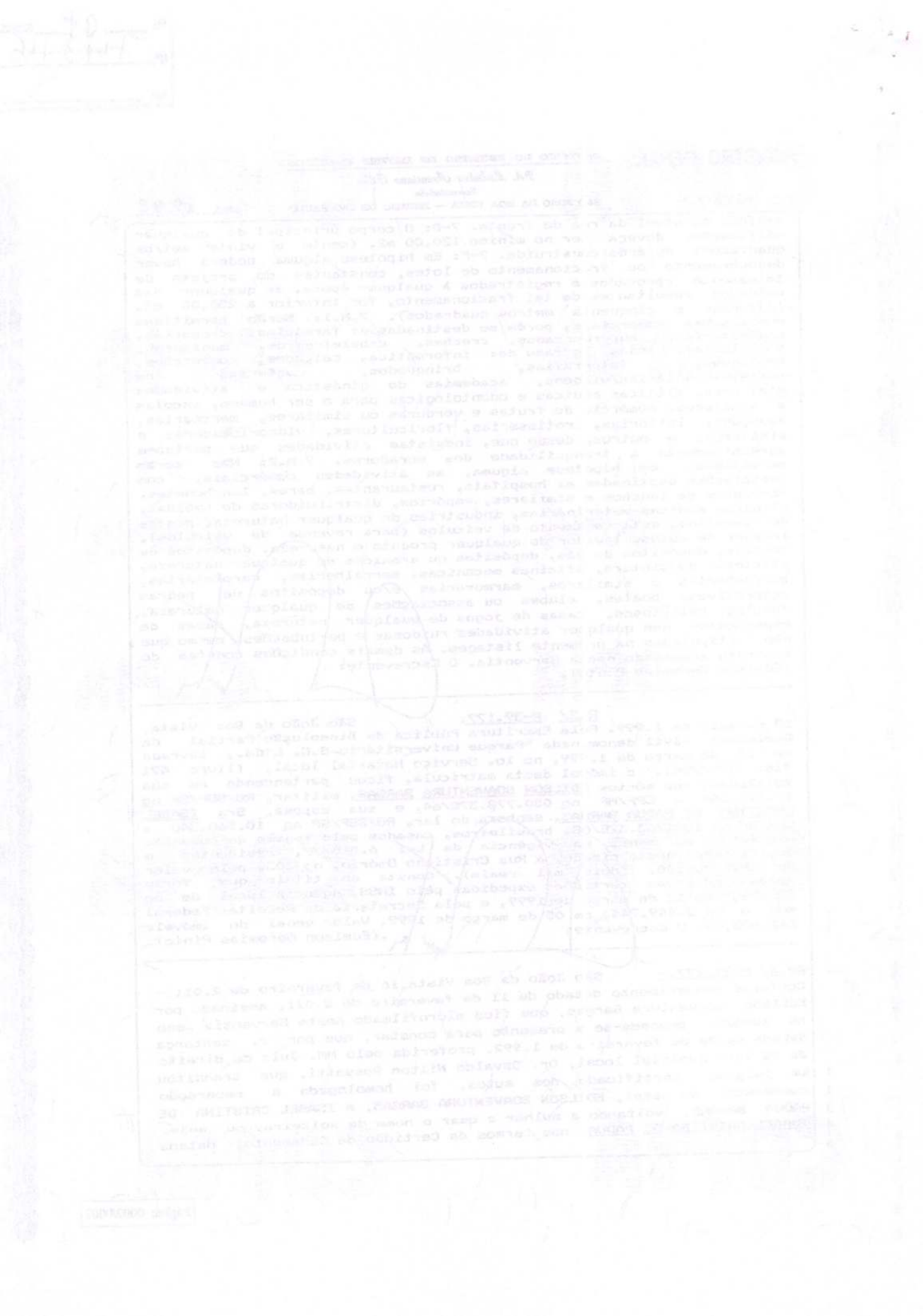
963-16001-22000-0211

Fls. 07 do proc.
Nº 7.1.13.16
Ass.:

medidos do nível da rua de frente. 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00 m2. (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-F: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, constantes do projeto de loteamento aprovados e registrados à qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00 m2. (duzentos e cinquenta metros quadrados). 7.M.1: Serão permitidas construções comerciais, porém se destinadas a: farmácias, drogarias, confeitarias, supermercados, creches, cabeleireiros, manicures, sorveterias, lojas do ramo de: informática, calçados, confecções, boutiques, fotografias, brinquedos, agências de correios/bancárias/viagens, academias de ginástica e atividades similares, clínicas médicas e odontológicas para o ser humano, escolas e similares, comércio de frutas e verduras ou similares, mercearias, açougues, leiterias, rotisserias, floriculturas, vídeo-locadoras e similares, e outros, desde que, inexistam atividades que pertubem agressivamente a tranquilidade dos moradores. 7.M.2: Não serão permitidas, em hipótese alguma, as atividades comerciais, com instalações destinadas a: hospitais, restaurantes, bares, lanchonetes, carrinhos de lanches e similares, empórios, distribuidoras de bebidas, clínicas médicas veterinárias, industrias de qualquer natureza, postos de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos), lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósitos de cereais, depósitos de gás, depósitos ou armazéns de qualquer natureza, oficinas de pintura, oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias, borracharias e similares, marmorarias e/ou depósitos de pedras decorativas, boates, clubes ou associações de qualquer natureza, templos religiosos, casas de jogos de qualquer natureza, casas de espetáculos, nem qualquer atividades ruidosas e pertubações, mesmo que não estipuladas na presente listagem. As demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-39.177. São João da Boa Vista, 18 de maio de 1.999. Pela Escritura Pública de Dissolução Parcial da Sociedade Civil denominada "Parque Universitário S.C. Ltda.", lavrada em 15 de março de 1.999, no 1o. Serviço Notarial local, (livro 491 fls. 275/294), o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em sua totalidade aos sócios EDILSON BOAVENTURA BARGAS, militar, RG/SSP/SP nº 17.497.144 e CPF/MF nº 050.778.378/64, e sua esposa, Sra ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS, senhora do lar, RG/SSP/SP nº 10.568.340 e CPF/MF nº 180.763.678/08, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cristiano Osório, nº 303, pelo valor de R$2.000,00, (dois mil reais). Consta do título que foram apresentadas as certidões expedidas pelo INSS, agência local de nº 323699, em 12 de março de 1999, e pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 2.449.744, em 05 de março de 1999. Valor venal do imóvel: R$2.023,00. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

Av.3/ M-39.177.- São João da Boa Vista, 16 de fevereiro de 2.011.- Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.011, assinado por Edilson Boaventura Bargas, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 188524, procede-se a presente para constar, que por r. sentença datada de 28 de fevereiro de 1.992, proferida pelo MM. Juiz de direito da 3ª Vara Judicial local, Dr. Osvaldo Nilton Rossatti, que transitou em julgado, certificado nos autos, foi homologada a separação consensual do casal, EDILSON BOAVENTURA BARGAS, e ISABEL CRISTINA DE PADUA BARGAS, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ISABEL CRISTINA DE PADUA, nos termos da Certidão de Casamento, datada



Fls. 08 do proc.
Nº 243/10
Ass.:

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

MATRÍCULA M-39.177.- FICHA 02

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 16 de fevereiro de 2.011.

==Continuação da Matrícula nº 39.177 do Livro 2 de Registro Geral==

de 29 de maio de 2.009, expedida pelo Cartório de Registro Civil local. (livro nº B-94, folhas 103, termo 5.639).- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

R-4/ M-39.177.- São João da Boa Vista, 16 de fevereiro de 2.011.- Transmitentes: **Isabel Cristina de Padua**, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 10.568.340-SSP/SP e CPF nº 180.763.678-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Ari Fialho, nº 14 Jardim 1º de Maio.- ADQUIRENTE: **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, brasileiro, militar, separado judicialmente, portador da RG nº 17.497.144-SSP/SP e CPF nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristiano Osorio, nº 303.- TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de agosto de 2.002, das notas do 1º Serviço Notarial local (livro 526, páginas, 275).- VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais).- Valor Venal R$ 6.391,21.- **O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel**, em comum como ele mesmo era adquirente que passa a possuir a TOTALIDADE do mesmo.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp.- Protocolo nº 188524.-

Ao Oficial.....	R$	20,83
Ao Estado.....	R$	5,92
Ao IPESP.....	R$	4,39
Ao Reg. Civil:	R$	1,10
Ao Trib.Just.:	R$	1,10
Total.....:	R$	33,34

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO E IPESP PAGAS POR VERBA.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 39177 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973. NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP)

São João da Boa Vista/SP, 22 de fevereiro de 2011.

Jair Aparecido Filho
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São João da Boa Vista - SP

cópia cópia

963-16001-220000-0211 3963 - AA 016795

Tributação / Cadastro

Apresentar guia paga em 31/03/16.

Ivani

Cadastro / Fisc. Obras

Segue histórico.

04/04/16

Rosangela

Fisc. de obras

A área edificada confere com o projeto fl. 10. Na A.S. há elementos vazados conforme anotação a lápis.

06-04-16

José Carlos Martins Nunes
Fiscal de Obras
R.G.: 41.669.415-9

Ao Gabinete do Diretor

Para análise e instruções face as posturas urbanísticas do Parque Universitário.

07/04/16

Juliana

À UNIVERSO

O RECUO ADICIONAL DE 1,50m NO LADO + BAIXO JÁ ESTÁ SENDO OBEDECIDO, E FOI CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS QUE HÁ ABERTURAS NA DIVISA. REVER.

COMUNICAR

07/05/16

Gustavo Lago

Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Dpto. de Engenharia

EXPEDIDO COMUNIQUE-SE

04/05/2016

Retirei Plantas e memoriais para correção.
13/03/17
Fulano.

À Fisc. Obras
Para vistoria.
11/08/17
Juliana

Fisc. de obras / Urbanismo
Não foi possível entrar no imóvel, pois estava fechado. Aparentemente às áreas à demolir continuam edificadas, foto anexa.
15-08-17
João Carlos Pereira
Fiscal de Obras
R.G.: 41.663.415-9

Engenharia
É necessário agendar vistoria in loco para posterior análise do processo.
Comunicar.
22/08/17
Juliana

Expedido Comunique-se via site 23/08/17
Salvaire

Fisc: Obras
Para vistoria, ligar p/ Edilson no telefone 98111-5566.
29/08/17
Salvaire

SEGUE _____ juntado, _____ nesta data, _____ documento

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 11921
Inscrição 12.070.0109.001
Proprietário: MARCILIO SALMASO

13/03/2009 /

Lançamento a partir de 1979 desmembrado do lote 001 quadra 052. Área do terreno = 336,00 m2. Construção lançada a partir de 1999 com 113,70 m2 conf. Planta proc. nº 4017/93 e Habite-se e Edificação proc. nº 4858/94.

05/08/2021 /

PLANTA PROC. Nº 9981/21 - REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
ELENA MARIA JANIZELO SALMASO

ÁREA DO TERRENO	= 336,00 M²
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	= 113,70 M²
À REGULARIZAR	= 23,83 M²
À AMPLIAR:	
VARANDA	= 14,90 M²
PISCINA	= 18,00 M²
LAZER	= 21,97 M²
COPA A/S	= 9,60 M²
TOTAL GERAL	= 202,00 M²

fls. 10
9981/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

(Ficha Cadastral do Imóvel)

Ano: 2017 **Cadastro: 39. 7.100. 1** **Data: 04/04/16**

F12
743/16

Local do Imóvel

Cód. Logradouro: 1171 Nome do Logradouro: RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07) Nº 22

Complemento: Identificação Compl: LT 10 QD G

Cód. Bairro: 153 Nome do Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO CEP: 13874-601

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Local para Correspondência

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 807

Bairro: SÃO LÁZARO Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

CEP: 13870-050 Fone: 3631-6665 Email:

	Nr	Metros	Muro	Calçada	Pav.	Larg R.	Nr Varr	Logradouro
Testada:	1	8,00	S	S	S	0,00	0	1171 RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07)
Testada:	2	15,40	S	S	S	0,00	0	1171 RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07)

Area Terreno	Edificação		Barracão		Total Edificado
308,62	Área:	0,00	Área:	0,00	0,00
Area Terreno Isenta	Data: / /		Data: / /		
0,00	Padrao:		Depreciação Valor Real:		0,00 %

Caracteristicas	Aliquota	Fração Ideal	Kilo de Lixo	Nº da Matricula (CRI)
TERRENO	4,31	0,00000000	0,00	39.177 VIRTUAL

Observação

CORRIGIDO ENDEREÇO ENTREGA EM 07/12/09.

Data :- 20/08/1998

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO:

VER: Fls. 12, 13, 14 do processo nº 1971/97.

F13
743/16

RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote.
RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo.
RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral.
RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros.
TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97.
MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo.
SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros.
DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados.
ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97.
PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado.
CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

Data :- 21/01/2016

RECURSO CONTRA EMBARGO CONF. PROC. Nº 105/16.

Data :- 04/04/2016

PLANTA PROC. Nº 743/16 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 347,62 M2
ÁREA CONSTRUÇÃO:
PAV. TÉRREO = 89,32 M2
PAV. SUPERIOR = 76,16 M2
EDÍCULA = 30,25 M2
CHURRASQUEIRA = 40,99 M2
VARANDAS = 67,25 M2
TOTAL = 303,97 M2
EDIDO Nº 22 - RUA ANTONIA FARIA MARIN

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Histórico do Imóvel

Pesquisar

Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 743

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Localizar

F14
743/16

RESULTADOS

Interessado: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

Dados Processo: Ano: 2016 Tipo: 7 Número: 743 CPF/CNPJ: 050.778.378-64

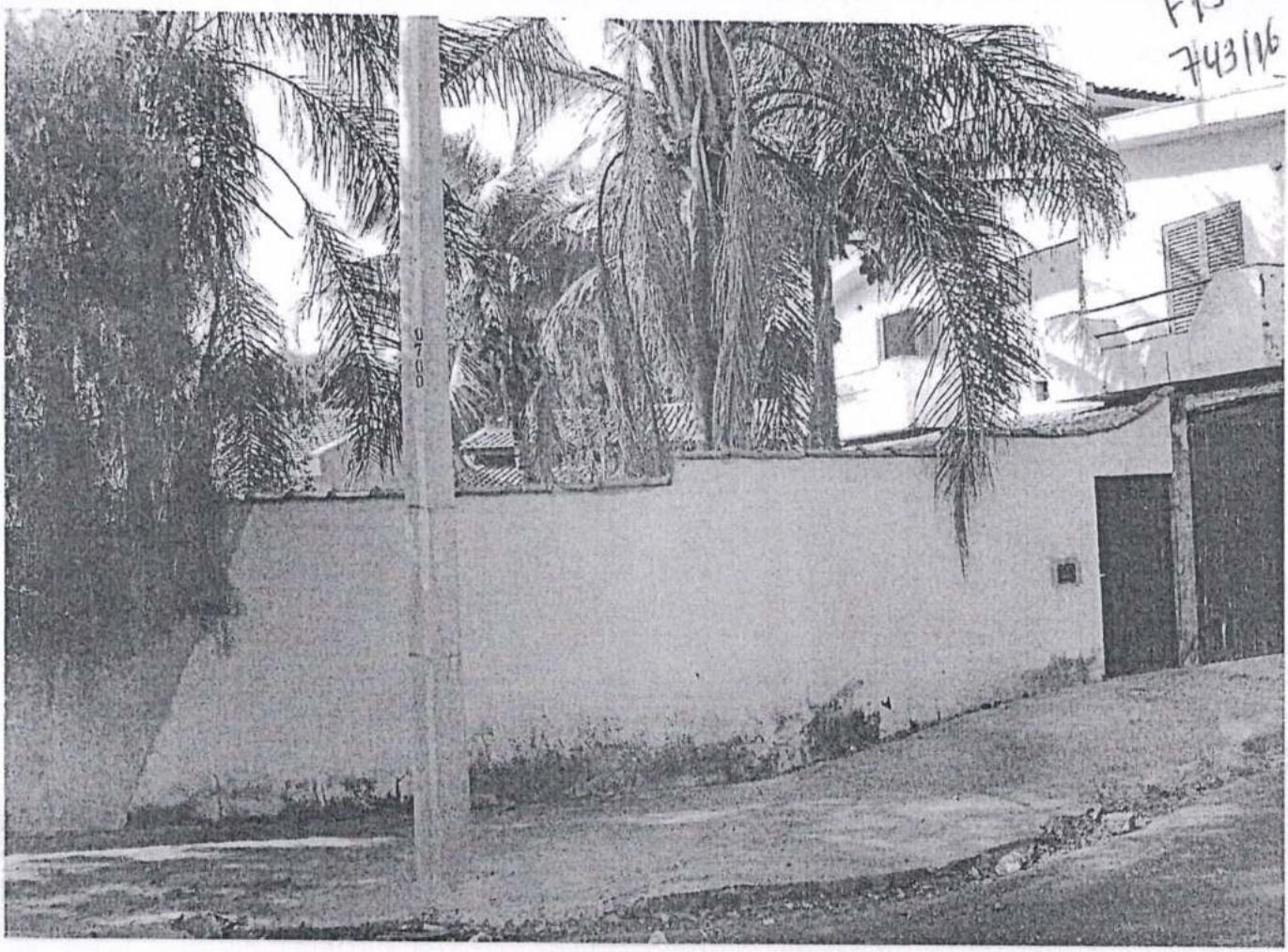
Assunto: PLANTAS

Departamento/Setor: ENENHARIA /URBANISMO

Data: 04/05/2016 12:32:18

Observações: O RECUO OBRIGATÓRIO DE 1,50 METROS DO LADO MAIS BAIXO NÃO ESTÁ SENDO OBEDECIDO, E FOI CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS QUE HÁ ABERTURAS NA DIVISA.

FIS
743116



Pesquisar

Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 743

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

F16
743/16

Localizar

RESULTADOS

Interessado: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
Dados Processo: **Ano:** 2016 **Tipo:** 7 **Número:** 743 **CPF/CNPJ:** 050.778.378-64
Assunto: PLANTAS
Departamento/Setor: ENGENHARIA /URBANISMO
Data: 23/08/2017 09:45:31
Observações: É NECESSÁRIO AGENDAR VISTORIA IN LOCO PARA POSTERIOR ANÁLISE DO PROCESSO.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

d _____ Nº 743 de 2016. 30/08/17 (a) _____

Fisc. de obras / Urbanismo

As telhas foram retiradas conforme foto anexa. 30-08-17

João Carlos Barbosa Ramires
Fiscal de Obras
R.G.: 41.660.415-6

Gab. Aretos

Para análise e parecer.

04/09/17 Ela L Vaz

À ANÁLISE

A ESTRUTURA MADEIRAMENTO FOI RETIRADA. PARA A LIBERAÇÃO DO HABITE-SE, DEVEM ESTAR LIVRE.

04/09/17

Engº Gustavo Augusto Duzzo Lago
Diretor do Dpto. de Engenharia

COMUNICAÇÃO VIA SITE. 04/09/17

Fisc. de obras: Informo que a situação do telhado é a mesma informada por esta fiscalização acima, datado de 30/8/17. Quanto a edificação confere com a planta. 13/09/17

Engenharia

EXP. COMUNIQUE-SE. 15/09/17

FEITO AIIM 63/18 - 3ª INCIDÊNCIA
Dardos 05/03/18

Fisc. Obras
Para verificar se a construção está concluída.
10/10/18
Saluar

Fisc. de Obras:
Informo que até presente data a casa a ser demolida, continua com antes e a residência está concluída com área construída total geral de: 303:97m²
classificação média.
15/10/18

Ao Cadastro, para lançamento, após tributação, após retornar à engenharia, para prosseguimento
16/10/18
Saluar

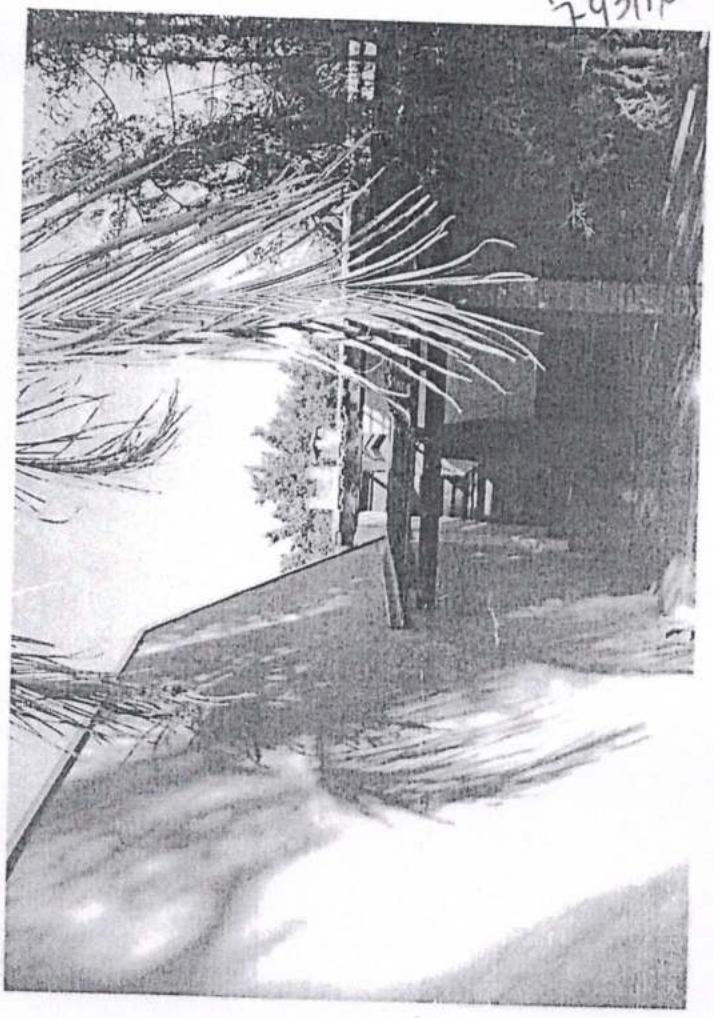
Cadastro / Tributação

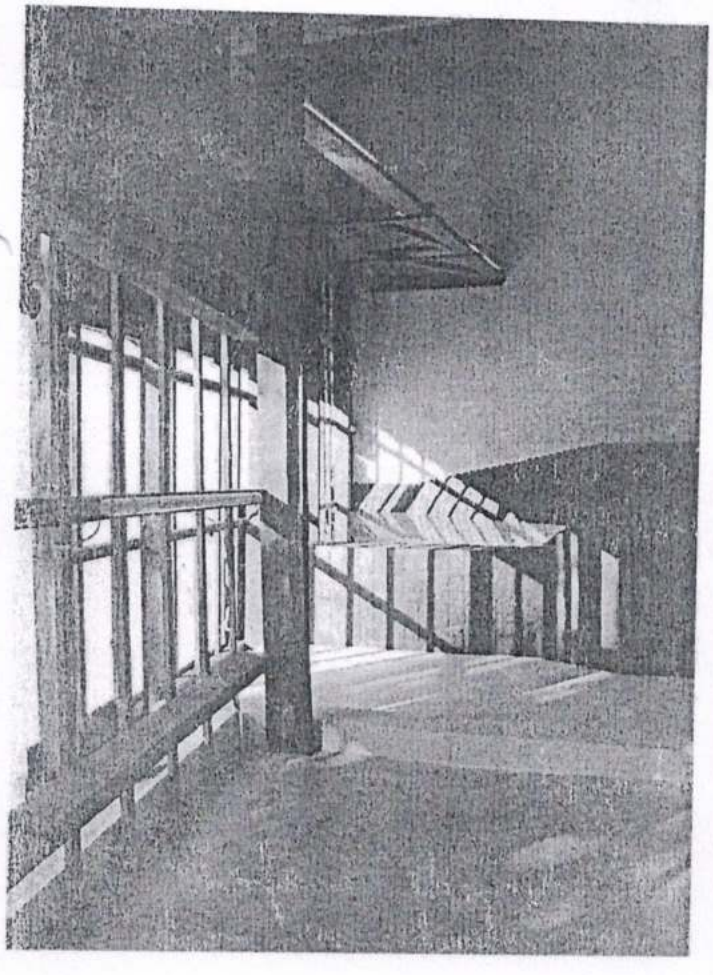
Construção lançada a partir de 2019 com 303,97 m².
17/10/18

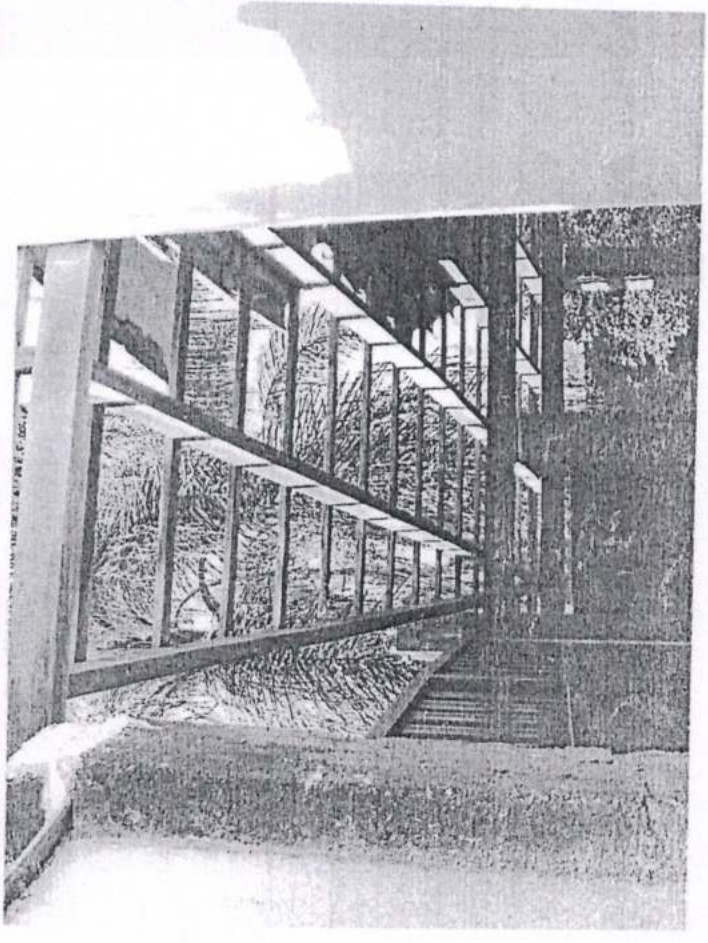
SEGUE _____ juntado, _____ nesta data, _____ documento _____ e papel

F17
7-43116









Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 743

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

F19
743/16

Localizar

RESULTADOS

Interessado: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
Dados Processo: **Ano:** 2016 **Tipo:** 7 **Número:** 743 **CPF/CNPJ:** 050.778.378-64
Assunto: PLANTAS
Departamento/Setor: ENGENHARIA /URBANISMO
Data: 04/09/2017 15:53:32
Observações: A estrutura de madeira não foi retirada. Para a liberação do recuo, deverá estar livre.

Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 743

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Localizar

F20
743/16

RESULTADOS

Interessado: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
Dados Processo: **Ano:** 2016 **Tipo:** 7 **Número:** 743 **CPF/CNPJ:** 050.778.378-64
Assunto: PLANTAS
Departamento/Setor: ENGENHARIA /URBANISMO
Data: 15/09/2017 08:48:19
Observações: Conforme despacho do Diretor, a estrutura de madeira deverá ser retirada para liberação do recuo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

(Ficha Cadastral do Imóvel)

Ano: 2019 **Cadastro: 39. 7. 110. 1** **Data: 10/10/18**

F21
743/16

Local do Imóvel

Cód. Logradouro: 1171 Nome do Logradouro: RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07) Nº 36

Complemento: Identificação Compl: LT.11 QD-G

Bairro: 153 PARQUE UNIVERSITARIO Zoneamento: ZR2 CEP: 13874-601

Proprietário: FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO CPF/CNPJ: 059.227.028-90

Compromissário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Local para Correspondência

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 807

Bairro: SÃO LÁZARO Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

CEP: 13870-050 Fone: 98111-5566 Email: eebargas@rcl.com.br

	Nr	Metros	Muro	Calçada	Pav.	Larg R.	Nr Varr	Logradouro
Testada:	1	12,00	S	S	S	0,00	0	1171 RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07)

Area Terreno	Edificação		Barracão		Total Edificado
300,00	Área:	0,00	Área:	0,00	0,00
Area Terreno Isenta	Data: / /		Data: / /		
0,00	Padrao:		Depreciação Valor Real:		0,00 %

Caracteristicas	Aliquota	Fração Ideal	Kilo de Lixo	Nº da Matricula (CRI)
TERRENO	4,31	0,00000000	0,00	

Observação

ATUALIZADO ENDEREÇO ENTREGA PARA 2019, EM 08/03/18.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230172290784
Substituição retificadora à 92221220160319603

F22
743/16

1. Responsável Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2602078247
Registro: 0600628724-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
CPF/CNPJ: 050.778.378-64
Endereço: Rua ANTONIA DE FARIA MARIN
Nº: 22
Complemento:
Cidade: São João da Boa Vista
Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO
UF: SP
CEP: 13874-601
Contrato:
Celebrado em: 28/03/2016
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 300,00
Tipo de Contratante: Pessoa Física
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTONIA DE FARIA MARIN
Nº: 22
Complemento: LOTE 10, QUADRA "G"
Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO
Cidade: São João da Boa Vista
UF: SP
CEP: 13874-601
Data de Início: 28/03/2016
Previsão de Término: 28/05/2016
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Residencial
Código:
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
CPF/CNPJ: 050.778.378-64

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção 1	Projeto	Regularização de Obra	de Regularização de Residência	282,89000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SJ.B.Vsta 03 de Agosto de 2017

Local Data

DANIEL DOMINGUES FILHO - CPF: 383.467.028-68

EDILSON BOAVENTURA BARGAS - CPF/CNPJ: 050.778.378-64

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 03/08/2017 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Numero: 28027230172290784 Versão do sistema

Impresso em: 03/08/2017 10:20:53

F23
74311

Fls 74311

Tributos / Engenharia

Conforme Decreto 6476, à engenharia p/ providências

29/10/18

Arquive-se

01/11/18
Fabiane

RETORNO A AUTORIZAÇÃO.

26/02/21

RETIRADA VIA DO PROTOCOLO.

26/02/21

27

743126

AUTORIZAÇÃO

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador do CPF/MF. nº 050.778.378-64, residente e domiciliada na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, autorizo o Engº José Expedito Lucas Silva, a tirar cópia do Processo nº 325/16 Cadastro nº 39.7.110.1 e Processo 0743/16 Cadastro nº 39.7.100.1, e requerer o que de direito para fazer as devidas regularizações.

São João da Boa Vista, São Paulo, 24 de Fevereiro de 2.021

Edilson Boaventura Bargas

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA ÚNICA

Fls. 10 do proc.
Nº 743/16
Ass.:

Obra: Regularização de Construção Existente.

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

Local: Rua Antonia Faria Marim, nº 22 - lote 10 - quadra " G "
Parque Universitário.

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



Proprietário:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS:

TERRENO	347,62 m²
RESIDENCIA PAV. TÉRREO	89,32 m²
RESIDENCIA PAV. SUPERIOR	76,16 m²
RESIDENCIA EDÍCULA	30,25 m²
CHURRASQUEIRA	40,99 m²
VARANDAS	67,25 m²
TOTAL EDIFICADO	303,97 m²

SUBSTITUIDO

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 0600628724 - SP

Desenho: Marcelo Lucheta

Escalas: Indicadas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:	Regularização de Construção Existente
Proprietário:	Edilson Boaventura Bargas
Local:	Rua Antônia Faria Marim nº 22 – Lote 10 – Quadra – G Parque Universitário
Município:	São João da Boa Vista – SP.
Áreas:	

Do Terreno	347,62 m2
Do Pav. Térreo:	89,32 m2
Pav. Superior:	76,16 m2
Edícula:	30,25 m2
Churrasqueira:	40,99 m2
Varandas:	67,25 m2
Total Edificado	303,97 m2

SUBSTITUIDO

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Piso Pav. Superior	Laje Pré Fabricada (Piso)
Forro:	Laje pré-fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 500 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento das Paredes:	Azulejos nos banheiros e Copa Cozinha
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

Fls. 11 do proc.
Nº 743/16
Rubr.:

São João da Boa Vista, SP
Aos 24 de Março de 2015.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64

Responsável Técnico
DANIEL DOMINGUES FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0600628724/SP
CIC.383.467.028-68
ART. 92221220160319603/16

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA ÚNICA

Obra: Reforma, Ampliação e Regularização de Construção Existente.

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

Local: Rua Antonia Faria Marim, nº 22 - lote 10 - quadra " G "
Parque Universitário.

F25
743/16

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



Proprietário:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS:

TERRENO	347,62 m²
RESIDENCIA PAV. TÉRREO	89,32 m²
RESIDENCIA PAV. SUPERIOR	76,16 m²
RESIDENCIA EDÍCULA	30,25 m²
CHURRASQUEIRA	40,99 m²
VARANDAS	67,25 m²
À DEMOLIR	21,08 m²
TOTAL EDIFICADO	282,89 m²

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 0600628724 - SP

Desenho: Marcelo Lucheta

Escalas: Indicadas.

FOLHA
ÚNICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

Obra: Reforma, Ampliação e Regularização de Construção Existente

Proprietário: EDILSON EC AVENTURA BARGAS.

Local: Rua Antonia Ilaria Marim, nº 22 - lote 10 - quadra "G"
P. rque Universitário.

Município: São João da Flor Vista - SP

Unidades: Metros.

Proprietário:

EDILSON EC AVENTURA BARGAS.

LOCALIZAÇÃO S/ S ESC.

ÁREAS:

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 060092872M - SP

Desenho:
Marcelo Ulonela

Escalas
Indicadas.

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA ÚNICA

Obra: Reforma, Ampliação e Regularização de Construção Existente.

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

Local: Rua Antonia Faria Marim, nº 22 - lote 10 - quadra " G "
Parque Universitário.

F25
743/96

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



Proprietário:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS:

TERRENO	347,62 m²
RESIDENCIA PAV. TÉRREO	89,32 m²
RESIDENCIA PAV. SUPERIOR	76,16 m²
RESIDENCIA EDÍCULA	30,25 m²
CHURRASQUEIRA	40,99 m²
VARANDAS	67,25 m²
À DEMOLIR	21,08 m²
TOTAL EDIFICADO	282,89 m²

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 0600628724 - SP

Desenho: Marcelo Lucheta

Escalas: Indicadas.

PROJETO ARQUITETÔNICO

Obra: Reforma, Ampliação e Regularização de Construção Existente

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARBOSA.

Local: Rua Antonia Fe ia Marim, nº 22 - lote 10 - quadra "G"
Parque Universitário.

Município: São José da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

Resp. Técnico

DANIEL BOMFIM DOS REIS
CREA 060622724 - SP

Desenho
Marcelo Ludeita

Escala
1/100m

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:	Reforma Ampliação e Regularização de Construção Existente
Proprietário:	Edilson Boaventura Bargas
Local:	Rua Antonia Faria Marim nº 22 – Lote 10 – Quadra – G Parque Universitário
Município:	São João da Boa Vista – SP.
Áreas:	

F26
743/16

Do Terreno	347,62 m2
Residência Pav Térreo:	89,32 m2
Residência Pav Superior:	76,16 m2
Residência Edícula:	30,25 m2
Churrasqueira:	40,99 m2
Varandas:	67,25 m2
À Demolir:	21,08 m2
Total Edificado;	282,89 m2

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Piso Pav. Superior	Laje Pré Fabricada (Piso)
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 500 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento das Paredes:	Azulejos nos banheiros e Copa Cozinha
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 03 de Agosto de 2017.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64

Engº Responsável

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:	Reforma Ampliação e Regularização de Construção Existente
Proprietário:	Edilson Boaventura Bargas
Local:	Rua Antonia Faria Marim nº 22 – Lote 10 – Quadra – G Parque Universitário
Município:	São João da Boa Vista – SP.
Áreas:	

Do Terreno	347,62 m2
Residência Pav Térreo:	89,32 m2
Residência Pav Superior:	76,16 m2
Residência Edícula:	30,25 m2
Churrasqueira:	40,99 m2
Varandas:	67,25 m2
À Demolir:	21,08 m2
Total Edificado;	282,89 m2

F 26
743/16

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Piso Pav. Superior	Laje Pré Fabricada (Piso)
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 500 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento das Paredes:	Azulejos nos banheiros e Copa Cozinha
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 03 de Agosto de 2017.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64

Engº Responsável

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:	Reforma Ampliação e Regularização de Construção Existente
Proprietário:	Edilson Boaventura Bargas
Local:	Rua Antonia Faria Marim nº 22 – Lote 10 – Quadra – G Parque Universitário
Município:	São João da Boa Vista – SP.
Áreas:	

F26
743/16

Do Terreno	347,62 m2
Residência Pav Térreo:	89,32 m2
Residência Pav Superior:	76,16 m2
Residência Edícula:	30,25 m2
Churrasqueira:	40,99 m2
Varandas:	67,25 m2
À Demolir:	21,08 m2
Total Edificado;	282,89 m2

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Piso Pav. Superior	Laje Pré Fabricada (Piso)
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 500 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento das Paredes:	Azulejos nos banheiros e Copa Cozinha
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 03 de Agosto de 2017.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64

Engº Responsável

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma, Ampliação e Regularização de Construção Existente
Proprietário: Edinelson Bonventura Borges
Endereço: Rua Antonia Faria Martin nº 22 – Lote 10 – Quadra – Q
Município: Par que Universitario
Matrícula nº: São João da Boa Vista – SP

Do Terreno:	347,62 m2
Residência Pav Terreo:	89,32 m2
Residência Pav Superior:	76,16 m2
Residência Edicula:	30,25 m2
Churrasqueira:	40,90 m2
Varanda:	67,25 m2
A Demolir:	21,08 m2
Total Edificado:	282,89 m2

Proprietário do Terreno: Edinelson Bonventura Borges
Responsável Técnico: Eng. Civil Rodrigo Augusto Ferreira
Arquiteto: Arq. Urb. Rafael Augusto Ferreira
Data: 02 de Agosto de 2017.

Interessado

Processo

15369

2019

19/09/2019

Tipo: **7**

EDILSON BOAVENTURA BARGAS

050.778.378-64

RUA PRUDENTE DE MORAES,805

CENTRO SP 13870000

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3631-6665/991784662

Assunto 50 PLANTAS RESIDENCIAIS

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

Endereço da Obra:RUA ANTONIA FARIA MARIM 22. LOTE 10 QUADRA G-PQ UNIVERSITÁRIO

Fls. 01

Nº 15369/19

Ass.

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
19/09/19 13:44:16	9 ENGENHARIA	1 CADASTRO	FLAVIA

Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2019 Tipo: 7 Nº: 15369 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

Processo 743/

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Assunto: Alvará de Conservação, Aprovação da Planta e respectiva Regularização

Fls. 02 do proc.
Nº 15369/19
Rub.:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS, Oficial da Res PM, RG nº 17.497.144-SSP/SP, CPF nº 050.778.378-64, residente à Rua Prudente de Morais, 805- Centro, nesta, com muito respeito e acato vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar o **ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO** (conforme Lei Nº 4512/19), bem como a Aprovação da Planta e respectivo Memorial Descritivo de Regularização, de uma construção existente em minha propriedade, a qual encontra se concluída, situada à Rua Antonia de Faria Marim, nº 36, antiga Rua 7, lote 11, quadra G, loteamento Parque Universitário, nesta cidade, pagando para isso todos emolumentos previstos por lei.

Sou o proprietário, do imóvel localizado na RUA Antonia de Faria Marin, 36 – PARQUE UNIVERSITÁRIO, como consta dos documentos em anexo, sendo que há tempos estou tentando aprovação da planta, a qual, venho solicitar o respectivo **ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO**, conforme preceitua a Lei Complementar Nº 4.512, de 10 de julho de 2019, em seu Art. 1º, sendo que tal solicitação enquadra se amparada no Art. 2º parágrafos 1º e 2º, preenchendo as demais normatizações explícitas na citada Lei.

Termos em que,

Espera deferimento.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2019.

EDILSON BOAVENTURA BARGAS
CPF 050.778.378/64

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

d_____ Nº 15369 de 2019 . 19 / 09 / 19 (a) MP

Coclaite / Enf

Omissão Gráfica mantem fonte

Fisc. de obras/Urbanismo 23/09/19

A edificação está concluída e com habitação. A construção confere com o projeto fls 04, até a presente data. 24/09/2019

João Carlos Ramos
Fiscal de Obras
RG: 41.889.415-5

Encaminho.

Comunique-se

1) Apresentar RRTs do processo

2) Apresentar matrícula do imóvel

3) incluir no objeto - Alvará de conservação, lei 4512/19

4) Atender ao artigo 7º:

III - R, i

VII

03/10/19

EXPEDIDO ATESTADO. 04/10/19

Retirei Plantas memorial para correção 23/10/2020

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
39.007.0100.001

Ano
2020

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		39.177 VIRTUAL	27408

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
EDILSON BOAVENTURA BARGAS	050.778.378-64	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 22, , PARQUE UNIVERSITÁRIO, LT.10 QD-G, 13874601

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENTE DE MORAES, 807, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870050

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	8	0	Sim	ANTONIA DE FARIA MARIN
Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
2	15,4	0	Não	ANTONIA DE FARIA MARIN

		Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	308,62	Área Construção :	303,97	Área Construção:	0.00	Área Construção:	303,97
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0.00	Área Isenta:	0.00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	17/10/2018	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:	39.177 VIRTUAL	Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Tipo Construção: EDIFÍCIO | CIP: SIM | Lixo: SIM | Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.10 QD-G | Fraçã Ideal: 100,00000000 |

Resultado

V. M2 Terreno:	36,56	V. Mercado Terreno	99.992,88	V. Venal Terreno:	10.154,83	V. Imposto Terreno	101,55
V. M2 Construção 1:	338,31	V. Mercado Construção 1:	435415,75	V. Venal Construção 1:	102.836,09		
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0.00		
V. M2 Terreno Mercado:	360,00	V. Depreciação	0.00	V. Venal Imóvel:	112.990,92	V. Imposto Imóvel:	1.129,91
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.432,43	V. Mercado Imóvel:	535.408,63	Desconto:	0.00	V. Taxa CIP:	107,01
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	V. Total Lançado:	1.236,92
				Nr. Sequência Impressão:	0	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 27408
Inscrição 39.007.0100.001
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

20/08/1998	/

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO: VER: Fls. 12, 13, 14 do processo nº 1971/97. RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote. RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo. RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral. RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros. TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97. MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo. SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros. DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados. ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97. PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado. CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

21/01/2016	/

RECURSO CONTRA EMBARGO CONF. PROC. Nº 105/16.

04/04/2016	/

PLANTA PROC. Nº 0743/16 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EDILSON BOAVENTURA BARGAS ÁREA DO TERRENO = 347,62 M2 ÁREA CONSTRUÇÃO: PAV. TÉRREO = 89,32 M2 PAV. SUPERIOR = 76,16 M2 EDÍCULA = 30,25 M2 CHURRASQUEIRA = 40,99 M2 VARANDAS = 67,25 M2 TOTAL = 303,97 M2 EXPEDIDO Nº 22 - RUA ANTONIA FARIA MARIN

12/09/2017	/

HABITE-SE E EDIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2065/17.

15/03/2018	/

RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA REF. AO AIIM Nº27/18, CONF. ANEXO PROC. Nº 4285/18.

17/10/2018	/

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

EM 2019 LANÇADA A CONSTRUÇÃO COM 303,97 M² CONF. PLANTA PROC. Nº 0743/16

17/06/2019 /

CÓPIA DOS PROCESSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 68/17, 27/18, 63/18, PROC. Nº 10108/19.

23/09/2019 /

APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 15369/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 308,62 M2
RESID PAV. TÉRREO = 89,32 M2
RESID. PAV. SUP. = 76,16 M2
RESID. EDÍCULA = 30,25 M2
CHURRAS. = 40,99 M2
VARANDAS = 67,25 M2
TOTAL CONSTR. = 303,97 M2

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:
10252
2021
09/08/2021

EDILSON BOAVENTURA BARGAS
050.778.378-64
Endereço: RUA DOUTOR ARI FIALHO, 14, JARDIM PRIMEIRO DE MAIO, 13872046
Telefone: 19991784662

Tipo: 7

Assunto: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO LEI 4512/19 - REGULARIZAÇÃO

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO- REGULARIZAÇÃO

CREA: 601033145 ENG. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA - RUA ANTONIA DE FARIA MARIN 36, LOTE 11 QUADRA G, PQ UNIVERSITÁRIO

FLS. 01
Nº 10252/21
ASS.:

TRAMITANDO

Data	Departamento	Setor	Usuário
09/08/2021	ENGENHARIA	CADASTRO	FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA

Consulte o andamento do seu processo pela Internet
Entre no site www.saojoao.sp.gov.br, Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano: 2021 Tipo: 7 N°: 10252 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Prefeito Municipal	
Nº	
Documento	Folhas
Data de entrada	
Assinatura	

INDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

FLS. 02
Nº 10252/21
ASS.

Nome ou Razão Social Edilson Boaventura Bargas

Pessoa Física - RG 17.497.144 **CPF** 050.778.378-64

Pessoa Jurídica - CGC **Inscr. Est.**

Endereço R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2

Endereço para correspondência R. Saldanha Marinho nº 315, Centro
E-mail - toninho.tavares@yahoo.com.br
Prop. – Prudente de Moraes nº 807, Centro

Telefone para contato 99178.4662

Objeto Requer aprovação de projeto para conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Jul de 2.019.

Objetivo da solicitação Aprovação de projeto.

Outros dados que julgar necessário

São João da Boa Vista, 31 de Março de 2.021

.....
Requerente – Edilson Boaventura Bargas

Prefeito Municipal
Nº
Documento Folha
Data de entrada
Assinatura

FLS. 03 B282/A
Nº
ASS.:

REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. Ladislau Asturiano Filho
Serventuário
LIVRO 2 SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO 39178 ANO 1998

MATRICULA n. 39.178. (Trinta e nove mil, cento e setenta e oito). São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998.

IMOVEL: UM TERRENO identificado por **Lote ONZE (11) da quadra "G"**, da planta do loteamento residencial e comercial denominado **Parque Universitário**, em zona urbana desta cidade de **São João da Boa Vista**, com a área de 300,00 m2., (trezentos metros quadrados), com frente para a **Rua Sete (07)**, onde mede 12,00 ms. (doze metros); nos fundos 12,00 ms. (doze metros) confrontando com o lote 9 (nove); do lado esquerdo de quem da Rua Sete olha para o terreno mede 25,00 ms. (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 12 (doze); e do outro lado no mesmo sentido mede 25,00 ms. (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 10 (dez). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. **039.0007.0110.001.** ==== **Proprietária: PARQUE UNIVERSITARIO S.C. LTDA.**, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos s/número, inscrita no CGC/MF sob n. 01.465.364/0001-00, com seu contrato de constituição, datado de 10 de Julho de 1.996, registrado no Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob n. 19.903, em 18 de setembro de 1.996, e posteriores alterações, sendo a terceira e última de 16/02/1997, registrada sob n. 21.131, em 18/04/1997, no mesmo Serviço de Registro, representada neste ato, nos termos da cláusulas 6a. do Contrato Social, por suas sócias gerentes Clélia Salomão Ledesma, brasileira, viúva, professora III aposentada, portadora da CIRG n. 4.738.933-SSP-SP e do CIC n. 717.948.328-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudenciana de Azevedo n. 249, e Lúcia Maria Menin, brasileira, solteira, maior, balconista, portadora da CIRG n. 19.700.767-3-SSP-SP e CPF sob n. 154.532.108-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cél. Ernesto de Oliveira n. 64. ==== **Titulo Aquisitivo:** Registro n. **16/ M-31.916 do livro 2**-Reg. Geral, em 02 de janeiro de 1.997, (aquisição feita em 12 de dezembro de 1.996, pelo valor de R$19.160,00, em área maior de 90.605,92 m2.). A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto). A Substa do Oficial (Maria Cristina X. A. Gião).

Av.1/ M-39.178. São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1.998. Consta do Contrato Padrão para Vendas de Lotes do Loteamento Parque Universitário, microfilmado em Cartório sob n. 111.915, dentre outras, as seguintes condições: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente, deverão ser feitas, com um recuo frontal de no mínimo 2,00 ms. (dois metros) da testada do lote. 7-A-4: Nos fundos dos lotes, precisará ser observado recuo mínimo de 1,50 ms. (um metro e cinquenta centímetros), em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos dos lotes de terceiros. 7-B-2: Todas as edificações, deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultado também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir); a altura da construção, não poderá ultrapassar a dois (02) "pés direito", medidos do nível da rua de frente. 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00 m2. (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-F: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, constantes do projeto de loteamento aprovados e registrados à qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00 m2.

(duzentos e cinquenta metros quadrados). 7.M.1: **Serão permitidas construções comerciais**, porém se destinadas a: farmácias, drogarias, confeitarias, supermercados, creches, cateleireiros, manicures, sorveterias, lojas do ramo de: informática, calçados, confecções, boutiques, fotografias, brinquedos, agências de correios/bancárias/viagens, academias de ginástica e atividades similares, clínicas médicas e odontológicas para o ser humano, escolas e similares, comércio de frutas e verduras ou similares, mercearias, açougues, leiterias, rotisserias, floriculturas, vídeo-locadoras e similares, e outros, desde que, inexistam atividades que pertubem agressivamente a tranquilidade dos moradores. 7.M.2: **Não serão permitidas, em hipótese alguma, as atividades comerciais, com instalações destinadas a:** hospitais, restaurantes, bares, lanchonetes, carrinhos de lanches e similares, empórios, distribuidoras de bebidas, clínicas médicas veterinárias, industrias de qualquer natureza, postos de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos), lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósitos de cereais, depósitos de gás, depósitos ou armazéns de qualquer natureza, oficinas de pintura, oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias, borracharias e similares, marmorarias e/ou depósitos de pedras decorativas, boates, clubes ou associações de qualquer natureza, templos religiosos, casas de jogos de qualquer natureza, casas de espetáculos, nem qualquer atividades ruidosas e pertubações, mesmo que não estipuladas na presente listagem. As demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-39.178. São João da Boa Vista, 08 de junho de 1.999. Pela Escritura Pública de Dissolução Parcial da Sociedade Civil denominada **"Parque Universitário S.C. Ltda."**, lavrada em 15 de março de 1.999, no 1o. Serviço Notarial local, (livro 491 fls. 275/294), o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em sua **totalidade**, e em partes iguais, aos sócios **FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de planejamento de produção, RG/SSP/SP nº 15.689.011 e CPF/MF nº 059.227.028/90, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 18; e **ELIANE BOAVENTURA BARGAS**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG/SSP/SP nº 20.283.461-X e CPF/MF nº 158.550.578/10, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cristiano Osório, nº 303, pelo valôr de R$2.000,00, (dois mil reais). Consta do título que foram apresentadas as certidões expedidas pelo INSS, agência local de nº 323699, em 12 de março de 1999, e pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 2.449.744, em 05 de março de 1999. Valôr venal do imóvel: R$2.023,00. O Escrevente: (Edelson Geremias Pinto).

Ao Oficial...:	R$	34,73
Ao Estado....:	R$	9,87
Ao IPESP.....:	R$	6,76
Ao Reg. Civil:	R$	1,83
Ao Trib.Just.:	R$	2,38
Ao Município.:	R$	1,04
Ao Min.Púb...:	R$	1,67
Total.....:	R$	58,28

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO E IPESP PAGAS POR VERBA.

<>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 39178 a que se refere aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, extraída nos têrmos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) . São João da Boa Vista/SP, 29 de julho de 2021. 15:52:21

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

1 2 3 4 5

Pedido de certidão nº: 62998

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

FLS. 04
Nº 102524/21
ASS.:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210439429

1. Responsável Técnico

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2602078743**
Registro: **0601033145-SP**
Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Edilson Boaventura Bargas**
CPF/CNPJ: **050.778.378-64**
Endereço: **Rua PRUDENTE DE MORAES**
N°: **807**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13870-050**
Contrato:
Celebrado em: **31/03/2021**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **300,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIA DE FARIA MARIN**
N°: **36**
Complemento: **Lt. 11 - Qd. G**
Bairro: **PARQUE UNIVERSITÁRIO**
Cidade: **São João da Boa Vista**
UF: **SP**
CEP: **13874-601**
Data de Início: **31/03/2021**
Previsão de Término: **30/09/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Elaboração						
1	**Fiscalização**	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**153,22000**	**metro quadrado**
	Laudo	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**153,22000**	**metro quadrado**
	Levantamento	**Regularização de Obra**	**de Regularização de Residência**		**153,22000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a projeto de conservação em conformidade com a Lei nº 4512 de 10 de Julho de 2.019. Fiscalização, levantamento e laudo. Regularização de construção residencial multifamiliar - Casa 1 - Casa 2 e Casa 3.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

JOSE EXPEDITO LUCAS SILVA - CPF: 868.600.808-30

Edilson Boaventura Bargas - CPF/CNPJ: 050.778.378-64

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 07/06/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230210439429 Versão do sistema

Impresso em: 09/06/2021 16:33:19

Prefeitura Municipal de SAO JOAO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
39.007.0110.001
Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
			27409

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
EDILSON BOAVENTURA BARGAS	050.778.378-64	COMPROMISSÁRIO			
FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO	059.227.028-90	PROPRIETÁRIO			

FLS. 05
Nº 10252/21
ASS.:

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 36, , PARQUE UNIVERSITÁRIO, LT.11 QD-G, 13874601

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENTE DE MORAES, 807, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870050

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	12	0	Sim	ANTONIA DE FARIA MAR

		Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	300,00	Área Construção :	136,20	Área Construção:	0,00	Área Construção:	136,20
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	25/10/2018	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:		Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

CIP: SIM | Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Fração Ideal: 100,00000000 | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Alvará de Conservação NÃO | Lixo: SI
Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.11 QD-G |

Resultado

V. M2 Terreno:	39,75	V. Mercado Terreno	117.438,00	V. Venal Terreno:	11.925,00	V. Imposto Construção:	501,05
V. M2 Construção 1:	367,88	V. Mercado Construção 1:	212.147,84	V. Venal Construção 1:	50.105,26	V. Imposto Terreno	119,25
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	391,46	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	62.030,26	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.557,62	V. Mercado Imóvel:	329.585,84	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	620,30
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRI
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	769,58

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

FLS. 06
Nº 10252/21
ASS.:

Código 27409
Inscrição 39.007.0110.001
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

20/08/1998 /

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO: VER: Fls. 12, 13, 14 do processo nº1971/97. RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote. RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo. RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral. RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros. TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97. MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo. SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros. DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados. ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97. PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado. CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

15/02/2016 /

PLANTA PROC. Nº 325/16 - REGULARIZÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EDILSON BOAVENTURA BARGAS ÁREA DO TERRENO - 300,00 M² ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 136,20 M²

23/09/2019 /

APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 15367/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 300,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 136,20 M2

↳ Comunique-se.

DECLARAÇÃO

FLS. 07 DO PROCESSO
Nº 10252/21
ASS.:

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador, do CPF. 050.778.378-64, residente e domiciliado na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 31 de Março de 2.021

Proprietário – Edilson Boaventura Bargas
CPF – 050.778.378-64

DECLARAÇÃO

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador, do CPF. 050.778.378-64, residente e domiciliado na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 31 de Março de 2.021

Proprietário – Edilson Boaventura Bargas
CPF – 050.778.378-64

DECLARAÇÃO

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador, do CPF. 050.778.378-64, residente e domiciliado na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro para todos o fins, e efeitos de direito que estou ciente do acréscimo de 10% (dez porcento) sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adéque as legislações, de acordo com a lei nº 4.512, de 10 de julho de 2019, referente a construção residencial localizada na R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, São Paulo, 31 de Março de 2.021

Proprietário – Edilson Boaventura Bargas
CPF – 050.778.378-64

OE 10282/21

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 31 de Março de 2021.

.....

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

.....

Edilson Boaventura Bargas
CPF: 050.778.378-64

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 31 de Março de 2021.

.....

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

.....

Edilson Boaventura Bargas
CPF: 050.778.378-64

LAUDO

Conforme vistoria efetuada *"in loco"* na construção localizada à R. Antonia de Faria Marin nº 36, Lt. 11, Qd. G, Parque Universitário – Zoneamento ZR2, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constatei a estabilidade e a segurança das construções e reformas que foram efetuadas, quanto a estabilidade das estruturas da construção bem como das instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento, e as áreas de iluminação e ventilação são suficientes, podendo atestar a habitabilidade do imóvel.

São João da Boa Vista, 31 de Março de 2021.

.....

José Expedito Lucas Silva
Engº Civil e Agrimensor
CREA 060.103.314-5

.....

Edilson Boaventura Bargas
CPF: 050.778.378-64

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

d _____ Nº 10182 de 20 21.10.08.21 (a) _____

Não houve manifestação do requerente.
Guia cancelada
Arquive-se
02/09/21
Maria Clara

Cadastro / Engenharia

Segue Histórico em anexo.
01/10/2021
Rodrigo

Fim de Obras:
O imóvel está edificado de acordo c/ projeto de conservação rendemuel Pontes, averbação, carnê de coleta, ordenada concluída e área permeável
Classificação: Misto.
Guilherme
05/10/21

Engenharia.
Comunique-se

1- As dimensões do lote não conferem com a matrícula.
2- Área do lote no laudo conforme lei 4512/09.
3- No quadro de áreas retirar a construção existente / regularização
Todo construção é a comum (planta e memorial)
4.

8/10/2021 - Eli P. Thom

RETORNE AO DEPTO E NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE.
11/10/2021

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
39.007.0110.001

Ano
2021

Inscrição

fls. 12 10252/21

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
			27409

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
EDILSON BOAVENTURA BARGAS	050.778.378-64	COMPROMISSÁRIO			
FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO	059.227.028-90	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 36, , PARQUE UNIVERSITÁRIO, LT.11 QD-G, 13874601

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENTE DE MORAES, 807, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870050

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	12	0	Sim	ANTONIA DE FARIA MAR

		Cat. Construção 1:	**MÉDIA**	**Cat. Construção 2:**		**Total Edificado**	
Área Terreno :	300,00	**Área Construção :**	136,20	**Área Construção:**	0,00	**Área Construção:**	136,20
Área Terreno Isenta :	0,00	**Área Isenta:**	0,00	**Área Isenta:**	0,00	**Área Isenta:**	0,00
Características:	EDIFICIO	**Data:**	25/10/2018	**Data:**		**Depreciação V. Real:**	0,00 %
Alíquota:	1,00	**Nº Matrícula:**		**Tipo Isenção:**	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: EDIFÍCIO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação NÃ
Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.11 QD-G |

Resultado

V. M2 Terreno:	39,75	**V. Mercado Terreno**	117.438,00	**V. Venal Terreno:**	11.925,00	**V. Imposto Construção:**	501,05
V. M2 Construção 1:	367,88	**V. Mercado Construção 1:**	212.147,84	**V. Venal Construção 1:**	50.105,26	**V. Imposto Terreno**	119,25
V. M2 Construção 2:	0,00	**V. Mercado Construção 2:**	0,00	**V. Venal Construção 2:**	0,00	**Alvará Conservação:**	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	391,46	**V. Depreciação**	0,00	**V. Venal Imóvel:**	62.030,26	**V. Taxa CIP:**	149,28
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.557,62	**V. Mercado Imóvel:**	329.585,84	**Desconto:**	0,00	**V. Total Lançado:**	769,58
V. M2 Mercado :	0,00			**Nr Parcelas:**	10	**Forma Pagamento:**	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	**V. Imposto Imóvel:**	769,58

Pls. 13
10252/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 27409
Inscrição 39.007.0110.001
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

20/08/1998 /

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO: VER: Fls. 12, 13, 14 do processo nº1971/97. RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote. RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo. RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral. RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros. TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97. MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo. SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros. DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados. ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97. PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado. CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

15/02/2016 /

PLANTA PROC. Nº 325/16 - REGULARIZÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EDILSON BOAVENTURA BARGAS ÁREA DO TERRENO - 300,00 M² ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 136,20 M²

23/09/2019 /

APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 15367/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 300,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 136,20 M2

01/10/2021 /

PLANTA PROC. Nº 10252/21 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO CONF. LEI 4512/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 337,50 M²
CONSTRUÇÃO:

EXISTENTE	= 136,20 M²
À REGULARIZAR	= 17,02 M²
TOTAL	= 153,22 M²

CONSERVAÇÃO:

CASA 01	= 51,36 M²
CASA 02	= 50,50 M²
CASA 03	= 51,36 M²
TOTAL	= 153,22 M²

fls. 14
10252/21

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

01/10/2021 /

PLANTA PROC. Nº 10252/21 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO CONF. LEI 4512/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 337,50 M²
CONSTRUÇÃO:

EXISTENTE	= 136,20 M²
À REGULARIZAR	= 17,02 M²
TOTAL	= 153,22 M²

CONSERVAÇÃO:

CASA 01	= 51,36 M²
CASA 02	= 50,50 M²
CASA 03	= 51,36 M²
TOTAL	= 153,22 M²

Interessado

Processo

15367

2019

19/09/2019

Tipo: **7**

EDILSON BOAVENTURA BARGAS

050.778.378-64

RUA PRUDENTE DE MORAES.805

CENTRO SP 13870000

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3631-6665/991784662

Assunto 50 PLANTAS RESIDENCIAIS

ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

Resp.Obra:Eng. Daniel Domingues Filho End.RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO, 397

Endereço da Obra:RUA ANTONIA FARIA MARIM, LOTE 11 QUADRA G-PQ UNIVERSITÁRIO

01

Nº 15367/19

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
19/09/19 13:41:24	9 ENGENHARIA	1 CADASTRO	FLAVIA

Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2019 Tipo: 7 Nº: 15367 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

Processo 325 | 1

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Assunto: Alvará de Conservação, Aprovação da Planta e respectiva Regularização

02
15367/19

EDILSON BOAVENTURA BARGAS, Oficial da Res PM, RG nº 17.497.144-SSP/SP, CPF nº 050.778.378-64, residente à Rua Prudente de Morais, 805- Centro, nesta, com muito respeito e acato vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar o **ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO** (conforme Lei Nº 4512/19), bem como a Aprovação da Planta e respectivo Memorial Descritivo de Regularização, de uma construção existente em minha propriedade, a qual encontra se concluída, situada à Rua Antonia de Faria Marim, nº 36, antiga Rua 7, lote 11, quadra G, loteamento Parque Universitário, nesta cidade, pagando para isso todos emolumentos previstos por lei.

Sou o proprietário, do imóvel localizado na RUA Antonia de Faria Marin, 36 – PARQUE UNIVERSITÁRIO, como consta dos documentos em anexo, sendo que há tempos estou tentando aprovação da planta, a qual, venho solicitar o respectivo **ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO**, conforme preceitua a Lei Complementar Nº 4.512, de 10 de julho de 2019, em seu Art. 1º, sendo que tal solicitação enquadra se amparada no Art. 2º parágrafos 1º e 2º, preenchendo as demais normatizações explícitas na citada Lei.

Termos em que,

Espera deferimento.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2019.

EDILSON BOAVENTURA BARGAS
CPF 050.778.378/64

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

d _____ Nº 15367 de 2019 . 19/09/19 (a) MP

Cadastral Eng.

Anexo Matrícula atualizada

23/09/19

Fim de Obras:
O imóvel está adequado de acordo
c/ projeto de regularização.
Atenciosamente. Rejeitado.

20/9/19

Gisele Soares Cesário
Fiscal de Obras
RG 33.510.279-4

Engenharia
Comunique-se

1) Incluir no objeto - Alvará de conservação
Lei 4512/19

2) Apresentar ARTs

3) Apresentar matrícula do imóvel

4) Atender ao artigo 7º da Lei 4512/19:

III - fotos

VII - Laudo técnico

30/09/19

Expedido Comunique-se 01/10/19
Fabiana

Retirar Planta e maquete, para correção
23/01/2020
Arquiteta.

SEGUE juntado, nesta data, documento e papel

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal
39.007.0110.001
Ano
2020

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
			27409

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO	059.227.028-90	PROPRIETÁRIO			
EDILSON BOAVENTURA BARGAS	050.778.378-64	COMPROMISSÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 36, , PARQUE UNIVERSITÁRIO, LT.11 QD-G, 13874601

Localização Geográfica

Latitude: -

Longitude: -

Endereço de Corrêspondência

RUA PRUDENTE DE MORAES, 807, , CENTRO,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870050

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	12	0	Sim	ANTONIA DE FARIA MARIN

		Cat. Construção 1:	MÉDIA	Cat. Construção 2:		Total Edificado	
Área Terreno :	300,00	Área Construção :	136,20	Área Construção:	0.00	Área Construção:	136,20
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta:	0.00	Área Isenta:	0,00
Características:	EDIFICIO	Data:	25/10/2018	Data:		Depreciação V. Real:	0,00 %
Alíquota:	1,00	Nº Matrícula:		Tipo Isenção:	SEM ISENÇÃO		

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | Tipo Construção: EDIFÍCIO | CIP: SIM | Lixo: SIM | Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.11 QD-G | Fração Ideal: 100,00000000 |

Resultado

V. M2 Terreno:	36,56	V. Mercado Terreno	108.000,00	V. Venal Terreno:	10.968,00	V. Imposto Terreno	109,68
V. M2 Construção 1:	338,31	V. Mercado Construção 1:	195096,97	V. Venal Construção 1:	46.077,82		
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0	V. Venal Construção 2:	0,00		
V. M2 Terreno Mercado:	360,00	V. Depreciação	0.00	V. Venal Imóvel:	57.045,82	V. Imposto Imóvel:	570,46
V. M2 MÉDIA Mercado :	1.432,43	V. Mercado Imóvel:	303.096,97	Desconto:	0.00	V. Taxa CIP:	107,01
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	V. Total Lançado:	677,47
				Nr. Sequência Impressão:	0	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE IMÓVEL

Código 27409
Inscrição 39.007.0110.001
Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS

20/08/1998 /

RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO: VER: Fls. 12, 13, 14 do processo n°1971/97. RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote. RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo. RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral. RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros. TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo nº 1971/97. MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo. SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros. DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados. ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo nº 1971/97. PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado. CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo nº 1971/97.

15/02/2016 /

PLANTA PROC. Nº 325/16 - REGULARIZÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EDILSON BOAVENTURA BARGAS ÁREA DO TERRENO - 300,00 M² ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 136,20 M²

23/09/2019 /

APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 15367/19
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO = 300,00 M2
ÁREA DA CONSTRUÇÃO = 136,20 M2

Fls. 03 do proc.
Nº 325/16

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220160146154

1. Responsável Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2602078247**

Registro: **0600628724-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**

CPF/CNPJ: **050.778.378-64**

Endereço: **Rua ANTONIA DE FARIA MARIN**

Nº:

Complemento: **LOTE 11, QUADRA "G"**

Bairro: **PARQUE UNIVERSITÁRIO**

Cidade: **São João da Boa Vista**

UF: **SP**

CEP: **13874-601**

Contrato:

Celebrado em: **12/02/2016**

Vinculada à Art nº:

Valor: R$ **300,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTONIA DE FARIA MARIN**

Nº:

Complemento: **LOTE 11, QUADRA "G"**

Bairro: **PARQUE UNIVERSITÁRIO**

Cidade: **São João da Boa Vista**

UF: **SP**

CEP: **13874-601**

Data de Início: **12/02/2016**

Previsão de Término: **13/07/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

Proprietário: **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**

CPF/CNPJ: **050.778.378-64**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção 1	Projeto	Regularização de Obra	de Regularização de Residência	136,20000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.J.B.V.SM 12 de FEVEREIRO de 2016

Local data

DANIEL DOMINGUES PILHO - CPF: 383.467.028-68

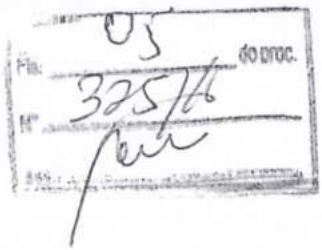
Valor ART R$ 74,37 Registrada em: Valor Pago R$

Impresso em: 12/02/2016 11:01:45

Nº 04 do proc.
Nº 325/16
Rubrica

Nosso Numero: 92221220160146154 Versão do sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

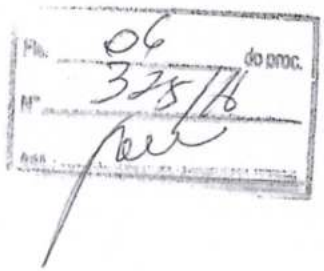


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL NA FORMA ABAIXO.

ENTRE PARTES, de um lado, como PROMITENTES VENDEDORES, adiante chamados apenas VENDEDORES, **FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de planejamento de produção, portador da cédula de identidade - RG/SSP/SP. nº 15.689.011 e inscrito no CPF/MF. nº 059.227.028-90, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 18; e **ELIANE BOAVENTURA BARGAS**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade - RG/SSP/SP. nº 20.283.461-X e inscrita no CPF/MF. nº 158.550.578-10, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cristiano Osório, nº 303; e de outro lado, como PROMISSÁRIO COMPRADOR, doravante chamado apenas COMPRADOR, **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP. nº 17.497.144 e inscrito no CPF/MF. nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antônia de Faria Marin, nº 20, Parque Universitário; os quais por este instrumento têm entre si justo e contratado, o que adiante segue:

Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores, completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, mesmo por hipotecas, ainda que legais, impostos e taxas em atraso ou outros encargos sobre **UM TERRENO**, identificado por **LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA "G"**, da planta do loteamento residencial e comercial denominado "Parque Universitário", em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, com a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), com frente para a rua sete (07), onde mede 12,00m (doze metros); nos fundos mede 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 09 (nove); do lado esquerdo, de quem da rua sete olha para o terreno mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 12 (doze); e do outro lado, no mesmo sentido, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10 (dez). Referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local com a inscrição nº 00039.0007.0110.0001 e foi havido por força da escritura de dissolução parcial da Sociedade Civil denominada "Parque Universitário S/C. Ltda", lavrada nas notas do 1º tabelião local (livro nº 491, fls. 275/294), em data de 15.03.1999, pelo valor de R$ 2.000,00, a qual encontra-se devidamente registrada sob o nº 02, na **MATRÍCULA Nº 39.178**, aberta junto ao Cartório do Oficial do Registro de Imóveis local.

Que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito os VENDEDORES se comprometem a vender o imóvel retro descrito ao COMPRADOR, que por sua vez assume a obrigação de adquiri-lo, mediante



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O preço ajustado para o presente negócio é o de R$ 6.000,00 (seis mil reais) o qual os VENDEDORES confessam já o haver recibo do COMPRADOR, em moeda corrente nacional, dando-lhe plena e geral quitação de pagos e satisfeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA POSSE

O imóvel objeto do presente contrato, encontra-se livre e desocupado de pessoas e coisas, e sua posse é dada neste ato pelos VENDEDORES ao COMPRADOR que a exercerá em nome dos VENDEDORES, até que lhe seja outorgada a competente escritura definitiva de venda e compra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESCRITURA DEFINITIVA

A escritura definitiva de venda será outorgada diretamente ao COMPRADOR, ou a quem este expressamente indicar, quando for exigida, sendo que todas as despesas decorrentes com a lavratura da escritura, serão pagas e satisfeitas pelo COMPRADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS

Por ocasião da lavratura da escritura, os VENDEDORES, obrigam-se a apresentar toda a documentação necessária e indispensável à prática daquele ato, inclusive as certidões pessoais previstas na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86.

CLÁUSULA QUINTA - DOS IMPOSTOS

Todos os impostos, taxas ou contribuições de qualquer natureza correm, até a presente data, por conta exclusiva dos VENDEDORES e, a partir desta data, por conta exclusiva do COMPRADOR que se obriga a pagá-los em suas devidas épocas, ainda que lançados em nome dos VENDEDORES.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

O presente contrato é firmado com as cláusulas expressas de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando não só as partes envolvidas, como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os contratantes elegem para este contrato o foro desta comarca, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que decorram direta ou indiretamente deste contrato.

Fls. 07 do proc.
Nº 325/11

segue: I) que não sendo produtores rurais, nem estando vinculados como empregadores junto à Previdência Social, não se encontram inscritos como responsáveis pelo recolhimento de contribuições sociais; II) que não possuem em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória, que tenha incidência sobre o imóvel objeto do presente contrato e que de alguma forma possa prejudicá-lo.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO

Os contratantes autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis respectivo a proceder a todos os atos de registro que se tornem necessários à perfeita regularização deste e de qualquer outro título que tenha por objeto o imóvel aqui referendado, inclusive requerendo as averbações respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ACEITAÇÃO

Pelo COMPRADOR foi declarado que aceita este instrumento em todos os seus termos, como nele se contêm e declara e que se obriga e se compromete a cumprir e respeitas as cláusulas e condições constantes no contrato padrão para venda do citado loteamento, inclusive as constantes na Av.01/M-39.178, do livro nº 2 - Registro Geral, assim descritas: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente deverão ser feitas com um recuo frontal de no mínimo 2,00m (dois metros) da testada do lote. 7-A-4: Nos fundos dos lotes, precisará ser observado recuo mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos dos lotes de terceiros. 7-B-2: Todas as edificações deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultado também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir); a altura da construção não poderá ultrapassar a dois (02) "pés direito", medidos do nível da rua de frente. 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00m2 (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-F: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, constantes do projeto de loteamento aprovados e registrado á qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). 7-M-1: **Serão permitidas construções comerciais**, porém se destinadas a: farmácia, drogarias, confeitarias, supermercados, creches, cabeleireiros, manicures, sorveterias, lojas do ramo de: informática, calçados, confecções, boutiques, fotografias, brinquedos, agência de correios/bancária/viagens, academia de ginástica e atividades similares, clínicas médicas e odontológicas para o ser humano, escolas e similares, comércio de frutas e verduras ou similares, mercearias, açougues, leiterias, rotisserias, floriculturas, vídeo-locadoras e similares, e outros, desde que, inexistam atividades que perturbem agressivamente a tranqüilidade dos moradores. 7-M-2: **Não serão permitidas, em hipótese alguma, as atividades comerciais, com instalações destinadas** a: hospitais, restaurantes, bares, lanchonetes, carrinhos de lanches e similares, empórios, distribuidoras de bebidas, clínicas médicas veterinárias, industrias de qualquer natureza, postos

BBB.
FCDC

Fls. 315 do proc.
Nº
Ass.:

de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos) lavador de autos, lavador de qualquer produto e natureza, depósito de cereais, depósitos de gás, depósitos ou armazéns de qualquer natureza oficinas de pintura, oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias borracharias e similares, marmorarias e/ou depósito de pedras decorativas, boates, clubes ou associações de qualquer natureza templos religiosos, casas de jogos de qualquer natureza, casas de espetáculos, nem qualquer atividades ruidosas e perturbações, mesmo que não estipuladas na presente listagem. As demais condições constam do contrato arquivado em cartório.

E, por estarem assim contratados, fizerem digitar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

São João da Boa Vista, 23.05.2007.

VENDEDORES: Eliane B. Borges.

COMPRADOR:

TESTEMUNHAS: _____

_____

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 e 2

d _____ Nº 328 de 2016. 15/02/16 (a) _____

Cadastro / Fisc. Obras

Segue em anexo o histórico do imóvel em questão
15/02/16

Fisc. de obras
Efetuado vistoria no imóvel foi observado os seguintes pontos:
- alteração do local da porta entre (estar/suíte);
- modificação na abertura do banho.
Foto anexada. 19-02-16

João Carlos Ramires
Fiscal de Obras
R.G.: 41.669.415-9

ENGENHARIA / URBANISMO

O RECUO LATERAL DE 1,50m, OBRIGATORIAMENTE DO LADO + BAIXO NÃO FOI RESPEITADO.

A EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER ESTRITAMENTE RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR

PROPOR SOLUÇÃO COMUNICAR.

24/02/16
Gustavo Lago
Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Dpto. de Engenharia

Expedido comunique-se 25/02/16
João Pereira

Fisc. Obras
Para Vistoria 06/03/17
Salvador

Fisc. de obras
O imóvel continua igual a in-

AIIM 67/17. CONST. IRREGULAR.

Lucas 09/03/17

RETIRE PLANTAS E MEMORIAIS P/ CORREÇÃO

Adelaide 14/03/17

Expedido Ofício 295/17 13/11/17

Salvador

ANEXEI MEMORIAIS E PLANTAS. 12/12/17

Adelaide

Cadastro

Para (atualizar) novas informações 15/12/17

Salvador

Cadastro/Engenharia

As informações sobre o imóvel até a presente data são as mesmas cont. fls. 12.

Em tempo: no projeto substitutivo (folha sem numeração) foi alterada a área do terreno; não alteramos no sistema por falta de matrícula.

15/12/17

Rosangela

Engenharia

Anexar matrícula atualizada do imóvel com a alteração da área do terreno para posterior análise.

Comunique-se

20/12/17 Adriana

SEGUE _____ juntado. ____ nesta data

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA ÚNICA

Obra: Regularização de Construção Existente.

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

Local: Rua Antonia Faria Marim, lote 11 - quadra "G" Parque Universitário.

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

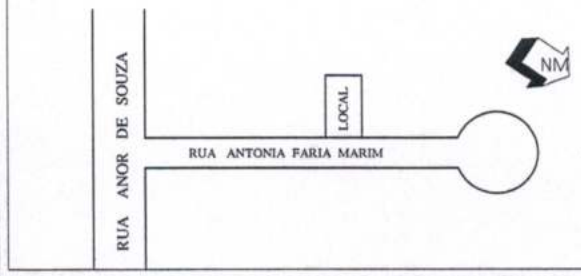
Fls. 10 do Proc.
Nº 3375/16
Ass.:

Proprietário:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



ÁREAS:

TERRENO ..... 300,00 m²

CONSTRUÇÃO ..... 136,20 m²

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 0600628724 - SP

Desenho: Marcelo Lucheta

Escalas: Indicadas.

substituída

FOLHA

PROJETO ARQUITETÔNICO

Fls. 11
Nº 325/16
Ass.:

Memorial Descritivo

Objeto: Regularização Residencial (Existente)

Proprietário: Edilson Boaventura Bargas

Local: Rua Antonia Faria Marim lote 11 Quadra G Parque Universitário

Perímetro: Urbano

Município: São João da Boa Vista – SP.

Áreas:

Do Terreno	**300,00 m2**
Construção Existente	**136,20 m2**

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 1000 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento de Paredes:	Azulejos nos banheiros e cozinha;
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 05 de Fevereiro de 2016.

Edilson Boaventura Bargas
CPF nº. 050.778.378-64

Engº Responsável

substituída

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

(Ficha Cadastral do Imóvel) 325/16

Ano: 2017 **Cadastro: 39. 7. 110. 1** **Data: 15/02/16**

Local do Imóvel

Cód. Logradouro: 1171 Nome do Logradouro: RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07) Nº 36

Complemento: Identificação Compl: LT.11 QD-G

Cód. Bairro: 153 Nome do Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO CEP: 13874-601

Proprietário: FERNANDO CESAR DIAS DE CARVALHO CPF/CNPJ: 059.227.028-90

Compromissário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Local para Correspondência

Endereço: RUA ANTONIA DE FARIA MARIN, 20

Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

CEP: 13874-601 Fone: Email:

	Nr	Metros	Muro	Calçada	Pav.	Larg R.	Nr Varr	Logradouro
Testada:	1	12,00	S	S	S	0,00	0	1171 RUA ANTONIA DE FARIA MARIN (R.07)

Area Terreno	Edificação	Barracão	Total Edificado
300,00	Área: 0,00	Área: 0,00	0,00
Area Terreno Isenta	Data: / /	Data: / /	
0,00	Padrao:	Depreciação Valor Real:	0,00 %

Caracteristicas	Aliquota	Fração Ideal	Kilo de Lixo	Nº da Matricula (CRI)
TERRENO	4,31	0,00000000	0,00	

Observação

ALTERADO COMPROMISSÁRIO E END. DE ENTREGA CONF. PLANTA PROC. 325/16.

Data :- 20/08/1998

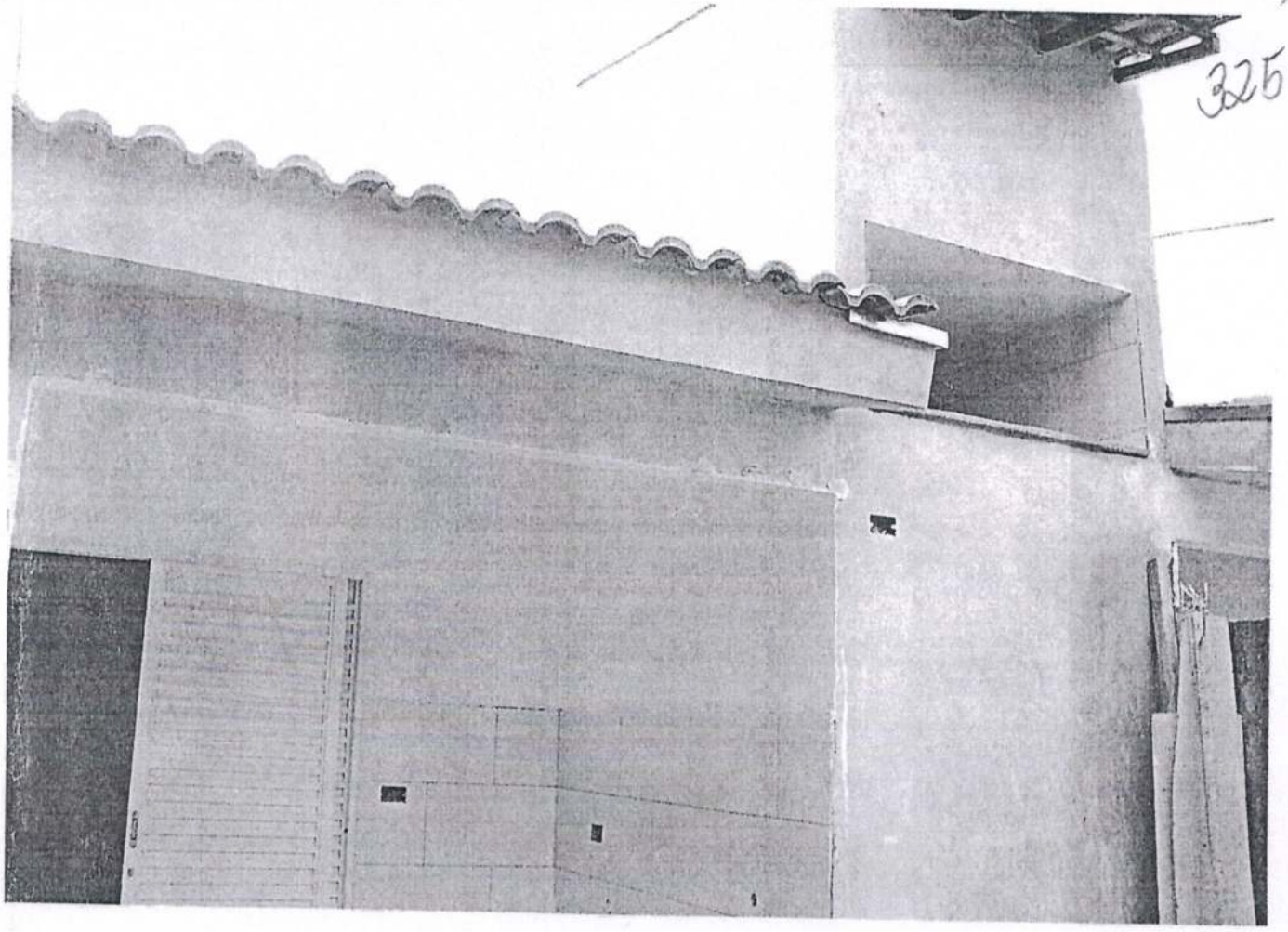
RESUMO DAS REGRAS E POSTURAS URBANAS (RESTRIÇÕES) DO PARQUE UNIVERSITÁRIO:

VER: Fls. 12, 13, 14 do processo n°1971/97.

RECUO FRONTAL: 2,00m da testada do lote.
RECUO LATERAL: 1,50m da divisa em plano topográfico mais baixo.
RECUO EM TERRENOS DE ESQUINAS: 2,00m na parte frontal e 0,00m para a rua lateral.
RECUO NOS FUNDOS: 1,50m apenas em casos que seja necessária a passagem de águas pluviais ou complemento de esgotos, dos lotes de terceiros.
TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ver item 7.b.1, da fl. 12 do processo n° 1971/97.
MÍNIMO DE CONSTRUÇÃO: 120,00m2, no máximo 02 pavimentos, sem contar o subsolo.
SERVIDÕES: deverão ser respeitadas servidões de passagem com a largura mínima de 1,50 metros.
DESDOBRAMENTO: Não pode ser desdobrado lotes que resultem menos de 250,00 metros quadrados.
ENGLOBAMENTO: Ver item 7.F da fl. 13 do processo n° 1971/97.
PROIBIÇÕES: fica terminantemente proibido telha de fibrocimento e similares, inclusive telhas de metal, com exceção do tipo calhetão de fibro-cimento. fica proibido também cerca de alambrado.
CONSTRUÇÕES COMERCIAIS: Ver item 7.m.1 e 7.m.2, da fl. 14 do processo n° 1971/97.

Data :- 15/02/2016

PLANTA PROC. N° 325/16 - REGULARIZÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE
EDILSON BOAVENTURA BARGAS
ÁREA DO TERRENO - 300,00 M²
ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 136,20 M²



14

325/

Pesquisar

Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 325

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Localizar

RESULTADOS

Interessado: **EDILSON BOAVENTURA BARGAS**

Dados Processo: **Ano:** 2016 **Tipo:** 7 **Número:** 325 **CPF/CNPJ:** 050.778.378-64

Assunto: PLANTAS

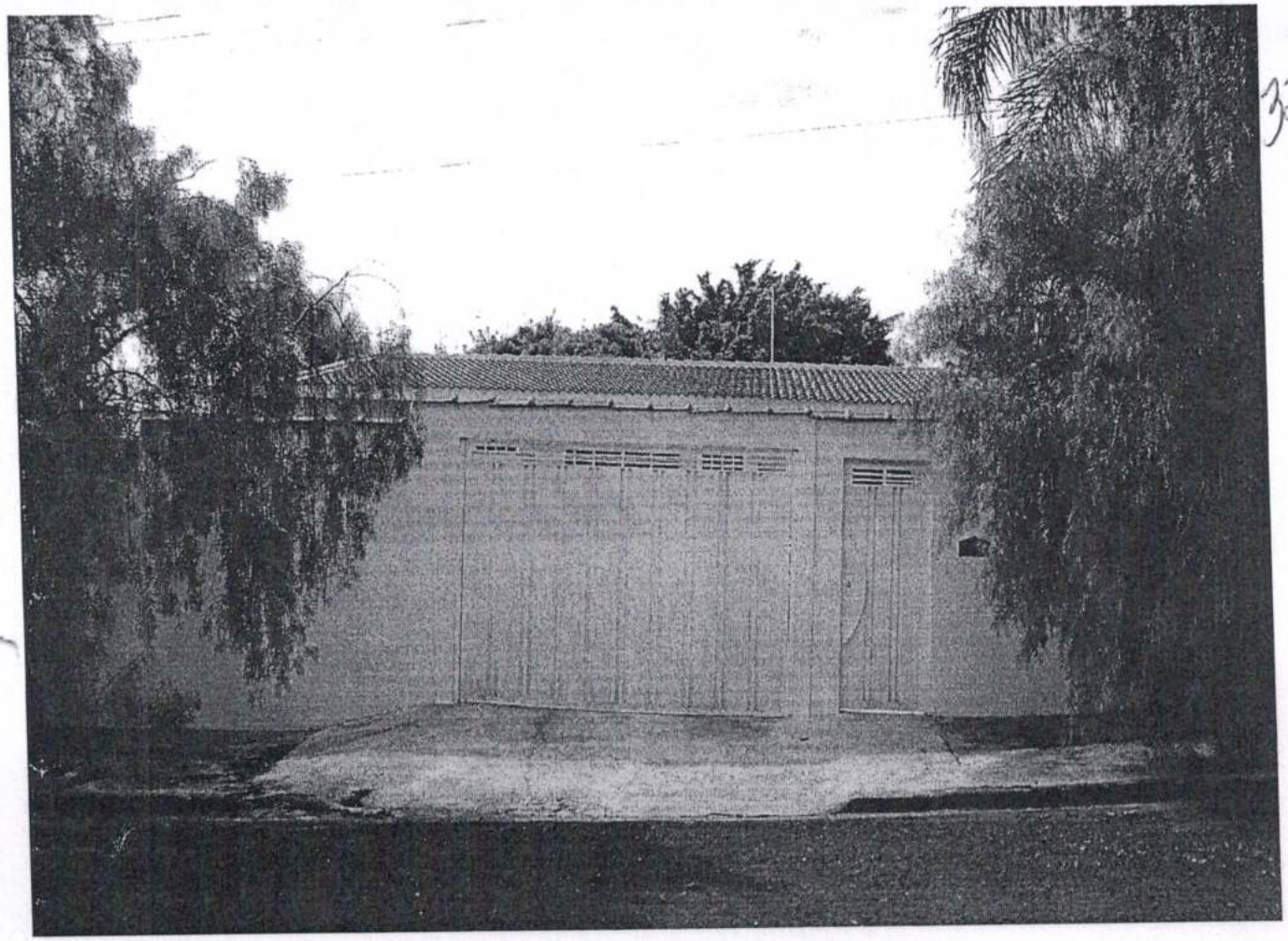
Departamento/Setor: ENGENHARIA /URBANISMO

Data: 26/02/2016 15:14:50

Observações: OBRIGATORIAMENTE DO LADO + BAIXO NÃO FOI RESPEITADO. A EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER ESTRITAMENTE RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR, PROPOR SOLUÇÃO

15

3251



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 10 de Novembro de 2017.

Ofício nº 295/17 – DEE

Assunto: Processo 325/2016 – (Aprovação de Projeto)

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, proprietário do imóvel situado a Rua Antonia de Faria Marin, 36 – Parque Universitário, cadastrado sob nº **39.7.110.1**, a devolução das plantas e memoriais retirados em 14/03/17 e não devolvidos até a presente data.

Prazo para apresentação: 30(trinta) dias do recebimento deste.

Sem mais a acrescentar, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ajustes a B GJ

Gustavo A. Buzatto Lago

Diretor do Departamento de Engenharia

Edilson Boaventura Bargas
Rua Antonia de Faria Marin, 20 – Parque Universitário
São João da Boa Vista - SP
13874-601

Recebi em ____/____/_____ _____

Nome por extenso e RG.

PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 10 de Novembro de 2017.

Ofício nº 1.359/2017 – DEE

Ref.: Processo 1.359/2016 – (Aprovação de Projeto)

Senhor(a),

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, proprietário do imóvel situado à Rua Antônio de Paula Vieira, 36 – Parque Universitário, cadastrado sob nº 39.7.110.1, a(s) seguinte(s) árvore(s) de pequeno e médio porte retiradas em 14/03/17 e não devolvidas até a presente data.

( ) 01 (uma) ( ) 02(duas) ( ) 03(três) ( ) 04(quatro) ( ) 05(cinco) ( ) 06(seis) ( ) 07(sete) ( ) 08(oito) ( ) 09(nove) ( ) 10(dez) após decorridos 30(trinta) dias do recolhimento desse ofício.

Caso opte pela não devolução, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo A. Barreto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

Ilustríssimo Proprietário Sr(a)
Rua Antônio de Paula Vieira, 36 – Parque Universitário
São João da Boa Vista - SP

Recebido em ___/___/___

Nome por extenso e RG

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA ÚNICA

Obra: Reforma e Ampliação de Construção Existente (Unifamiliar).

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

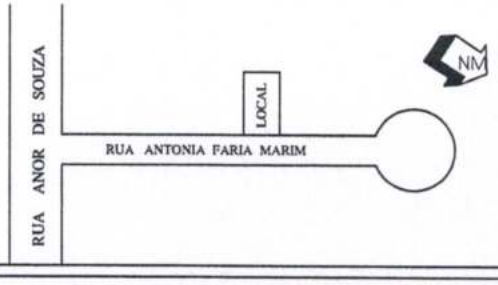
Local: Rua Antonia Faria Marim, lote 11 - quadra " G "
Parque Universitário.

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidade: Metros.

Fls. 17 do proc.
Nº 325/2016
Ass.:

LOCALIZAÇÃO S/ ESC.



Proprietário:

EDILSON BOAVENTURA BARGAS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS:

TERRENO	.....	337,50 m²
CONSTRUÇÃO	.....	136,20 m²

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES FILHO.
CREA 0600628724 - SP

Desenho: Marcelo Lucheta

Escalas: Indicadas.

FOLHA
UNICA

PROJETO ARQUITETONICO

Obra: Reforma e Ampliação de Construção Existente (Unifamiliar).

Proprietário: EDILSON BOAVENTURA BARCAS.

Local: Rua Antonia Fana Mann, lote 11 - quadra " G "
Parque Universitário.

Município: São João da Boa Vista - SP

Unidades: Metros.

Prop. EDILSON BOAVENTURA BARCAS

LOCALIZAÇÃO SEM ESC.

ÁREAS

TERRENO ..... 327,50 m²

CONSTRUÇÃO ..... 136,20 m²

Resp. Técnico

DANIEL DOMINGUES RUIVO
CREA 060062274 - SP

Desenho:
Marcelo Lubeca

Escala:
Indicada

18
325/2016

Memorial Descritivo

Obra: Reforma,e Ampliação de Construção Existente (Uni familiar)

Proprietário: Edilson Boaventura Bargas

Local: Rua Antonia Faria Marim lote 11 Quadra G Parque Universitário

Município: São João da Boa Vista – SP.

Áreas:

Do Terreno	**337,50 m2**
Construção Existente	**136,20 m2**

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 1000 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento de Paredes:	Azulejos nos banheiros e cozinha;
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 04 de Dezembro de 2016.

Edilson Boaventura Bargas
CPF nº. 050.778.378-64

Daniel Domingues Filho
Crea nº 0600.628.724-SP

18
325|2016

Memorial Descritivo

Obra: Reforma,e Ampliação de Construção Existente (Uni familiar)

Proprietário: Edilson Boaventura Bargas

Local: Rua Antonia Faria Marim lote 11 Quadra G Parque Universitário

Município: São João da Boa Vista – SP.

Áreas:

Do Terreno	**337,50 m2**
Construção Existente	**136,20 m2**

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 1000 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento de Paredes:	Azulejos nos banheiros e cozinha;
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 04 de Dezembro de 2016.

Edilson Boaventura Bargas
CPF nº. 050.778.378-64

Daniel Domingues Filho
Crea nº 0600.628.724-SP

18
325/2016

Memorial Descritivo

Obra: Reforma,e Ampliação de Construção Existente (Uni familiar)

Proprietário: Edilson Boaventura Bargas

Local: Rua Antonia Faria Marim lote 11 Quadra G Parque Universitário

Município: São João da Boa Vista – SP.

Áreas:

Do Terreno	**337,50 m2**
Construção Existente	**136,20 m2**

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 1000 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento de Paredes:	Azulejos nos banheiros e cozinha;
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 04 de Dezembro de 2016.

Edilson Boaventura Bargas
CPF nº. 050.778.378-64

Daniel Domingues Filho
Crea nº 0600.628.724-SP

18
325/2016

Memorial Descritivo

Obra: Reforma,e Ampliação de Construção Existente (Uni familiar)

Proprietário: Edilson Boaventura Bargas

Local: Rua Antonia Faria Marim lote 11 Quadra G Parque Universitário

Município: São João da Boa Vista – SP.

Áreas:

Do Terreno	**337,50 m2**
Construção Existente	**136,20 m2**

Preparação Do Terreno:	Terraplanado e apiolado;
Fundações:	Alvenaria de tijolos;
Impermeabilização:	Uso de neutrol e vedacit nos alicerces;
Alvenaria:	Tijolos comuns;
Forro:	Laje pré fabricada;
Cobertura:	Madeira de peróba e telhas comuns;
Instalações Elétricas:	Conforme os padrões da Elektro;
Instalações Hidráulicas:	Água Fria: reservatório de 1000 litros em tubos de p.v.c; Águas Servidas e Esgoto Sanitário: ligados à rede da Sabesp; Águas Pluviais: escoando para a via pública;
Revestimento de Paredes:	Azulejos nos banheiros e cozinha;
Pisos:	Cerâmica
Esquadrias:	De ferro e madeira de peróba;
Pintura:	A base de látex e tinta acrílica impermeável;
Limpeza:	Com removedores apropriados.

São João da Boa Vista, SP
Aos 04 de Dezembro de 2016.

Edilson Boaventura Bargas
CPF nº. 050.778.378-64

Daniel Domingues Filho
Crea nº 0600.628.724-SP

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

d _____ Nº 325 de 2016, 20/12/2017 (a) _____

Expedido Comunique-se 20/12/17

Diogo Valestra.

Fisc. Obras

Verificar se a edificação está concluída

10/10/18

Saludd

Fiscalização de Obras

A edificação está concluída

Classificação: Mista

23/10/2018

Bruno Affonso Brito Marques
Fiscal de Obras
RG: 40.715.650-1

Ao cadastro após tributação. Após retornar engenharia. Brandão 24/10/18

Cadastro / Tributação

Em 2019 lançado a construção com 136,20 m².

25/10/18

Tributos / Engenharia

Lançado IPTU - Cálculo 64/7>8,

à Engenharia p/ providências

29/10/18

Urbanismo

Reexpedir Comunique-se de 20/12/17. 01/11/18

Expedido comunique-se 05/11/18
João Pereira

Qua 07/19.
Lenda

Cadastre

Arquive-se

27/08/18

ANEXE A AUTORIZAÇÃO.

26/02/21.

ANEXE A VIA DO PROTESTO.

26/02/21.

SEGUE _____ juntado, _____ nesta data, _____ documento _____ e papel
para informação rubricado ____ sob folha ____ nº _____

Pesquisar

Ano: 2016

Tipo: 7

Número do Processo: 325

CPF/CNPJ: 050.778.378-64

Localizar

20
325/16

RESULTADOS

Interessado: EDILSON BOAVENTURA BARGAS
Dados Processo: **Ano:** 2016 **Tipo:** 7 **Número:** 325 **CPF/CNPJ:** 050.778.378-64
Assunto: PLANTAS
Departamento/Setor: ENGENHARIA /URBANISMO
Data: 20/12/2017 13:08:41
Observações: ANEXAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM A ALTERAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO PARA POSTERIOR ANÁLISE.

21

325/16

AUTORIZAÇÃO

Eu, Edilson Boaventura Bargas, portador do CPF/MF. nº 050.778.378-64, residente e domiciliada na R. Prudente de Moraes nº 807, Centro, autorizo o Engº José Expedito Lucas Silva, a tirar cópia do Processo nº 325/16 Cadastro nº 39.7.110.1 e Processo 0743/16 Cadastro nº 39.7.100.1, e requerer o que de direito para fazer as devidas regularizações.

São João da Boa Vista, São Paulo, 24 de Fevereiro de 2.021

Edilson Boaventura Bargas

Fls. 01 do proc.
Nº 325/16

Processo

325

2016

12/02/2016

Tipo: 7

Interessado

EDILSON BOAVENTURA BARGAS

050.778.378-64

RUA PRUDENTE DE MORAES,807

CENTRO SP 13.870.000

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3631.6665-981115566

Assunto 5 PLANTAS

APROIVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Resp.Obra:Eng. Daniel Domingues Filho End.RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO, 397

Endereço da Obra:RUA ANTONIA FARIA MARIM, LOTE 11 QUADRA G- PQ UNIVERSITÁRIO

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
12/02/16 13:02:18	9 ENGENHARIA	1 CADASTRO	FLAVIA

Consulte o andamento de seu processo pela Internet.

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br , Menu Utilidade Pública, escolha a opção Consulta Processos, digite Ano:2016 Tipo: 7 Nº: 325 informe seu CNPJ ou CPF e clique Localizar.

Fls. 02 do proc.
Nº 325/16

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

Srº EDILSON BOAVENTURA BARGAS, brasileiro, empresário,portador do CPF nº 050.778.378-64, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Prudente de Moraes nº 805 centro, vem por desta solicitar de Vossa Excelência, a APROVAÇÃO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE REGULARIZAÇÃO, de uma construção existente de sua propriedade e numeração da mesma situada a Rua Antonia Faria Marim antiga Rua 7 lote 11 quadra G loteamento Parque Universitário nesta cidade, pagando para isso todos emolumentos previsto por lei.

N.Termos
P. Deferimento

São João da Boa Vista – SP
Aos 05 de Fevereiro de 2.016.

Srº Edilson Boaventura Bargas
CPF nº 050.778.378-64